Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
11 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2600

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde lia-se:

ANEXO I (Anexo ao DECRETO Nº 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.608.1025.114000030206081025 3708	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

Lê-se:

ANEXO I DECRETO Nº 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.608.1025.114000030206081025 3708	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

*DECRETO Nº 103.072, de 09 de julho de 2025.

ABRE AO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto 103.072 de 07 de julho de 2025)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			100.000.000,00
02501	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			100.000.000,00

02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390 / 759	42.600.000,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390 / 760	45.400.000,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	4490 / 755	12.000.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto 103.072 de 07 de julho de 2025)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			100.000.000,00
02501	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			100.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390 / 759	42.600.000,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390 / 760	45.400.000,00
02.061.1010.1020005010206110103709	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	4490 / 755	12.000.000,00

*Republicados por Incorreção.

Protocolo 984933

DECRETO Nº 103.149, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 90.391, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ADJUDICAÇÃO DO OBJETO AO VENCEDOR DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, BEM COMO, O DECRETO ESTADUAL Nº 95.019, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA OS ARTS. 82 A 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:35032.0000002234/2024,

Considerando que o Decreto Estadual de nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, dispõe ser de competência da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a competência para processar e julgar todos os procedimentos licitatórios promovidos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas que tenham por objeto a contratação de obras e serviços, comuns ou especiais de engenharia;

Considerando que o art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, dispõe caber aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes a adjudicação e homologação do resultado e a celebração do contrato quando se tratar de registro de preço;

Considerando a necessidade de orientação e padronização dos processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas; e

Considerando a necessidade de existir um melhor controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP de obras e serviços de engenharia efetivados pela Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 2º-A do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Atuam como órgão ou entidade gerenciadora no âmbito da Administração Pública Estadual:

(...)

II - a Secretaria de Estado ou entidade da Administração Pública Estadual requisitante, quando o objeto da Ata de Registro de Preços envolver obras e serviços comuns ou especiais de engenharia." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o § 6º ao art. 7º do Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

(...)

§ 6º Quando o objeto envolver obras e serviços comuns ou especiais de engenharia, compete ao órgão ou à entidade gerenciadora todos os atos decorrentes do procedimento licitatório ou da contratação direta, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes, cabendo à Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, processar e julgar a licitação ou a contratação direta."

Art. 3º As licitações que foram encaminhadas para a SETRAND por força do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e que se encontrem pendentes de formalização da Ata de Registro de Preços, dos contratos e/ou aditivos, serão encaminhadas aos órgãos ou entidade da Administração Pública Estadual requisitante para prosseguimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete Civil..... 04
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 06
Controladoria Geral do Estado (CGE)..... 10
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)..... 11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 11
Conselho Estadual de Educação..... 32
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 33
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)..... 37
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 38
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 55
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 55
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 56
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 57
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 58
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 58
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)..... 59
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 59
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 59
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 60
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 62

Eventos Funcionais 78

Prefeituras do Interior 128

PARTICULARES 128

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 103.151, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1500.0000028608/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, do Auditor Fiscal da Receita Estadual DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS, para, no período compreendido entre 13 a 25 de julho do corrente ano, participar da Missão Técnica Internacional, a se realizar nas cidades de Vodnjan e Zagrebe/Croácia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Protocolo 984934

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:35032-2234/24, da SETRAND = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para as providências a seu cargo.

PROC.E:38000-824/25, da SECRIA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-28608/25, da SEFAZ = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROCs.E:1800-47945/24, de LUCY RODRIGUES BEZERRA DE MELO;
E:1800-2459/24, de LEILE ELLIAN FRAGOSO G. PINTO; e
E:2000-14402/20, de ARNALDO DA SILVA SOARES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-26805/24, de JOSÉ EDJANIO DE SOUZA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 30228739 e no Despacho PGE COOPA 30278013, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30330971 todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos art. 1º, II, l, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração até o dia 5 de agosto 2024, do servidor JOSÉ EDJANIO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.845.934-85, matrícula nº 18067-0, lotado na Escola Estadual Riacho Grande, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Senador Rui Palmeira, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-26361/24, de ADILSON LIMA DA SILVA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 29678223 e no Despacho PGE COOPA 29692206, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29708776, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea l, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor ADILSON LIMA DA SILVA, ocupante do cargo Professor, matrícula 9866675-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.798.994-34, lotado na Escola Estadual Ambrósio Lira, no município de Passo de Camaragibe, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos ao Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-26871/24, de PAULO CÉSAR EUFRASIO DA SILVA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 28271033 e no Despacho PGE COOPA 28299930, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28320969, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, VII, a, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 1º, II, alínea l, do mesmo diploma legal, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor PAULO CÉSAR EUFRÁSIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 82972-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.180.294-15, lotado na Escola Estadual Ormindo Barros, no município de Santana do Ipanema, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos ao Secretaria Estadual de Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1700-5816/23, de JC CONTRUÇÕESE LOCAÇÕES LTDA = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 28033249 e do Despacho PGE COOPA 28776298, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28876684, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e desde que seja elaborado novo laudo de avaliação do imóvel e que seja constatado o pagamento de 17% (dezessete por cento) a título de remição de foro e a inexistência de débitos referentes ao imóvel, declaro a remição do aforamento do bem público disponível, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.0000005816/2023 e, com base no inciso VIII do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, autorizo o Procurador Geral do Estado - PGE a emitir o respectivo instrumento de transferência. Publique-se. Após, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das providências no âmbito de sua competência, ato contínuo à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 984937

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1204-6346/20/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33264504; e
E:1206-34538/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33239937.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:52555-1970/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33140206;
2000-20547/18 de JUVENILDA GOMES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 33024437;
E:1101-058/25 do MUM DE SANTANA DO IPANEMA = DESPACHO SEI Nº 32977182.
DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4799-3366/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33018021 = A Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública, doc. 31839602, bem como a Gerência de Valorização de Pessoas deste Gabinete Civil, doc. 32501587, tomaram ciência do Ofício Circular n.º E:5/2025/ALPREVIDÊNCIA, doc. 31728024, que trata sobre a publicação da PORTARIA/ALPREVIDÊNCIA n.º 54/2025, no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2025, doc. 31728569, que dispõe sobre a padronização dos procedimentos e da documentação para requerimento de aposentadoria voluntária. Ciente das informações, dou por concluído o presente processo no âmbito do Gabinete Civil.

PROC.1400-2311/14 de ROBERTO MAIA e SILVA = DESPACHO SEI Nº 33035326 = Retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para atendimento à requisição disposta no item 2 do Despacho PGE GPG 32958891, da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-241/23 de CARMELUCIA MAURICIO LIRA = DESPACHO SEI Nº 32975458 = Remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF em conformidade com o art. 49, do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-53389/24 de JOSÉ ALBERTO B DE MELO = DESPACHO SEI Nº 33170593 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para ciência do indeferimento do pleito, conforme fundamentação constante no Despacho PGE PASUBPREV 32378397 e no Despacho PGE COOPA 32563907, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32634802, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como para adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência institucional.

PROC.E:1500-23586/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33222840 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE ASSESP 32615230, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32677787, ambos da PGE, por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, especialmente por meio da nova Minuta de Decreto 33018757 e do Despacho SEFAZ SUPOF 33019036. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-28864/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33261442 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para ciência e cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE COOPFE 33209961, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33218163, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-6680/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33262387 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Ofício 965 PGE PJ 32870336, acolhido pelo Despacho PGE COOPJ 32883665, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE n.º 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1217/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 33239421 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE SUBPMCB 32538486, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-5339/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33233832 = Considerando o Processo SEI n.º E:01204.0000011735/2024, relacionado a este, retornem os presentes à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e demais providências necessárias.

PROC.E:29007-427/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33261556 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI para ciência e cumprimento das adequações contidas no Parecer PGE ASSESP 33090124, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33100516, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-2112/25 de CRISTIANE BEZERRA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 33167341 = Retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para atendimento à requisição disposta no item 3 do Despacho PGE COOPA 32941868, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33040494, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-23668/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 33023354 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE SUBCOOPA 32752846, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32850044, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-17251/24 de JOSÉ ROSEMAR T DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 32978265 = Retornem os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 3 do Despacho PGE PASUBPREV 32675720 e no Despacho PGE COOPA 32713952, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32754411, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-36231/24 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 33034783 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 32391677, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32587442, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-3185/25 de ROBERTO AUGUSTO DE M RAIMUNDO = DESPACHO SEI Nº 33139561 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE SUBCOOPA 32813083, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32921197, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-1809/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33222497 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1422/2025, de autoria da Deputada Estadual Gabi Gonçalves e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1641/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 33202179 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1158/2024, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Nezinho e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 984932

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE JULHO DE 2025, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:01206.0000033621/2025 INTERESSADO Secretaria de Promoção de Praças ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 33324655 Conheço e acolho o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33110664), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PASUBGER (doc. 33110664) com as razões e fundamentos nele expostos, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, com fundamento nos arts. 13 e 14, da Lei Estadual n.º 6.514/2004, antes da vigência da Lei nº 8.209, de 2019[1], bem como art. 32, do Decreto n.º 2.356, de 14 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação do Decreto Governamental que efetivar a referida promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000018510/2025 INTERESSADO JEANGELA GOMES DA SILVA (777.199.804-68) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 33326476 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33243528), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33237869), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, consoante precedente administrativo firmado no DESPACHO PGE/GAB N° 23270782, haja vista que conforme consta nos autos, a servidora requerente labora em regime de plantão. 2. Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento referenciado. 3. Destarte, remetam-se os autos à SESAU, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000015746/2025 INTERESSADO HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR (803.914.784-00) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 33326416 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33251927), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32901346), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 13, § 2º, da Lei Estadual nº 6.434/2003 e artigo 13, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros computados a partir da data do requerimento. 2. Registro que, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 24133029/2024 este Gabinete assentou entendimento no sentido de que os servidores que preencheram os requisitos dispostos no art. 13, §2º, da Lei Estadual nº 6.434/2003, antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 podem ser removidos com preservação de seus vencimentos, haja vista a regra de transição inscrita no art. 13, da citada Emenda Constitucional. 3. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:20105.0000005659/2025 INTERESSADO Seção de Gestão de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 33326161 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33236836), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33225040), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de licença para tratar de assuntos particulares, pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94, §3º, da Lei Estadual nº 5.247/1991, haja vista que não se encontram satisfeitos os requisitos legais previstos, posto que o servidor não completou 2 (dois) anos de exercício contados de sua remoção, ocorrida em 18/10/2023, conforme PORTARIA/PCAL Nº 7020/2023 (doc. SEI nº 31245215, fls. 02), havendo, portanto, a insuficiência do suporte fático da regra do artigo mencionado. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000002992/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 33326520 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33252492), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32704656), conclusivo pelo deferimento do pleito, com fundamento no artigo 13, § 2º, da Lei Estadual n.º 6.434/2003 e artigo 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com efeitos financeiros computados a partir da data do requerimento. 2. Registro que, através do DESPACHO PGE/GAB Nº 24133029/2024 este Gabinete assentou entendimento no sentido de que os servidores que preencheram os requisitos dispostos no art. 13, §2º, da Lei Estadual nº 6.434/2003, antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 podem ser removidos com preservação de seus vencimentos, haja vista a regra de transição inscrita no art. 13, da citada Emenda Constitucional. 3. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01101.0000001913/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 33326561 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33320410), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, considerando a constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei Nº 1191/2024 (32953933), opinou pela possibilidade de sua sanção, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O SELO “EMPRESA AMIGA DO SURDO” NO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR (ART. 24, V E XIV, DA CF). INICIATIVA PARLAMENTAR. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001985/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 33326584 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33312572), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, do ponto de vista jurídico, concluiu pela possibilidade jurídica de sanção do PL nº 894/2024, ao tempo em que ressalto que o prazo para sanção ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 894/2024, QUE RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS O CUSCUZ DE ARROZ DE PENEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:52555.0000001542/2025 INTERESSADO ADEAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33325029/2025 Conheço e aprovo o despacho exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa (DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33178664/2025) que aprovou o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 32960392/2025, acolhendo integralmente suas fundamentações e conclusões, determinando à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL): a) que proceda à instauração imediata do competente Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor, observando-se a necessidade de comunicação formal à Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme ressaltado nos mencionados despachos; b) que sejam enviadas cópias integrais dos autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas, visando à instauração de inquérito policial para apuração das eventuais condutas relatadas, bem como ao Ministério Público Estadual, nos termos do art. 164, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.247/1991; c) que seja imediatamente retirado o acesso do referido servidor ao sistema informatizado da ADEAL, avaliando ainda a necessidade de seu afastamento cautelar do exercício das funções, na forma prevista no art. 193 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. À ADEAL para adoção das providências.

PROCESSO E:41506.0000000053/2024 INTERESSADO Diretoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 33305013 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 33208939, de lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), por suas razões e fundamentos jurídicos, para concluir pela rejeição do pedido de reconsideração, bem como pela impossibilidade jurídica de adjudicar o lote à proposta mais onerosa, sob pena de ferir o critério legal e editalício de julgamento, levando em consideração os princípios da economicidade, da legalidade e da vantajosidade, sendo possível o prosseguimento do certame tão somente na hipótese de haver o retorno à fase de julgamento das propostas, conforme sugerido no Parecer PGE-PLICBENS nº 32349343, com a adjudicação em favor da empresa que apresentou o menor valor global para o lote licitado, desde que respeitadas as condições editalícias e comprovada a economicidade, desconsiderando-se, neste caso, os preços unitários isoladamente, em interpretação conforme o interesse público e o princípio da economicidade. 2. Destarte, remetam os autos ao ITEC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000005727/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 33323389 Os presentes autos foram remetidos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, a fim de que seja apreciado o pedido de dispensa de interposição de Recurso Especial e de Agravo em Recurso Especial, nos casos relativos ao cumprimento de sentença da ação coletiva nº 0014406-61.2001.8.02.0001 (conversão de URV em favor dos substituídos do SERJAL). 2. Consoante considerações tecidas pela Procuradoria Judicial (32333486) e pela Assessoria do Distrito Federal (32363198), os Recursos Especiais são sistematicamente inadmitidos e os Agravos em Recurso Especial desprovidos, diante dos filtros recursais da Corte Cidadã, especialmente os verbetes sumulares nº 07 e 211, tendo em vista que a matéria relativa à compensação, a princípio, envolveria a necessidade de reanálise de fatos e provas. 3. Ademais, é forçoso destacar que, nas linhas argumentativas tracejadas pela Procuradoria Judicial, restou consignado o elevado ônus decorrente da protração das aludidas demandas, na medida em que ocorre majoração dos honorários (art. 85, §11, do Código de Processo Civil), bem como incremento do débito, em face da fluência de juros e correção monetária. 4. Diante do cenário posto e da necessidade inconteste de preservação do interesse público, que, no caso concreto, envolve a busca pela redução do passivo estatal, autorizo que a Procuradoria Judicial deixe de interpor Recurso Especial e Agravo em Recurso Especial, quando a matéria objeto de discussão envolver, exclusivamente, o debate acerca da compensação dos valores devidos pelo Estado de Alagoas, no âmbito dos cumprimentos de sentença relativos à ação coletiva nº 0014406-61.2001.8.02.0001. 5. Todavia, nas hipóteses em que há questionamento sobre possível preclusão da alegação da tese de excesso executivo, é indispensável, por a matéria ser configurada como de ordem pública, o exercício da pretensão recursal, até mesmo porque o Superior Tribunal de Justiça e o próprio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas têm admitido os Recursos Especiais acerca do tema. Nessa linha de intelecção, vale destacar o Agravo em Recurso Especial nº 2917497-AL. 6. Desse modo, defiro, parcialmente, o pedido oriundo da Procuradoria Judicial, recomendando-se a interposição de Recurso Especial e de Agravo em Recurso Especial, quando estiver em jogo o debate acerca da preclusão do direito de alegar a compensação incidente sobre os valores devidos. 7. Sigam os autos à Coordenação da Procuradoria Judicial e à Assessoria do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:23010.0000000569/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 33298068 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33294254, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRAS nº 33200393, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEMARH para providências.

PROCESSO E:02100.0000009537/2024 INTERESSADO Chefia do CIOSP ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 33302620 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 33297780, da lavra da Suboordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33295098, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024, para fins de prorrogação da vigência. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:01204.0000004493/2025 INTERESSADO Departamento de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 33307803 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33306611, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33285566, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pretendida. 2. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PGE DAF para providências.

PROCESSO E:02100.0000001478/2024 INTERESSADO Coordenadoria de Operações ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 33308185 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33303946, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33286318, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000896/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 33310506 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 33301023, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33108626, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 32222912. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000001914/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 33309762 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33306422), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela necessidade de encaminhamento de ofício ao Ministério Público Estadual para que se manifeste a respeito da (in)existência da estimativa de impacto financeiro e orçamentário, caso em que a confirmação da ausência acarreta a necessidade de aposição de veto jurídico parcial, a incidir sobre os arts. 3º, 6º, 7º, 9º, parágrafo único do art. 11 ao art. 22, do PL. Nesse sentido, reitero que, caso reste demonstrado o encaminhamento prévio da referida estimativa no momento da propositura do PL, mostra-se possível a sanção da proposição, tendo em vista a inexistência de vícios de constitucionalidade, seja de ordem formal ou material, tudo isto com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1391/2025, QUE CRIA E TRANSFORMA CARGOS NO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - MPE/AL. AUSÊNCIA DE PRÉVIA INSTRUÇÃO DA PROPOSTA LEGISLATIVA COM A ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO. NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA PARA CONFIRMAÇÃO DA INFORMAÇÃO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL CONDICIONADA. NÃO OBSERVÂNCIA PARCIAL DO ART. 169, II, DA CF.

CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. CONDICIONANTE À PRODUÇÃO DE EFEITOS DA NORMA. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE CRIAÇÃO DE DESPESAS PREVISTO NO ART. 21, DA LRF, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A NULIDADE DOS GASTOS. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Por fim, consigno que é de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001976/2025 INTERESSADO Poder Legislativo Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 33310973 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33309773), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, caracterizado o vício de constitucionalidade formal do projeto aprovado, por violação à competência legislativa da União, opinou pela necessidade de aposição de veto integral ao PL, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 480/2023, QUE DETERMINA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDE SUBTERRÂNEA DE CABEAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE ALAGOAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR INVASÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA. PRECEDENTE DO STF NO ARE 764029 AGR-SEGUNDO. PELO VETO INTEGRAL DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002764/2025 INTERESSADO JOSEFA QUIRINO DE OMENA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33299690 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33110039), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33095382), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Paulo Guedes de Omena, matrícula 0064904-0, inativo(a), com proventos do cargo Motorista, falecido(a) em 13/04/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial os itens 2 e 3 do DESPACHO PGE/COOPA 33110039/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001915/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 33298563 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33254682), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a louvável matéria veiculada no Projeto de Lei nº 1192/2024 (32952956), bem como a inexistência de vícios de constitucionalidade formal ou material, opinou pela possibilidade jurídica de sanção do PL nº 1192/2024, a juízo de conveniência e oportunidade política do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA CRIAÇÃO DE UM TREINAMENTO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL E PREVENÇÃO AO ABUSO SEXUAL, INCLUINDO VIOLÊNCIA VIRTUAL, PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE (ART. 24, XV DA CF/88). CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000696/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 33322361 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 33285859), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 33237554), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! nº 25742953. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 984865

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 10.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000003758/2025 INTERESSADO ALDENI SANTOS DA COSTA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33282983/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33215942/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32496463), qual seja, 27 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000047642/2024 INTERESSADO KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS (637.043.584-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33266447/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 33265449/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32934310), qual seja, 26 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000026498/2022 INTERESSADO STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO CAVALCANTE ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33281680/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33269233/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33075798), qual seja, 27 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000017174/2025 INTERESSADO MARIA ANGELICA FERREIRA VIANA (034.937.714-99) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33243274/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33197963/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32666833), qual seja, 11 de jumho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000030852/2022 INTERESSADO CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO, CPF: 803.562.224-20 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33237791/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33236380/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32787973), qual seja, 11 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres, que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000024773/2022 INTERESSADO SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES (025.686.434-98) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33234965/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33214522/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32666642), qual seja, 11 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000028885/2022 INTERESSADO NAIR CRISTINA LEITE NUNES, CPF: 017.746.965-09, ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33235713/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33215137/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33074839), qual seja, 27 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000010129/2025 INTERESSADO Yáskara Veruska Ribeiro Barros ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33277976/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33245272/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Yáskara Veruska Ribeiro Barros, matrícula: 500410, Professora Adjunta, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual n.º 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “C”, devem ser computados a partir do dia 14/06/2025, data do cumprimento do interstício mínimo exigido, ocasião em que o(a) servidor(a) cumpriu todos os requisitos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002802/2025 INTERESSADO Ivana Karina Cavalcante de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33260091/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33108871/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora, Ivana Karina Cavalcante de Oliveira, matrícula: 3755-9, Professora Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei nº 8.623/2022. 2. Retifique-se o despacho em comento apenas no que concernem os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B”, devendo estes serem computados a partir do dia 23/03/2025, data da juntada dos certificado doc. SEI nº 31214520, último documento necessário à progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008339/2025 INTERESSADO Nilvanio Da Silva Figueiredo ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33255973/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33216137/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), NILVANIO DA SILVA FIGUEIREDO, Matrícula: 501330, Auxiliar de Laboratório, com lotação no Laboratório da Maternidade Escola Santa Mônica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 15/04/2025, data do requerimento administrativo (31712707), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005542/2025 INTERESSADO Alessandra Vasconcelos Calado Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33246836/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33109083/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ALESSANDRA VASCONCELOS CALADO BARBOSA, matrícula nº 500482-9 , CPF nº 699.324.844-15, ocupante do cargo de Médica com lotação na UNCISAL MESM , visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, II, da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 10/03/2025, data do requerimento administrativo (30911533), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006770/2025 INTERESSADO Maria Cristina de Campos Magano ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33233948/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33213650/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Maria Cristina de Campos Magano, matrícula: 3752, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B”, devem ser computados a partir do dia 02/04/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 31471028, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000023112/2024 INTERESSADO MARÍLIA ALVES GOMES LÔBO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 33177588/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PASUBGER 32664292/2024, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional para classe “B” pleiteada pela servidora, MARÍLIA ALVES GOMES LÔBO, matrícula: 3919-5, ocupante do cargo de Médica. Restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 15, da Lei Estadual n.º 8.634/2022, conforme abaixo: a) foi respeitado o interstício legal, perfazendo o

servidor o interstício mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de posicionamento na classe imediatamente anterior (31741879); b) as portarias referentes às avaliações de desempenho, seguem anexadas (27371805 e 30198922). Conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da IN 05/2022/SEPLAG, fica dispensado os critérios e procedimentos disciplinados mediante Portaria conjunta dos titulares da SESAU, da UNCISAL e do IPASEAL estabelecido pela lei 8.634, de 29.3.2022; e c) foram apresentados os certificado/títulos de participação nos cursos integrantes do Plano de Qualificação Profissional, relacionado(s) abaixo, em conformidade com a IN SEPLAG 05/2022 (27371805; 27740813; 27740876; 27740966; e 27741019) observada a carga horária mínima de 200 horas. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 24/9/2024, data da juntada dos certificados de conclusão das atividades e documentos necessários à progressão pretendida. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000027160/2024 INTERESSADO CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33267504/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 33266579/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31470558), qual seja, 2 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000002141/2025 INTERESSADO ROBERTO CESAR ALVES CORREIA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33270666/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33216046/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Roberto Cesar Alves Correia, matrícula: 825.778-7, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016 e art. 29, da Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 17/06/2025, data do requerimento administrativo (32914005), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002091/2025 INTERESSADO TALINE CRISTINA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33269289/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33213945/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Taline Cristina da Silva, matrícula: 362-0, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 23, II, da Lei Estadual nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei Estadual nº 7.599/2014. 2. Ademais, retifique-se o Despacho PGE PASUBGER 33213945/2025 quanto aos efeitos financeiros, devendo estes serem computados a partir do dia 29/06/2025, data do requerimento administrativo devidamente assinado (32817062), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002193/2025 INTERESSADO LILIAN MARIA DANTAS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33233725/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33211430/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Lilian Maria Dantas, matrícula: 8259461, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 25/06/2025, data do requerimento administrativo (33004828), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002152/2025 INTERESSADO ADILSON JORGE DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33218846/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33210155/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Adilson Jorge dos Santos, matrícula: 825770-1, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos dos arts. 23 e 29 da Lei nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 17/06/2025, data do requerimento administrativo (32935840), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de julho 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 984868

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 80/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve designar os servidores:

- ANDERSON CÂNDIDO DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 198-8;

- HERTZ RODRIGUES LIMA, Assessor de Controle Interno, matrícula nº 29871-9;

- MATHEUS CAVALCANTE LAURENTINO, Assessor de Controle Interno, matrícula nº 203-8;

- LUIZ ARTHUR CAVALCANTE LAURENTINO, Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 208-9

Para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão de Gestão Patrimonial desta CGE, encarregada de proceder levantamento de bens desta Controladoria Geral de Estado.

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Protocolo 984481

PORTARIA/CGE Nº 81/2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve designar a servidora:

- FABRÍCIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA, Superintendente de Ouvidoria e Transparência, matrícula nº 227-5;

Para responder à Autoavaliação de Transparência e Acesso à Informação do Governo do Estado de Alagoas.

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora Geral do Estado

Protocolo 984608

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA SECTI Nº 42/2025

O Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação no uso de suas atribuições e, considerando a importância de se implementar a política de gestão documental nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, visando à elaboração e à aplicação de Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos, em conformidade com as disposições da Constituição Federal art. 216, § 2º; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual no 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, RESOLVE: Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada ao Gabinete do (a) Secretário (a) designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado:
Jully Mikaelly da Silva Ferreira - Assessora de Governança e Transparência;
Inna Maria Gabriela dos Santos Ferreira - Supervisora de Desenvolvimento Científico;
Waldson da Silva Bispo - Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas;
Nadja Mendes Tenório da Silva - Auxiliar Administrativo;
Karina Cardoso Portela dos Santos - Assessora Especial;
Maria Tânia Nascimento Barros - Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió. 30 de junho de 2025.
*Republicado por Incorreção.

Silvio Romero Bulhões de Azevedo
Secretário de Estado

Protocolo 984478

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.594/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000021326/2025.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 40.909-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 10 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 984726

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 /2025 - CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual13 DE OUTUBRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frederico Maia, Predio - Centro, CEP: 57700-000, Nº 82, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.762.499/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Janailde Monteiro Soares Sampaio doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL, com sede situado à Povoado Bananal, Zona Rural, Nº 82, na cidade de VIÇOSA, inscrita no CNPJ sob n° 11.308.151/0001-28, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 075.443.984-47, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.140,24 (quatro mil cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

Protocolo 984778

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual 13 DE OUTUBRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frederico Maia, Prédio - Centro, CEP: 57700-000 N° 82, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.762.499/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Janailde Monteiro Soares Sampaio doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, N° 82, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 732,06 (setecentos e trinta e dois reais e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente. ATA DATA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

Protocolo 984792

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 /2025 CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FLORIANO PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, Centro, CEP: 57690-000, Nº 70, município de Atalaia inscrita no CNPJ sob n° 00.864.644/0001-28, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Betania Silva Do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE, com sede situado à Faz Vazea Grande II, Zona Rural, N° 70, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 41.192.627/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcia de Almeida Santos, CPF sob n° 109.138.514-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 28.161,24 (vinte e oito mil cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.
Protocolo 984798

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FLORIANO PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, Centro, CEP: 57690-000, Nº 70, município de Atalaia inscrita no CNPJ sob n° 00.864.644/0001-28, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Betania Silva Do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, Nº 70, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosineide Correia Da Silva, CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 525,62 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.
Protocolo 984799

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FLORIANO PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, Centro, CEP: 57690-000, Nº 70, município de Atalaia inscrita no CNPJ sob n° 00.864.644/0001-28, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Betania Silva Do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº 70, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 8.437,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e sete reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.
Protocolo 984800

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual FLORIANO PEIXOTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, Centro, CEP: 57690-000, Nº 70, município de Atalaia inscrita no CNPJ sob n° 00.864.644/0001-28, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Betania Silva Do Nascimento doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, N° 70, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 10.678,80 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza,

Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

Protocolo 984802

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INAURA CASADO COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 22 de Maio - Centro, CEP: 57770-000, S/N, município de Cajueiro inscrita no CNPJ sob n° 00.773.758/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leandro Beserra Vieira doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE, com sede situado à Faz Vazea Grande II, Zona Rural, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 41.192.627/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcia de Almeida Santos, CPF sob n° 109.138.514-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 13.231,20 (treze mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

Protocolo 984803

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045 /2025 CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ARISTHEU DE ANDRADE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à 16 de Julho, Centro - CEP: 57975-000 N° 22, município de Colônia Leopoldina inscrita no CNPJ sob n° 00.775.758/0001-00, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Rodrigo Carneiro da Silva doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA, com sede situado à Loteamento Jardim, Quadra G , 22, na cidade de COLÔNIA LEOPOLDINA, inscrita no CNPJ sob n° 41.519.192/0001-24, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Vagno Siqueira da Silva, CPF sob n° 072.754.484-59, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 23.175,93 (vinte e três mil e cem e setenta e cinco reais e noventa e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984849

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CARLOS LYRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Poeta João Pinheiro, Centro - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 00.797.751/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gerinelva Maria da Silva Holanda doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau D'Arco, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851.0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marileide Oliveira de Souza , CPF sob n° 110.847.594-97

, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 13.387,60 (treze mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984855

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CARLOS LYRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Poeta João Pinheiro, Centro - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 00.797.751/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gerinelva Maria da Silva Holanda doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sitio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob n° 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob n° 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 488,40 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984870

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049 /2025- CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CARLOS LYRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Poeta João Pinheiro, Centro - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 00.797.751/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gerinelva Maria da Silva Holanda doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.242,32 (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984881

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CARLOS LYRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Poeta João Pinheiro, Centro - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 00.797.751/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gerinelva Maria da Silva Holanda doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.242,32 (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984884

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROCHA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Correia de Oliveira, Centro - CEP: 57800-000 N° 200, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.360/0001-52, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Elisângela do Nascimento Almeida doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, 200, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 9.891,41 (nove mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984893

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082 /2025

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROCHA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Correia de Oliveira, Centro - CEP: 57800-000 N° 200, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.360/0001-52, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Elisângela do Nascimento Almeida doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, 200, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08

, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.937,61 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências deRecursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984897

Portaria/SEDUC Nº 7.596/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 114, II, da Constituição do Estado de Alagoas, da Lei Delegada no 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE/AL de 18 de agosto de 2023, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico n° E:01800.0000010883/2025:

Considerando a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual no 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da educação de jovens e adultos – EJA do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA/SEDUC No 4.685/2025, que estabelece os critérios para a concessão das bolsas-formação destinadas aos professores da Educação Pública Estadual que atuarão em prol do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, instituído pelo Art. 5o, da Lei no 8.470 de 16 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino credenciadas como Polos, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	BOLSISTA	CPF
01ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA	PREPARATÓRIO E APLICAÇÃO	MARECHAL DEODORO	LÍNGUA PORTUGUESA	LUCILA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	049.583.244-88
09ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR DOUGLAS APRATTO TENORIO - EXTENSAO DA ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	APENAS APLICAÇÃO	CAMPO GRANDE	LÍNGUA PORTUGUESA	ROSICLEIDE FIRMINA DOS SANTOS	079.430.604-74

Art. 2° Realizar o desligamento dos profissionais que atuam no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito das Unidades de Ensino credenciadas como Polos, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

GEE	POLO	STATUS DO POLO	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	BOLSISTA	CPF
09ª GEE	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR DOUGLAS APRATTO TENORIO - EXTENSAO DA ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO	APENAS APLICAÇÃO	CAMPO GRANDE	LÍNGUA PORTUGUESA	DERICK RAFAEL SANTOS CAVALCANTE	068.582.855-71

Art. 3° Designar os profissionais, mediante a concessão de bolsa-formação, para atuarem no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas, no âmbito da Administração Central, conforme o Ciclo 2025, a partir da publicação desta portaria:

BOLSISTA	CPF	ATUAÇÃO
SIDIRLAN SOUSA DO NASCIMENTO	108.841.634-90	Supervisão
JOSE KLEBER IVO FILHO	103.525.364-03	Supervisão

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 10 de julho de 2025

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INAURA CASADO COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 22 de Maio - Centro, CEP: 57770-000, S/N, município de Cajueiro inscrita no CNPJ sob n° 00.773.758/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leandro Beserra Vieira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosineide Correia Da Silva, CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 256,40 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INAURA CASADO COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 22 de Maio - Centro, CEP: 57770-000, S/N, município de Cajueiro inscrita no CNPJ sob n° 00.773.758/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leandro Beserra Vieira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.095,78 (quatro mil e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014 /2025
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual INAURA CASADO COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 22 de Maio - Centro, CEP: 57770-000, S/N, município de Cajueiro inscrita no CNPJ sob n° 00.773.758/0001-62, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Leandro Beserra Vieira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.177,60 (cinco mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual IZIDRO TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Dimas, CEP: 57760-000, S/N, município de Chã Preta inscrita no CNPJ sob n° 01.608.428/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ádria Leyne da Silva Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE, com sede situado à Faz Vazea Grande II, Zona Rural, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 41.192.627/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 109.138.514-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.324,61 (seis mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual IZIDRO TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Dimas, CEP: 57760-000, S/N, município de Chã Preta inscrita no CNPJ sob n° 01.608.428/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ádria Leyne da Silva Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 115,38 (cento e quinze reais e trinta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual IZIDRO TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Dimas, CEP: 57760-000, S/N, município de Chã Preta inscrita no CNPJ sob n° 01.608.428/0001-84, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Ádria Leyne da Silva Cavalcante doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.902,16 (um mil e novecentos e dois reais e dezesseis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOAQUIM DIÉGUES , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mota Lima - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.756.731/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Valéria Delmiro da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL, com sede situado à Povoado Bananal, Zona Rural, S/N, na cidade de VIÇOSA, inscrita no CNPJ sob n° 11.308.151/0001-28, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 075.443.984-47, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.954,75 (cinco mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOAQUIM DIÉGUES , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mota Lima - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.756.731/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Valéria Delmiro da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 108,97 (cento e oito reais e noventa e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOAQUIM DIÉGUES , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mota Lima - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.756.731/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Valéria Delmiro da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob n° 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.067,70 (dois mil e sessenta e sete reais e setenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOAQUIM DIÉGUES , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mota Lima - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.756.731/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Valéria Delmiro da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.290,08 (dois mil e duzentos e noventa reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.
Protocolo 984801

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOAQUIM DIÉGUES , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mota Lima - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.756.731/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Valéria Delmiro da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, N° S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.787,11 (um mil e setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JOAQUIM DIÉGUES , pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mota Lima - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.756.731/0001-61, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Valéria Delmiro da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.265,20 (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, COHAB - Centro CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 02.692.246/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Lourenço da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL, com sede situado à Povoado Bananal, Zona Rural, S/N, na cidade de VIÇOSA, inscrita no CNPJ sob n° 11.308.151/0001-28, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 075.443.984-47, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.832,10 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, COHAB - Centro CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 02.692.246/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Lourenço da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 128,20 (cento e vinte e oito reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, COHAB - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 02.692.246/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Lourenço da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, S/N, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob n° 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.381,42 (dois mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, COHAB - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 02.692.246/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Lourenço da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.642,40 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, COHAB - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 02.692.246/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Lourenço da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.047,89 (dois mil e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pessoa, COHAB - Centro, CEP: 57700-000, S/N, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 02.692.246/0001-05, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Paulo Lourenço da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.588,80 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. SILVÉRIO LINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Cristo Redentor, Prédio, Centro, CEP: 57730-000, S/N, município de Mar Vermelho inscrita no CNPJ sob n° 03.160.845/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcello Christiano Carnaúba Lins doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE, com sede situado à Faz Vazea Grande II, Zona Rural, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 41.192.627/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 109.138.514-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.843,32 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. SILVÉRIO LINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Cristo Redentor, Prédio, Centro, CEP: 57730-000, S/N, município de Mar Vermelho inscrita no CNPJ sob n° 03.160.845/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcello Christiano Carnaúba Lins doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 51,28 (cinquenta e um reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

Protocolo 984804

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. SILVÉRIO LINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Cristo Redentor, Prédio, Centro, CEP: 57730-000, S/N, município de Mar Vermelho inscrita no CNPJ sob n° 03.160.845/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcello Christiano Carnaúba Lins doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.101,00 (um mil e cem e um reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROF. SILVÉRIO LINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Cristo Redentor, Prédio, Centro, CEP: 57730-000, S/N, município de Mar Vermelho inscrita no CNPJ sob n° 03.160.845/0001-32, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Marcello Christiano Carnaúba Lins doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 859,04 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do
Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª EDITE MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Hipólito, Centro, CEP: 57780-000, Nº 177, município de Capela inscrita no CNPJ sob n° 00.773.760/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gutemberg Jose Barbosa Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE, com sede situado à Faz Vazea Grande II, Zona Rural, Nº 177, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 41.192.627/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcia de Almeida Santos, CPF sob n° 109.138.514-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.248,89 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª EDITE MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Hipólito, Centro, CEP: 57780-000, Nº 177, município de Capela inscrita no CNPJ sob n° 00.773.760/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gutemberg Jose Barbosa Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, Nº 177, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Rosineide Correia Da Silva, CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 76,92 (setenta e seis reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª EDITE MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Hipólito, Centro, CEP: 57780-000, Nº 177, município de Capela inscrita no CNPJ sob n° 00.773.760/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gutemberg Jose Barbosa Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº 177, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.273,22 (um mil e duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª EDITE MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Hipólito, Centro, CEP: 57780-000, Nº 177, município de Capela inscrita no CNPJ sob n° 00.773.760/0001-31, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gutemberg Jose Barbosa Costa doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, N° 177, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.618,00 (um mil e seiscentos e dezoito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA CÂNDIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Areia, Centro, CEP: 57720-000, S/N, município de Pindoba inscrita no CNPJ sob n° 02.664.729/0001-98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvano Souza da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE, com sede situado à Faz Vazea Grande II, Zona Rural, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 41.192.627/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 109.138.514-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.078,28 (três mil e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA CÂNDIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Areia, Centro, CEP: 57720-000, S/N, município de Pindoba inscrita no CNPJ sob n° 02.664.729/0001-98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvano Souza da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA MARIA CÂNDIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Areia, Centro, CEP: 57720-000, S/N, município de Pindoba inscrita no CNPJ sob n° 02.664.729/0001-98, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Silvano Souza da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 935,74 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TORQUATO CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Eustáquio Gomes de Melo, Centro - CEP: 57780-000, N° 504, município de Capela inscrita no CNPJ sob n° 01.881.296/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Antonieta Almeida Bastos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE, com sede situado à Faz Vazea Grande II, Zona Rural, Nº 504, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 41.192.627/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marcia de Almeida Santos, CPF sob n° 109.138.514-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.738,64 (seis mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TORQUATO CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Eustáquio Gomes de Melo, Centro - CEP: 57780-000, Nº 504, município de Capela inscrita no CNPJ sob n° 01.881.296/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Antonieta Almeida Bastos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS, com sede situado à Pov. João De Deus, Zona Rural - 57780-00, Nº 504, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 27.773.405/0001-19, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 009.855.504-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 121,79 (cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TORQUATO CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Eustáquio Gomes de Melo, Centro - CEP: 57780-000, Nº 504, município de Capela inscrita no CNPJ sob n° 01.881.296/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Antonieta Almeida Bastos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, Nº 504, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.032,55 (dois mil e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual TORQUATO CABRAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pça. Eustáquio Gomes de Melo, Centro - CEP: 57780-000, Nº 504, município de Capela inscrita no CNPJ sob n° 01.881.296/0001-60, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Antonieta Almeida Bastos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, N° 504, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.556,44 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.
Protocolo 984843

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Eurico Miranda da Costa, Centro - CEP: 57830-000 N° S/N, município de Branquinha inscrita no CNPJ sob n° 01.606.643/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cicero Alves dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08
, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.799,55 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Eurico Miranda da Costa, Centro - CEP: 57830-000 N° S/N, município de Branquinha inscrita no CNPJ sob n° 01.606.643/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cicero Alves dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.527,24 (três mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Eurico Miranda da Costa, Centro - CEP: 57830-000 N° S/N, município de Branquinha inscrita no CNPJ sob n° 01.606.643/0001-46, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cicero Alves dos Santos doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA, com sede situado à Assentamento Dom Helder Câmara, Zona Rural, S/N, na cidade de MURICI, inscrita no CNPJ sob n° 14.326.182/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Geraldo Antônio Dos Santos, CPF sob n° 059.086.664-83, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 9.321,85 (nove mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Dr. Muniz Falcão - CEP: 57840-000 N° S/N, município de Santana do Mundaú inscrita no CNPJ sob n° 00 773.791/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Lúcia Lourenço da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 17.773,89 (dezessete mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MANOEL DE MATOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Dr. Muniz Falcão - CEP: 57840-000 N° S/N, município de Santana do Mundaú inscrita no CNPJ sob n° 00 773.791/0001-92, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Lúcia Lourenço da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 17.773,89 (dezessete mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Jardim Brasília, Centro - CEP: 57800-000 N° 80, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.775.161/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alana Karla Pimentel da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, 80, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 9.786,92 (nove mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Jardim Brasília, Centro - CEP: 57800-000 N° 80, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.775.161/0001-57, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Alana Karla Pimentel da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, 80, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 32.919,12 (trinta e dois mil e novecentos e dezenove reais e doze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Dr. Oscar Gordilho, Centro - CEP: 57890-000 N° S/N, município de Ibateguara inscrita no CNPJ sob n° 00.769.209/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Raabe Omena Bispo da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sitio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob n° 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob n° 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 13.219,11 (treze mil e duzentos e dezenove reais e onze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual MONSENHOR LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Dr. Oscar Gordilho, Centro - CEP: 57890-000 N° S/N, município de Ibateguara inscrita no CNPJ sob n° 00.769.209/0001-14, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Raabe Omena Bispo da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.015,80 (cinco mil e quinze reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Mateus Correia, Juriti - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 07.381.096/0001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Weskle de Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR LAJENSE - AMAFES, com sede situado à Sítio Pau D'Arco, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob n° 59.247.851.0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Marileide Oliveira de Souza , CPF sob n° 110.847.594-97
, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.338,72 (cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.
Protocolo 984899

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CARLOS LYRA,

pessoa jurídica de direito privado, com sede à Poeta João Pinheiro, Centro - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 00.797.751/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gerinelva Maria da Silva Holanda doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.242,32 (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR CARLOS GOMES DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Roberto Correia de Araujo - CEP: 57800-000 N° S/N, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.352/0001-06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cleonice Maria Bastos Pereira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II, com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob n° 994.221.234-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.922,81 (dois mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR CARLOS GOMES DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Roberto Correia de Araujo - CEP: 57800-000 N° S/N, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.352/0001-06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cleonice Maria Bastos Pereira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08
, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.254,98 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR CARLOS GOMES DE BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Roberto Correia de Araujo - CEP: 57800-000 N° S/N, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.352/0001-06, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Cleonice Maria Bastos Pereira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.581,20 (sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte

552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0055/2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JORGE DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Tavares Bastos, Centro - CEP:57800-000 N° 233, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.348/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Giulia Mayne Temoteo Melo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II, com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, 233, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob n° 994.221.234-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.886,88 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JORGE DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Tavares Bastos, Centro - CEP:57800-000 N° 233, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.348/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Giulia Mayne Temoteo Melo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, 233, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08
, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.239,64 (dois mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR. JORGE DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Tavares Bastos, Centro - CEP:57800-000 N° 233, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.348/0001-48, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Giulia Mayne Temoteo Melo doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, 233, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 7.484,90 (sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR.PAULO DE CASTRO SARMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Senador Rui Palmeira - CEP: 57800-000 N° S/N, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.358/0001-83, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Luciene Santos Peixoto doravante denominado CONTRATANTE;
ONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II, com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob n° 994.221.234-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.026,91 (um mil e vinte e seis reais e noventa e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR.PAULO DE CASTRO SARMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Senador Rui Palmeira - CEP: 57800-000 N° S/N, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.358/0001-83, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Luciene Santos Peixoto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08
, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 805,35 (oitocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DR.PAULO DE CASTRO SARMENTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Senador Rui Palmeira - CEP: 57800-000 N° S/N, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.358/0001-83, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Luciene Santos Peixoto doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.660,50 (dois mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Mateus Correia, Juriti - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 07.381.096/0001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Weskle de Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08
, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.656,72 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Mateus Correia, Juriti - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 07.381.096/0001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Weskle de Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sitio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob n° 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob n° 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até

a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 195,36 (#ERROR!);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Antonio Mateus Correia, Juriti - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 07.381.096/0001-24, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Weskle de Oliveira Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 2.103,40 (dois mil e cem e três reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA MARIA RUFINO DAS CHAGAS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Qd Q - CEP: 57.820- 000 N° S/N, município de Murici inscrita no CNPJ sob n° 28.306.636/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiola Souza Loureiro Tenório doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08 , representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.549,34 (um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075 /2025
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA MARIA RUFINO DAS CHAGAS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Qd Q - CEP: 57.820- 000 N° S/N, município de Murici inscrita no CNPJ sob n° 28.306.636/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiola Souza Loureiro Tenório doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOSPRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.941,60 (um mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFª BENEDITA MARIA RUFINO DAS CHAGAS COELHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Qd Q - CEP: 57.820- 000

N° S/N, município de Murici inscrita no CNPJ sob n° 28.306.636/0001-85, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Fabiola Souza Loureiro Tenório doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA, com sede situado à Assentamento Dom Helder Câmara, Zona Rural, S/N, na cidade de MURICI, inscrita no CNPJ sob n° 14.326.182/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Geraldo Antônio Dos Santos, CPF sob n° 059.086.664-83, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.143,90 (cinco mil e cem e quarenta e três reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Floriano Peixoto, Centro - CEP: 57820-000 N° S/N, município de Murici inscrita no CNPJ sob n° 00.769.214/0001-27, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Murilo de França Siqueira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial Jose Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08
, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.031,52 (cinco mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Floriano Peixoto, Centro - CEP: 57820-000 N° S/N, município de Murici inscrita no CNPJ sob n° 00.769.214/0001-27, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Murilo de França Siqueira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAU (COOPERVALE), com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, S/N, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 09.127.716/0001-29, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Daniel Gomes De Almeida, CPF sob n° 028.303.954-09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.374,92 (seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSOR LOUREIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Floriano Peixoto, Centro - CEP: 57820-000 N° S/N, município de Murici inscrita no CNPJ sob n° 00.769.214/0001-27, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Murilo de França Siqueira doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA, com sede situado à Assentamento Dom Helder Câmara, Zona Rural, S/N, na cidade de MURICI, inscrita no CNPJ sob n° 14.326.182/0001-08, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Geraldo Antônio Dos Santos, CPF sob n° 059.086.664-83, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 16.784,79 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza

de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080 /2025-CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual ROCHA CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Correia de Oliveira, Centro - CEP: 57800-000 N° 200, município de União dos Palmares inscrita no CNPJ sob n° 00.769.360/0001-52, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Maria Elisângela do Nascimento Almeida doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II, com sede situado à Assentamento Pindoba II, Zona Rural, 200, na cidade de UNIÃO DOS PALMARES, inscrita no CNPJ sob n° 10.776.755/0001-36, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Jose Carlos Sarmento Da Silva, CPF sob n° 994.221.234-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 3.812,53 (três mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.
Protocolo 984908

AVISO DE COTAÇÃO
A Secretaria de Estado de Estado da Educação, através da Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:01800.0000027180/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reprografia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Para maiores informações:compras@educ.al.gov.br
Hildebrando Balbino de Melo

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Protocolo 984614

Conselho Estadual de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 /2025- CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual 13 DE OUTUBRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frederico Maia, Prédio - Centro, CEP: 57700-000, Nº 82, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.762.499/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Janailde Monteiro Soares Sampaio doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, com sede situado à Sítio Genipapo, Nº 82, na cidade de LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob n° 44.903.463/0001-39, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 606.429.804-97, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.468,78 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.
Protocolo 984786

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 /2025 CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr Manoel Vasconcellos, Paulo Jacinto - AL, CEP: 57740-000, S/N, município de Paulo Jacinto inscrita no CNPJ sob n° 01.438.097/0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hamilton Da Silva Marcelino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE, com sede situado à Faz Vazea Grande II, Zona Rural, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 41.192.627/0001-79, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Otoniel da Rocha Pimentel Paz , CPF sob n° 109.138.514-93, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 305,44 (trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.
Protocolo 984794

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 /2025 CP
Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr Manoel Vasconcellos, Paulo Jacinto - AL, CEP: 57740-000, S/N, município de Paulo Jacinto inscrita no CNPJ sob n° 01.438.097/0001-81, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Hamilton Da Silva Marcelino doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, S/N, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 5.416,46 (cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.
Protocolo 984796

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

*Portaria/SEFAZ Nº 1317/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000030927/2025;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 3 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Programação Financeira de pagamentos da Conta Única do Tesouro do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Orçamentária e Financeira de custeio referente ao mês de julho de 2025 será liberada conforme o disposto nesta Portaria e nos Anexos I, II e III.
§ 1º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (FR 0500) - exceto Secretaria de Estado da Educação - está fixada no valor bruto de R$ 95.826.588,59 (noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme disposto no Anexo I.
§ 2º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Outros Recursos não Vinculados (FR 0501) está fixada no valor bruto de R$ 16.146.829,64 (dezesseis milhões, cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposto no Anexo II.
§ 3º A Programação Orçamentária e Financeira de recursos não vinculados de impostos (FR 0500) para a Secretaria de Estado da Educação está fixada no valor bruto de R$ 52.536.541,21 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), conforme disposto no Anexo III.
§ 4º A Programação Orçamentária e Financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de custeio do mês de julho de 2025.
§ 5º As cotas relativas aos demais meses do exercício de 2025 estarão sujeitas à aprovação do Conselho Gestor Programa Avança Alagoas - Gestão Responsável, Futuro Sustentável, conforme disposto no Art. 7º, § 3º, do Decreto nº 100.456, de 27 de dezembro de 2024.
§ 6º Solicitações de cotas extras só serão deliberadas após a comprovação da execução orçamentária dos valores estabelecidos nesta portaria em conformidade com os dispostos no art. 31 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, e no art. 6º da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024.
§ 7º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas da fonte de recursos não vinculados também levarão em consideração a receita realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE, bem como o disposto no Art. 30, § 4º, do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º A liberação do valor líquido das cotas orçamentárias fica condicionada à prévia realização das descentralizações de crédito orçamentário conforme estabelecido no art. 2º, do Decreto Nº 102.341, de 9 de maio de 2025.
§ 1º Na hipótese de a unidade gestora não dispor de orçamento alocado no Programa de Trabalho e no Elemento da Despesas Específicos para realização da Descentralização de Crédito - DC, a mesma deverá promover os ajustes necessários para viabilizar a transação.
§ 2º Os valores deduzidos nos anexos para fins de Descentralização de Crédito, nos termos do art. 5º do Decreto Nº 102.341, de 9 de maio de 2025, consideraram os Termos de Execução Descentralizada Nº 01/2025 e Nº 02/2025 publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas nas datas 14 de fevereiro de 2025 e 1º de fevereiro de 2025, respectivamente, e as descentralizações já realizadas no SIAFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de julho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção.

ANEXO I

UG		BRUTO	LÍQUIDO
110006	GAB CIVIL	854.348,79	800.570,38
110008	CGE	54.000,00	50.188,70
110009	PGE	456.178,66	456.178,66
110014	DEA	2.011.611,95	2.011.611,95
110015	GOVERNANÇA	43.786,00	43.786,00
110564	FUNPGE	289.090,14	289.090,14
140566	EMATER	153.671,68	134.150,98
190047	POLC/AL	2.760.546,56	2.660.523,74
190049	CEDEC	41.918,73	41.918,73
210013	VICE GOV	156.399,85	137.029,25
300041	SEPREV	12.245.486,22	12.175.920,59
340051	SERIS	24.206.293,40	24.177.014,80
350032	SETRAND	263.908,78	254.165,38
360021	SELAJ	833.000,00	821.815,36
370001	SEGOV	120.325,18	117.545,68
380001	SECRIA	22.040,99	19.261,49
410017	SEPLAG	700.000,00	658.625,90
410018	SEFAZ	7.702.503,29	7.590.247,36
410504	ARSAL	604.803,39	604.803,39
410506	ITEC	4.500.000,00	4.500.000,00
410548	AMGESP	1.319.585,35	1.309.900,05
510021	SECULT	296.885,95	293.924,85
510024	SEADES	891.505,96	882.291,14
510514	FAPEAL	3.372.789,08	3.372.789,08

510516	UNEAL	1.100.000,00	1.042.846,90
510517	IZP	72.599,46	63.690,11
510520	DITEAL	115.900,33	108.936,43
510526	FEAS	420.849,81	420.849,81
510551	IPASEAL	736.157,35	736.157,35
510556	UNCISAL	1.158.483,33	1.142.149,13
510557	FUN CULTURA	88.803,00	88.803,00
520026	SECTI	559.606,37	548.714,74
520027	SETEQ	655.950,35	636.700,73
520030	SEAGRI	213.000,00	203.550,18
520031	SEDICS	140.875,37	138.095,87
520032	SETUR	1.465.000,00	1.455.327,35
520033	SERFI	100.136,06	100.136,06
520528	IDERAL	528.860,84	523.301,84
520537	INMEQ	200.000,00	196.188,70
520555	ADEAL	196.746,26	148.986,16
530031	SEINFRA	221.792,97	221.792,97
530032	SEMARH	81.326,43	45.209,03
530541	ITERAL	306.483,92	302.672,62
530543	FUN REC HÍDRICOS	524.627,53	524.627,53
540033	SSP	9.448.347,03	8.734.034,25
540034	PM	7.787.789,43	5.767.554,03
540035	PC	3.724.923,03	3.094.767,44
540036	CBM	1.209.547,60	1.018.350,43
540037	SEMUDH	247.405,95	240.815,15
540038	SECDEF	383.049,67	365.479,40
540547	FUNDO PROCON	18.414,60	18.414,60
540573	PROCON	219.231,96	211.691,84
TOTAL GERAL		95.826.588,59	91.503.197,24

ANEXO II

UG		BRUTO	LÍQUIDO
410504	ARSAL	1.771.070,13	1.741.565,14
410512	DETRAN	11.260.916,12	11.130.029,25
510517	IZP	13.488,01	13.488,01
510551	IPASEAL	1.497.000,00	1.497.000,00
520528	IDERAL	188.315,61	188.315,61
520538	JUCEAL	466.906,00	459.942,10
520555	ADEAL	94.895,87	94.895,87
530538	DER	38.701,03	14.440,98
530542	IMA	815.536,87	776.291,38
TOTAL GERAL		16.146.829,64	15.915.968,34

ANEXO III

UG		BRUTO	LÍQUIDO
510020	SEDUC	52.536.541,21	52.453.887,41

Protocolo 984616

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE N° 032/2025

O Presidente da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate,
Considerando o disposto no art. 28, caput e § 3°, art. 31, e art. 37, § 3º, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o art. 7º, II e § 2º, art. 25, VI e XIII, art. 49, caput e §§ 1º e 2º, art. 57, caput e parágrafo único, e art. 61 do Decreto n° 36.160, de 26 de maio de 1994; e
Considerando as resoluções unânimes do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, tomadas na Sessão Ordinária nº 04, realizada no dia 29/09/2017, e na Sessão Ordinária nº 04, realizada em 01/11/2019,

CONVOCA o ex-julgador do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate - (antigo Conselho Tributário Estadual - CTE):

1) PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA, portador do CPF Nº 037.006.044-08, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte a publicação deste Edital, compareça na sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana - SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5, no horário das 8h as 14h, de segunda a sexta feira, para a RESOLUÇÃO DA PENDÊNCIA ABAIXO IDENTIFICADA:

a) Processo SF 1500-006928/2013
Interessado: BRASKEM S/A
Pendências: APRESENTAÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO, QUE JUSTIFIQUE O VALOR DA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO APRESENTADO NO VOTO DE VISTA DIVERGENTE.
Sessão Ordinária: nº 29 da 2ª Câmara, de 02/08/2016

Sala do TATE, em Maceió, 10 de julho de 2025.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara do Tate

Protocolo 984679

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 138/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROC. SEI Nº: E:01500.0000022853/2025
INTERESSADO: PHENIX ADITIVOS LTDA
PARECER: GTR N° 186/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. IMPORTAÇÃO DE NAFTA PARA PETROQUÍMICA (NCM 2710.12.41). LEI N.º 6.410/2003. LIQUIDAÇÃO DE ICMS COM CRÉDITOS CONTRA O ESTADO DE ALAGOAS (PRECATÓRIOS). 1. Ausência de vedação expressão na Lei n.º 6.410/2003 e no Decreto n.º 1.738/2003. 2. Não inclusão de "nafta petroquímica" entre os combustíveis passíveis de sujeição ao regime de substituição tributária no Anexo VII do Convênio ICMS n.º 142/2018. 3. Inaplicabilidade da vedação criada pela Instrução Normativa n.º 71/2016 à "Nafta Para Petroquímica - NCM 2710.12.41". 4. Possibilidade de liquidação do ICMS na importação e na operação de saída interestadual em ato contínuo à importação, com "Nafta Para Petroquímica - NCM 2710.12.41", nos moldes da Lei n.º 6.410/2003 e do Decreto n.º 1.738/2003. inserido/fabricado no setor econômico sujeito ao ICMS-ST.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 984634

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000044965/2024
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Contratação

O processo iniciou com Ofício nº E:3648/2024/SEFAZ (SEI Nº 28137753), oriundo da Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, fumacê e descupinização para todas unidades desta Secretaria do Estado da Fazenda.

[...]
Em suma, é o relatório.
Tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:
I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-

Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços,
inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;
Nesses termos, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO, CNPJ nº 28.240.054/0001-43, para prestação de serviço de dedetização, desratização, fumacê e descupinização, pelo valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ademais, em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:
1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA, para providências quanto ao pré-cadastro no sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC, para providências quanto ao empenho.
4. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para providências quanto:
□divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021;
□alteração da situação do cadastro no sistema SIAFE.
5. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
6. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER, para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de julho de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 984692

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 136/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (Doc. Sei N° 33142301) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021033/2025
INTERESSADO: EXTREMO DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA
DECISÃO SURE N°: 743/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 99.605/2024. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 33142301 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 984912

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1180/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000031283/2025
, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24754284
RAZÃO SOCIAL:	C DOS SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS -
CNPJ:	29765645000105

CACEAL:	24104460
RAZÃO SOCIAL:	JR AGRO E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ:	06212140000100

CACEAL:	24209820
RAZÃO SOCIAL:	JR AGRO E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ:	06212140000290

CACEAL:	24787512
RAZÃO SOCIAL:	JS COMBUSTIVEIS
CNPJ:	32007342000120

CACEAL:	24076583
RAZÃO SOCIAL:	POSTO LIBERAL LTDA
CNPJ:	24245524000100

Maceió, 10 de Julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 21/2025

EMENTA: Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto n° 99.605, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021033/2025

INTERESSADO: EXTREMO DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA

CNPJ: 58.181.085/0001-31 CACEAL: 24138985-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comercio por Atacado de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas - CNAE: 4541-2/02.

ENDEREÇO: Avenida Menino Marcelo, S/N, Lote 2024, Quadra 793, CEP: 57081-385, Maceió-AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:
() Sim.
(x) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 21/11/2024

Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADA, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605/2024 (atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas).
Parágrafo único. O contribuinte de que trata o caput deverá observar o disposto na legislação tributária estadual.
Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
II - ficará automaticamente alterado ou revogado, conforme o caso:
a) quando da edição de legislação tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
IV - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte;
V - terá vigência até 31 de janeiro de 2026.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 10 de Julho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EXTREMO DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA

Protocolo 984913

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1177/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000029230/2025
, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24040618
RAZÃO SOCIAL: J P DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47473485000102

CACEAL: 24024417
RAZÃO SOCIAL: J P GOMES VANDERLEI FARMACIA EPP
CNPJ: 44600621000181

CACEAL: 24292929
RAZÃO SOCIAL: M G SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO - EPP
CNPJ: 18938446000127

CACEAL: 24756854
RAZÃO SOCIAL: MARCIO ALESSANDRO GOMES SILVA
CNPJ: 29995100000187

Maceió, 10 de Julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1179/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000027244/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24143692
RAZÃO SOCIAL:	POLUS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ:	57345887000177
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000027244/2025
OBSERVAÇÃO:	CNPJ: 57345887000177

Maceió, 10 de Julho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
Chefia de Gabinete
Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57031-530
Telefone: - http://www.mulheredireitoshumanos.al.gov.br/
Portaria/SEMUDH Nº 58/2025

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José da Silva, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 48/2022, bem como considerando as disposições da Decreto Estadual nº 58.688, de 25 de abril de 2018, Decreto nº 86.102, de 1º de janeiro de 2023, bem como em atenção ao art. 23, III da Lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, reforçada pelo Art. 9º do Decreto Estadual 91.229/2023, RESOLVE:
Art. 1º º Designar o servidor Jonathan Santos Silva, matrícula 0000338, email institucional jonathansilvasemudh.al@gmail.com, Gerente de Monitoramento de Políticas para Igualdade Racial, portador do CPF nº 056.150.224-26, para exercer, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de suas funções originárias:
I - as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019;
II - as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 13 do Decreto Estadual nº 95.980/2024;
III - as funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no art. 9º do Decreto Estadual nº 91.229/2023;
IV - as funções de Coordenador Local e Mantenedor do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 984901

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no processo E:20106.0000000133/2025, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade dispensa de licitação, que teve como vencedora a empresa: CONECT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 18.726.341/0001-04, vencedora dos itens:

- Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 10 kg, cor: branca, altura: 1,30 m, largura: 0,82 m, profundidade: 0,83 m, aplicação: doméstica, lavagem, enxágue e centrifugação, voltagem: trifásico, 220v com o valor total de R$ R$ 8.957,88 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) (Quantidade: 1), com o Valor total de R$ 1.949,00 (um mil novecentos e quarenta e nove reais);
- Bebedouro água garrafão, material: plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de coluna, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, características adicionais: baixo consumo energia, termostato regulável, inmetro (Quantidade: 3), com o Valor total de R$ 2.454,87 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);
- Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 546 l, altura: 94,40 cm, largura: 166,50 cm, profundidade: 69 cm, quantidade tampas: 2 un, sistema degelo: manual, cor: branca, tensão alimentação: 110,220v v, características adicionais: dreno frontal (Quantidade: 2), com o Valor total de R$ 8.534,00 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais);
- Refrigerador doméstico, capacidade: 375 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical (Quantidade: 2), com o Valor total de R$ 5.869,34 (cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos);
- Fogão gás, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 un, normas técnicas: selo inmetro categoria ‘a’, características adicionais: acendimento automático , forno autolimpante , tam- , voltagem: 110,220 v, cor: branca (Quantidade: 2), com o Valor total de R$ 1.375,98 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos);
- Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: hélice com 3 pás velocidade mínima: 1.500 rpm, material: aço (Quantidade: 6), com o Valor total de R$ 1.116,96 (um mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos);
- Depurador, exaustor ar, aplicação: residencial, quantidade bocas: 4 un, capacidade sucção: 250 m3,h, potência: 180 watt, voltagem: 220 v, (Quantidade: 2), com o Valor total de R$ 1.388,90 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);
- Televisor, tamanho tela: 40 pol, voltagem: 110,220 v, características adicionais: ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto (Quantidade: 2), com o Valor total de R$ 3.666,66 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Total de itens adjudicados: R$ 26.355,71 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Maceió, 10 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
Protocolo 984930

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 5.721, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e, à luz do exposto no Ofício nº E:6204/2025/SESAU, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000021299/2025, e, considerando:

a) O Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR, da American Psychiatric Association - edição 2022;

b) A Classificação Internacional de Doenças - CID-10 - versão vigente no Brasil - e CID-11 (em processo de implementação pela Organização Mundial de Saúde);

c) O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde - Transtorno do Espectro Autista, edição 2023;

d) As Notas técnicas e resoluções de Conselhos de Classe:

d.1 - CFM - Conselho Federal de Medicina;

d.2 - CRM - Conselho Federal de Medicina;

d.3 - CFBM - Conselho Federal de Biomedicina;

d.4 - COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

d.5 - CREFONO - Conselho Federal de Fonoaudiologia;

e) Os Pareceres e sentenças judiciais oriundos de ações civis públicas e demandas judiciais coletivas e individuais, em especial a ADI 55357/DF, prolatada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e no Recurso Especial 1.657.156/SSP, pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, resolve:

Art. 1º Convalidar a Nota Técnica nº 001, de 10 de julho de 2025, editada pela Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência, da Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas, desta Secretaria de Estado, que define os critérios técnicos e clínicos mínimos para o Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 001, de 10 de julho de 2025

Critérios Técnicos e Clínicos Mínimos para Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)

1. FINALIDADE

A presente Nota Técnica tem por finalidade estabelecer os critérios mínimos técnico-científicos para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base nas diretrizes estabelecidas pelos manuais internacionais de classificação de doenças DSM-5-TR, CID-10 e CID-11, bem como protocolos clínicos já instituídos por entes federativos e fundamentos respaldados pela literatura científica e por decisões judiciais em vigor.

Este documento visa fornecer um referencial padronizado para subsidiar a análise técnica de laudos, a contratação de clínicas e instituições especializadas e a instrução de processos administrativos ou judiciais em que se requeira o fornecimento de tratamento a pessoas com suspeita ou confirmação de TEA.

2. BASES TEÓRICO-NORMATIVAS

O diagnóstico de TEA deve estar ancorado nos seguintes instrumentos normativos e científicos:

f) Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR (2022), da American Psychiatric Association;

g) Classificação Internacional de Doenças - CID-10 (versão vigente no Brasil) e CID-11 (em processo de implementação pela OMS);

h) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde - Transtorno do Espectro Autista (2023);

i) Notas técnicas e resoluções de Conselhos de Classe (CFM, CFP, CFBM, COFFITO, CREFONO);

j) Pareceres e sentenças judiciais oriundos de ações civis públicas e demandas judiciais coletivas e individuais (e.g., REsp 1.657.156/SP e ADI 5357/DF).

3. DEFINIÇÃO CLÍNICA

O TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento, de natureza crônica, com início nos primeiros anos de vida, caracterizado por déficits persistentes na comunicação e interação social, associados a padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades.

De acordo com o DSM-5-TR, o transtorno é definido por dois domínios principais:

A. Déficits persistentes na comunicação social e na interação social, manifestados por:

i. Dificuldades na reciprocidade sócioemocional;

ii. Déficits em comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social;

iii. Dificuldade em desenvolver, manter e compreender relacionamentos sociais.

B. Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, evidenciados por pelo menos dois dos seguintes:

i. Movimentos motores, uso de objetos ou fala estereotipados ou repetitivos;

ii. Insistência em rotinas, aderência inflexível a padrões ritualizados;

iii. Interesses fixos e altamente restritos;

iv. Hiper ou hiporreatividade a estímulos sensoriais.

Esses sintomas devem estar presentes desde o período do desenvolvimento inicial, embora possam não se manifestar plenamente até que demandas sociais excedam capacidades limitadas. É imprescindível que os sintomas causem prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, ocupacional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo.

4. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA O DIAGNÓSTICO CLÍNICO

4.1. Avaliação e Diagnóstico

Embora reconheçamos a importância de um atendimento multidisciplinar e interdisciplinar, é de suma importância que os laudos de diagnóstico de TEA sejam subscritos por profissional médico com registro no CRM, com detalhamento da metodologia utilizada e instrumentos aplicados. Essa recomendação ocorre porque, no Brasil, o diagnóstico de TEA é clínico (médico), de acordo com a legislação nacional e o entendimento dos conselhos de classe.

Psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e demais profissionais da saúde devem colaborar no processo de avaliação interdisciplinar, mas não possuem autorização legal para emitir o diagnóstico clínico definitivo de TEA, competência esta atribuída ao profissional médico, preferencialmente neurologista, psiquiatra ou pediatra com experiência em neurodesenvolvimento.

4.2. Fontes Múltiplas de Informação

É indispensável a obtenção de informações por meio de:

a) Entrevista clínica com responsáveis;

b) Observação direta do comportamento da criança/adolescente;

c) Avaliação do histórico de desenvolvimento;

d) Aplicação de instrumentos padronizados e escalas específicas;

e) Documentos escolares e relatos de cuidadores ou professores.

4.3. Alterações no Diagnóstico do TEA entre o CID-10 e o CID-11

Com a adoção da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - 11ª Revisão (CID-11), houve uma reformulação substancial na categorização dos transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista (TEA). Diferentemente do CID-10, que classificava as condições dentro de um grupo denominado “Transtornos Globais do Desenvolvimento” (códigos F84.x), segmentando-as em subtipos como Transtorno Autista, Síndrome de Asperger e Transtorno Desintegrativo da Infância, o CID-11 consolida essas manifestações clínicas sob um único código: 6A02 - Transtorno do Espectro do Autismo. Essa mudança reflete uma abordagem dimensional, reconhecendo o espectro como um contínuo, com variações na apresentação clínica, especialmente nas áreas de comunicação social e padrões restritos e repetitivos de comportamento. Além disso, o CID-11 incorpora a avaliação do grau de suporte necessário ao indivíduo, o que contribui para maior precisão diagnóstica e aplicabilidade terapêutica.

5. INSTRUMENTOS E ESCALAS DE APOIO DIAGNÓSTICO

O uso de instrumentos padronizados é recomendado para subsidiar o diagnóstico clínico. Embora nenhum instrumento isoladamente possa confirmar o TEA, os seguintes são considerados válidos e robustos para uso complementar:

5.1. Instrumentos Clínicos Padronizados:

a) ADI-R (Entrevista Diagnóstica para Autismo - Revisada);

b) ADOS-2 (Escala de Observação para Diagnóstico de Autismo, Segunda Edição);

c) CARS-2 (Childhood Autism Rating Scale - Segunda Edição);

d) M-CHAT-R/F (Modified Checklist for Autism in Toddlers, Revised with Follow-Up);

e) ASRS (Autism Spectrum Rating Scales);

5.2. Instrumentos Complementares:

a) Vineland Adaptive Behavior Scales (VABS);

b) Escala Bayley de Desenvolvimento Infantil;

c) Escala de Desenvolvimento Motor Peabody (PDMS-2);

d) Checklists de habilidades adaptativas, linguagem e cognição;

e) Relatórios escolares e filmagens domiciliares podem ser analisados como material complementar.

6. CONTRIBUIÇÕES JURISPRUDENCIAIS E ADMINISTRATIVAS:

Diversas ações judiciais e normativas administrativas têm reiterado a exigência de um diagnóstico técnico robusto para concessão de tratamentos específicos ao público com TEA. A jurisprudência nacional tem acolhido laudos técnicos embasados em protocolos internacionais (como ADOS e CARS) e avaliações multidisciplinares completas, como base legítima para concessão de tratamentos intensivos (ABA, Denver, TEACCH), desde que haja clara evidência de diagnóstico.

A ausência de diagnóstico conclusivo ou a emissão de laudos baseados exclusivamente em pareceres escolares ou relatos subjetivos, não são suficientes para a concessão de recursos públicos especializados.

7. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Para garantir a segurança diagnóstica e evitar judicializações indevidas, recomenda-se:

a. Que os laudos de diagnóstico de TEA sejam subscritos por profissional médico com registro no CRM, com detalhamento da metodologia utilizada e instrumentos aplicados. Essa recomendação ocorre porque o diagnóstico de TEA é exclusivamente médico no Brasil, de acordo com a legislação nacional e o entendimento dos conselhos de classe.

b. Psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e demais profissionais da saúde podem colaborar no processo de avaliação interdisciplinar, mas não possuem autorização legal para emitir o diagnóstico clínico definitivo de TEA, competência esta atribuída exclusivamente ao profissional médico, preferencialmente neurologista, psiquiatra ou pediatra com experiência em neurodesenvolvimento;

c. Que haja participação de equipe multiprofissional capacitada, com relato técnico de cada área (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicopedagogo);

d. Que toda contratação de serviço especializado em TEA pelo ente público esteja condicionada à apresentação de diagnóstico conforme os critérios aqui dispostos;

e. Que haja registro formal dos dados diagnósticos em prontuário clínico padronizado, com data, assinatura e número de registro profissional de cada avaliador.

8. CONSIDERAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:

O presente documento pode e deve ser utilizado como referência técnica obrigatória para:

a. Editais de credenciamento e contratação de clínicas ou instituições para atendimento de pessoas com TEA;

b. Análise de solicitações judiciais ou administrativas de tratamentos intensivos;

c. Parâmetros de regulação, controle e auditoria de serviços contratados pelo poder público.

9. REFERÊNCIAS

American Psychiatric Association. DSM-5-TR: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - Texto Revisado. APA, 2022;

Organização Mundial da Saúde. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10 e CID-11. OMS;

Ministério da Saúde. PCDT do Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2023;

Autism Speaks. Evidence-Based Toolkits and Resources;

CFM, CFP, COFFITO, CREFONO - Notas Técnicas sobre avaliação e diagnóstico do TEA;

Jurisprudência do STJ e TRFs (REsp 1.657.156/SP; ADI 5357/DF).

Maceió, 10 de julho de 2025.

Adeline Soraya de Oliveira da Paz Menezes
Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência
SUPED/SESAU

Protocolo 984759

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 339/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE - INSAÚDE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JACINTINHO.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.xxx.xxx-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0; CONTRATADA: A empresa INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 44.563.716/0001-72 e estabelecida na Av. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro Centro, CEP 18.960-000, Bernardino de Campo/SP, telefone (11) 3876-6787 e (82) 3023-5682, e seu endereço eletrônico contato@insaude.org.br, juridico@insaude.org.br, marcelo.aith@insaude.org.br, enylo@insaude.org.br, noemi@insaude.org.br, helyelma@insaude.org.br, helyelma.jac@insaude.org.br, nerigleykson.melo@insaude.org.br, daniela.lima@insaude.org.br, bruna.soares@insaude.org.br, valeria.reis@insaude.org.br, representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº. 695.213.958-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

Gestor do contrato: Sr. Sr. Nelson Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº. 695. xxx.xxx-xx, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Gestão nº 339/2019-SESAU. 1.1.1.O prazo de vigência contratual fica prorrogado EXCEPCIONALMENTE por mais 02 (dois) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 23 de junho de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0533 - Implementação da Gestão das Ações da UPA Jacintinho; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 001210 - Piso Salarial Nacional de Enfermagem; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Fonte: 0605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Maceió/AL, 23 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 984894

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 704/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE SOLUÇÕES CLÍNICAS LTDA - ME, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0; LOCADOR: A empresa CENTRO DE SOLUÇÕES CLÍNICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.925.758/0001-48 e estabelecida na Rua marechal Floriano Peixoto, nº 200, Bairro Eldorado, CEP 57.306-185, Arapiraca/AL, representada pelos seus sócios, Sr. Edney Mikaell Vieira de Albuquerque, inscrito no CPF sob o nº. 030.xxx.xxx-76, e Srª. Dayane Jackeline da Costa Gaia Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº. 037.xxx.xxx-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:02000.0000009279/2025, e em observância às disposições do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 704/2024-SESAU. 1.1.1.O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 17 de junho de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do contrato: 04 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JuridicaOs mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2024.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 984907

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 18 DE 09 DE JULHO DE 2025

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;
Considerando a Resolução Nº 723, de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde que Convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 18 e 21 de agosto de 2025, alterada pela Resolução 758, ad referendum do CNS;
Considerando que a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Alagoas (CESTT), com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", é um marco no fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde laboral;
Considerando que as conferências desse âmbito oferecem à população brasileira a oportunidade de contribuir ativamente para a formulação de políticas públicas e orientar as ações governamentais em todas as esferas da federação, promovendo a construção de um sistema de saúde descentralizado e integrado;
Considerando a Resolução nº 030 de 04 de dezembro de 2024, que aprova a realização da IV Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a data de realização que será entre os dias 09 e 11 de junho de 2025;
Considerando a Resolução nº 05 de 24 de fevereiro de 2025, que aprovou Ad Referendum o Regimento da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
Considerando a Resolução nº 07 de 10 de março de 2025, que homologou a Resolução nº 05 de fevereiro de 2025;

Considerando que as propostas e diretrizes elencadas abaixo, foram aprovadas na plenária da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada entre os dias 09,10 e 11 de junho de 2025;
Considerando que na 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025 foi aprovado por unanimidade à homologação das propostas e diretrizes da IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

RESOLVE:
Homologar as propostas e diretrizes aprovadas na IV Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – IV CESTT:

EIXO I – POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA				
DIRETRIZ: Implementando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, para reafirmar a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como um direito humano, com maior aporte financeiro e capacitação dos profissionais e lideranças sociais, priorizando a redução de doenças e agravos à Saúde do trabalhador e da trabalhadora.				
Nº	PROPOSTAS	ÂMBITO	DESTAQUE	VOTOS
	Criar um programa de incentivo para as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho-DART'S.	Estadual		APROVADA +70%
	Criar um instrumento de notificação ao Conselho de Medicina, quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito, com ênfase na identificação e registro dos acidentes de trabalho como causa básica ou contribuinte, visando à qualificação das informações em saúde e à visibilidade dos agravos relacionados ao trabalho.	Estadual		APROVADA +70%
	Assegurar que os prestadores de serviços contratados pela administração pública não violem os direitos, pertinentes a saúde e segurança do trabalhador e trabalhadora, garantindo a aplicação da legislação.	Federal e Estadual		APROVADA +70%
	Ampliar a fiscalização por parte dos órgãos competentes em segurança e saúde no trabalho, visando garantir o cumprimento da legislação vigente e a proteção efetiva da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras nos diversos ambientes laborais.	Federal e Estadual		APROVADA +70%
	Recomendar ao Ministério da Educação a inclusão na grade curricular de todos os cursos de área técnica e superior, a disciplina saúde do trabalhador e trabalhadora.	Federal e Estadual		APROVADO +70%
	Garantir mesas permanentes de Negociação, com participação das instâncias regionais, trabalhadores e trabalhadoras e usuários dos serviços de saúde. Acolhimento para trabalhadores adoecidos no trabalho, articulando com o Ministério Público do Trabalho, Sindicatos e demais órgãos de defesa dos diretos trabalhistas, promovendo uma rede de apoio.	Federal e Estadual		APROVADO +70%
	Implementar Programa Cuidar de quem Cuida (implantar rotinas de cuidado com a saúde do trabalhador e da trabalhadora).	Federal e Estadual		APROVADO +70%
	Ampliar o dimensionamento de pessoal das equipes de Atenção Primária à Saúde, a fim de contemplar a saúde do trabalhador.	Estadual		APROVADO +70%

	Incentivar a implantação de Farmácias Verdes nos Municípios Alagoanos.	Estadual		APROVADO +70%
	Fortalecer o painel de monitoramento e avaliação da política de saúde do trabalhador-SINASTT, com indicadores que permitam medir a eficácia das ações implementadas.	Federal e Estadual		APROVADO +70%
	Fortalecer a rede de atenção integral com acompanhamento multiprofissional (especialistas) na saúde do trabalhador e trabalhadoras.	Estadual		APROVADO +70%
	Regulamentar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador, com fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, assegurando financiamento adequado, monitoramento contínuo e atenção integral nos territórios.	Estadual		APROVADO +70%
	Criar e implementar a política de prevenção de lesões e doenças relacionadas ao exercício de cada função;	Federal e Estadual		APROVADO +70%
	Inserir o Assistente Social na composição das equipes de saúde de família-ESF	Federal e Estadual		APROVADO +70%
	Criar um programa nacional de Educação Permanente, com recursos financeiros capaz de atender à criação do SINASTT.	Federal e Estadual		APROVADO +70%
	Validar no prontuário eletrônico – PEC, o campo Ocupação, como identificação das possíveis Doença e Agravos Relacionados ao Trabalho-DART'S;	Federal e Estadual		APROVADO+ 70%
	Fortalecer e ampliar a inclusão de indicadores para a saúde do trabalhador e da trabalhadora no Plano Estadual de saúde.	Estadual		APROVADO +70%

APROVADAS PARA NACIONAL:

	Garantir o financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), bem como descentralizar o orçamento com rubrica própria, cumprindo a legislação da PNSTT. Ampliar o orçamento para a sua implementação, garantindo a alocação integral dos recursos financeiros, repassados pelo Ministério da Saúde aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Incluindo no plano nacional da saúde as PNSTT nos âmbitos federal, estadual e municipal, assegurando um número mínimo de 10.000 mil habitantes por equipe multidisciplinar do CEREST. Criação de fóruns de política de saúde do trabalhador e trabalhadora evogando a PEC 95/2016.	Federal		APROVADA 100%
	Garantir a transversalidade da PNSTT elencada a outras políticas públicas, promovendo a saúde mental através de indicador-chave e busca ativa desses trabalhadores. Ampliando o acesso e cuidado psicossocial equitativo, para promover saúde ao trabalhador sem ônus para o trabalhador, nos diversos ambientes de trabalho.	Federal		APROVADA 100%

	Garantir a transversalidade da PNSTT elencada a outras políticas públicas, promovendo a saúde mental através de indicador-chave e busca ativa desses trabalhadores. Ampliando o acesso e cuidado psicossocial equitativo, para promover saúde ao trabalhador sem ônus para o trabalhador, nos diversos ambientes de trabalho.	Federal		APROVADA 100%
	Recomendar ao Ministério da Educação a inclusão na grade curricular de todos os cursos de área técnica e superior, a disciplina saúde do trabalhador e trabalhadora.	Federal		APROVADA 100%

EIXO II – AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.				
DIRETRIZ: Combatendo a precarização do trabalho, com articulações intersetoriais, lutando pela admissão no serviço público por meio de concurso público, apoiando todas as iniciativas de legalização dos vínculos trabalhistas de trabalhadores informais, respeitando a dignidade humana.				
Nº	PROPOSTAS	ÂMBITO	DESTAQUE	VOTOS
	Regionalizar e otimizar as perícias, médicas, de forma a diminuir a necessidade de deslocamento para este fim, melhorando o acesso aos trabalhadores e das trabalhadoras agilizando o tempo de trâmites e assegurando os direitos.	Estadual		Aprovada +70%
	Valorização profissional dos trabalhadores e trabalhadores da saúde tendo em vista que é um dos objetivos da Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que visa promover a saúde e a segurança dos trabalhadores de uma forma geral.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Assegurar o cumprimento da legislação vigente com relação à equiparação salarial entre os trabalhadores e trabalhadoras que desempenham a mesma função.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Implementar programas estaduais de qualificação em saúde do trabalhador para os profissionais do SUS.	Estadual		Aprovada +70%
	Extinguir a escala de trabalho 6x1, sem prejuízo salarial.	Federal		Aprovada +70%
	Garantir que os Pisos Salariais dos Profissionais Públicos e Privados sejam respeitados, com a garantia de repasses de recursos financeiros.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Garantir o pagamento do adicional de insalubridade e/ou periculosidade, de acordo com a legislação vigente.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Fortalecer a atuação do Ministério do Trabalho na fiscalização das Empresas que não acompanham os trabalhadores pós-acidentes.	Federal e Estadual		Aprovada 100%
	Ingressar no serviço público e/ou privado normatizado pelo regimento próprio e/ou privado, proporcionando a classe trabalhadora a segurança e Ascenção funcional (Plano de Cargos e Carreira), no trabalho, além disso, rever a questão da segurança ocupacional, com a promoção de ambientes de trabalho seguro.	Estadual		Aprovada +70%
	Fortalecer o cumprimento da Norma Regulamentadora (NR1) com ênfase nos riscos Psicossociais em todos os setores públicos e privados.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Criar mais oportunidades de trabalho pelos entes (municipal, estadual e federal) para classes menos favorecidas, com priorização para municípios com IDH baixo.	Estadual e Federal		Aprovada +70%
	Instituir um censo anual obrigatório, tanto para o setor público como o privado, visando ter informações e dados sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora, especialmente junto às categorias profissionais que mais adoecem, a fim de compreender e reduzir os fatores de risco e dos impactos das tecnologias sobre as relações de trabalho.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Criar uma lei que assegure a participação mínima de 50% de mulheres e pessoas pertencentes a grupos historicamente invisibilizados que foram submentidos a opressão, descriminação e violência (negras, indígenas, quilombolas, povos de terreiros, com deficiência, LGBTQIAPN+ e outras) em cargos de gestão, liderança e em comitês deliberativos de instituições públicas privadas e de representação social, em todas as esferas.	Federal e Estadual		Aprovada +70%

	Fortalecer mecanismos permanentes de monitoramento e fiscalização das condições de trabalho, com foco na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, por meio da atuação integrada entre órgãos de saúde do trabalhador, inspeção do trabalho, sindicatos e conselhos de classe.	Estadual		Aprovada +70%
	Fortalecer os mecanismos de denúncia e fiscalização das condições de trabalho, com foco especial nos vínculos precários, tanto no meio rural quanto urbano, por meio da ampliação da atuação dos órgãos competentes (como Ministério do Trabalho, MPT e CERESTs), da criação de canais acessíveis e seguros para denúncias anônimas, e da promoção de campanhas educativas junto aos trabalhadores e trabalhadoras, sindicatos e sociedade civil.	Estadual e Federal		Aprovada +70%
	Fortalecer ações voltadas para o combate à prática de assédio moral e sexual.	Estadual		Aprovada +70%
	Assegurar o acesso efetivo aos direitos trabalhistas, como férias, 13º salário, PIS/PASEP, entre outros, independentemente do tipo de vínculo contratual, promovendo justiça e dignidade no trabalho.	Estadual		Aprovada +70%
	Apoiar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 8/2025, que prevê a adoção da jornada semanal de 4 (quatro) dias de trabalho e 3 (três) dias de descanso, substituindo a atual escala 6x1	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Promover a integração intersetorial por meio da articulação entre as áreas de saúde, trabalho, assistência social, educação e outras políticas públicas, com o objetivo de fortalecer as redes de proteção, atenção e assistência aos trabalhadores e trabalhadoras.	Estadual		Aprovada +70%

	Assegurar ao trabalhador e à trabalhadora o direito de acompanhar familiar que necessite de atenção especial em tempo integral, como nos casos de doenças graves, deficiências ou situações de dependência temporária ou permanente	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Destinar orçamento para políticas públicas de saúde do trabalhador e da trabalhadora com rubrica própria, a fim de garantir a sua aplicação na referida política.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Efetivar e garantir a aplicação da Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), que trata da Ergonomia, em todas as repartições públicas e privadas, assegurando ambientes físicos adequados às atividades desempenhadas pelos trabalhadores.	Estadual		Aprovada +70%
	Adequar a carga horária de trabalho para 6 (seis) horas diárias para os profissionais que atuam expostos ao sol e ao estresse térmico, como agentes de saúde, agentes de endemias, carteiros, trabalhadores rurais e outras categorias similares.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Criar um Projeto de Lei que garanta a extensão de direitos trabalhistas básicos aos trabalhadores e trabalhadoras autônomos, assegurando acesso à previdência social, proteção contra acidentes de trabalho, licenças remuneradas, descanso semanal, aposentadoria e outras garantias essenciais.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Articular políticas públicas que integrem a promoção da saúde do trabalhador e da trabalhadora nos programas de incentivo ao emprego e à	Federal e Estadual		Aprovada +70%

	geração de renda, especialmente voltados a populações vulneráveis e em situação de informalidade.			
	Garantir, fortalecer e fiscalizar a aplicabilidade dos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, como o salário mínimo digno, seguro-desemprego, aposentadoria, jornada de trabalho compatível com cada ocupação e licença-maternidade de, no mínimo de 180 dias.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Instituir legislação específica, a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para todos os trabalhadores e trabalhadoras, sem redução salarial e sem prejuízos aos direitos trabalhistas já garantidos.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Assegurar a redução da jornada de trabalho para mães, pais ou responsáveis legais atípicos, ampliando a lei 13.370/2016 para todos os trabalhadores e trabalhadoras.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Criar instrumento legal que proíba cobranças, exigências e contatos de caráter profissional aos trabalhadores e trabalhadoras fora da jornada de trabalho, inclusive por meios virtuais (mensagens, e-mails, aplicativos etc.), com o objetivo de evitar a sobrecarga, promover o direito à desconexão, garantir a saúde mental e a estabilidade no ambiente profissional.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Instituir por meio de legislação federal ou portaria interministerial, mecanismo de fiscalização e obrigatoriedade dos pisos salariais legais, pelos entes federativos, estados e municípios.	Federal		Aprovada +70%
	Garantir o cumprimento integral da Lei nº 3.999/1961, que estabelece o Piso Salarial dos Médicos e Dentistas, com financiamento por fonte do	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Fundo Nacional de Saúde. Apoiar e fortalecer os projetos de lei nº 1.365/2022 e nº 765/2015, que estão em tramitação no congresso nacional e que propõem a atualização do piso salarial em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal de 1988, assegurando a valorização justa e compatível com a formação, responsabilidade e complexidade das funções desses profissionais.			
	Revogar a Lei nº 13.429/2017, que altera dispositivos da Lei nº 6.019/1974, referentes ao trabalho temporário em empresas urbanas e às relações de trabalho em empresas de prestação de serviços a terceiros, devido ao aumento da precarização, terceirização irrestrita e vulnerabilidade dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Garantir o cumprimento de um cronograma regular e transparente para a realização de concursos públicos nas esferas municipal, estadual e federal, assegurando a periodicidade necessária para a reposição e ampliação do quadro de servidores públicos.	Federal e Estadual		Aprovada+70%
	Garantir o direito a descanso digno para todos os trabalhadores que cumpram jornadas de 12 horas ininterruptas ou que enfrentem dificuldades de acesso a locais apropriados para descanso.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Garantir o financiamento contínuo e adequado, por meio dos governos federal e estadual, para a criação e manutenção de centros especializados no atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras nos municípios.	Estadual e Federal		Aprovada +70%
	Fiscalizar e incentivar boas práticas, estabelecendo mecanismos de fiscalização que garantam a aplicação das normas de saúde e segurança, aliadas a incentivos financeiros e reconhecimento para empresas e trabalhadores que adotem praticas eficazes de promoção do bem estar.	Estadual		Aprovada +70%

	Garantir a aposentadoria com salário integral para os trabalhadores e trabalhadoras, assegurando que, ao se aposentarem, recebam o valor total de sua remuneração sem descontos ou reduções.	Federal		Aprovada +70%
	Criar e implantar um Fundo Nacional de Apoio destinado a trabalhadores formais e informais, com o objetivo de oferecer suporte financeiro, capacitação profissional, acesso a serviços de saúde e assistência social.	Federal		Aprovada +70%
	Promover a integração efetiva entre os serviços de saúde do trabalhador e a rede pública de saúde, garantindo fluxos articulados e facilitados para encaminhamentos e acesso rápido a tratamentos necessários.	Estadual		Aprovada +70%
	Revogar a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o sistema de previdência social, em razão dos impactos negativos sobre os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, como o aumento da idade mínima para aposentadoria, a redução dos benefícios e a precarização das condições de acesso à aposentadoria.	Federal		Aprovada +70%
	Garantir o uso da Inteligência Artificial apenas como ferramenta auxiliar e não substitutiva no processo de trabalho em saúde.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), em conformidade com a Lei Federal nº 12.994/2014 e equiparar os salários dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) aos valores do piso salarial dos ACS e ACE, e a valorização profissional e melhores condições de trabalho todos os agentes de saúde.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Promover a inclusão e capacitação dos trabalhadores não indígenas que atuam na execução de ações junto aos povos indígenas, garantindo que essas atividades sejam desenvolvidas com respeito às especificidades culturais, sociais e tradicionais dessas comunidades.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Ampliar o contingente de servidores e servidoras do Ministério do Trabalho nas funções educativas e fiscalizadoras das relações de trabalho, buscando promover o respeito às relações trabalhistas e ao trato com o ser humano em seu ambiente de trabalho, com foco na promoção da saúde.	Federal		Aprovada +70%
	Fortalecer a vigilância e fiscalização rigorosa dos estabelecimentos que empregam trabalhadores infantojuvenis, assegurando o cumprimento das leis que protegem crianças e adolescentes contra o trabalho precoce e exploração.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Revogar a Lei 13.467/2017 (Lei da Reforma Trabalhista).	Federal		Aprovada +70%
	Fortalecer a Rede de Apoio Psicossocial (RAPS), e sua integração com a RENAST, como principal modelo de atendimento público em saúde mental, promovendo a ampliação e qualificação dos serviços comunitários, centros de atendimento e suporte psicossocial para trabalhadores e trabalhadoras.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Criar uma lei que assegure aos trabalhadores a manutenção integral dos incentivos e conquistas obtidos durante todo o período de afastamento do trabalho, seja este a curto, médio ou longo prazo, incluindo casos de afastamento definitivo por aposentadoria.	Federal		Aprovada +70%
		Federal e	12	Aprovada +70%

	Elaborar uma lei que vete a terceirização dos profissionais nos serviços de saúde pública, educação e assistência social.	Estadual		
	Instituir as Mesas de Negociação Permanente no SUS (MNMP-SUS) no âmbito do Estado e nos Municípios como espaços formais e contínuos de diálogo entre trabalhadores e trabalhadoras da saúde e gestores.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Propor políticas de fiscalização dos fundos destinados à remuneração aos profissionais de saúde.	Estadual		Aprovada +70%
	Garantir o aumento dos recursos financeiros destinados à Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na melhoria das condições de trabalho, capacitação e valorização dos profissionais de saúde que atuam diretamente no atendimento à população.	Estadual		Aprovada +70%
	Estabelecer canais de escuta ativa que atendam os trabalhadores e trabalhoras na rede de saúde.	Estadual		Aprovada +70%
	Fortalecer a RENAST nos âmbitos, Federal, Estadual e Munícipal para promover a saúde do trabalhador e trabalhadora e prevenir doenças ocupacionais com o objetivo de reduzir o número de afastamentos por doenças relacionadas a trabalho, por meio de ações preventivas, educativas e monitoramento da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, em diferentes setores produtivos. (Parceria com sindicatos e empresas para ações.	Estadual		Aprovada +70%

APROVADAS PARA NACIONAL:

	Realizar concursos públicos, combatendo a precarização do trabalho.	Federal		APROVADA 100%
	Determinar que as empresas privadas que adotam a modalidade de entrega por aplicativo ou contratação direta, ofereçam aos trabalhadores e trabalhadoras responsáveis pelas entregas um ambiente de espera adequado, limpo, seguro, confortável e instituam a obrigatoriedade de um termo de responsabilidade contratual que assegure cobertura e suporte em casos de acidentes ocorridos durante o percurso, garantindo proteção social e respeito aos direitos desses trabalhadores.	Federal		APROVADA 100%
	Instituir a carreira única para os profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), com estrutura salarial, progressão e planos de cargos unificados, garantindo valorização, estabilidade e desenvolvimento profissional.	Federal		APROVADA 100%

EIXO III – PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL				
DIRETRIZ: Fortalecendo a articulação do Controle Social no SUS, com os espaços de discursão de Saúde do trabalhador e da trabalhadora, implementando e instaurando CISTTs, qualificando conselheiros de saúde, sindicatos, movimentos sociais e populares em defesa da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora- PNSTT.				
Nº	PROPOSTAS	ÂMBITO	DESTAQUE	VOTOS
	Garantir que as propostas aprovadas nas conferências municipais, estaduais e federais se tornem políticas públicas de estado sendo fiscalizadas pelos conselhos municipais e estaduais.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Assegurar que os recursos destinados para os Conselhos e Conferências sejam direcionados para esses fins.	Estadual		Aprovada +70%

	Garantir orçamento específico para o desenvolvimento de ações do Controle Social no SUS.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Realizar campanhas nacionais de incentivo à participação do trabalhador e trabalhadora no Controle Social.	Federal		Aprovada +70%
	Fortalecer e ampliar a participação da população nas conferências,entendendo estas como processo amplo de discussão nos diversos grupos da sociedade civil.	Federal, Estadual e Municipal		Aprovada +70%
	Fortalecer a atuação dos trabalhadores e das trabalhadoras na intervenção sobre os ambientes, condições organizacionais e gestão do trabalho, por meio da criação de frentes de vigilância popular, compartilhando as informações e saberes de forma horizontal.	Federal, Estadual e Municipal		Aprovada +70%
	Garantir os sindicatos e conselhos de saúde no sistema de vigilância de saúde do trabalhador e da trabalhadora nos processos de planejamento, execução e avaliação, ampliando o controle social e o diálogo interinstitucional.	Federal e Estadual.		Aprovada +70%
	Cumprir as normas constantes na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) que prevê acolhimento e resposta às demandas da comunidade e do controle social, de acordo com os princípios do SUS, conhecendo a realidade de saúde da população trabalhadora, independente da forma de inserção no mercado de trabalho e do vínculo trabalhista estabelecido, intervindo nos fatores determinantes de agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los, promovendo a qualidade de vida do trabalhador e da trabalhadora.	Estadual		Aprovada +70%
	Fomentar junto aos profissionais que haja maior envolvimento nos sindicatos das suas categorias.	Estadual e Federal.		Aprovada +70%
	Apoiar ou criar fóruns/núcleos de bases territoriais, municipais e	Estadual.		Aprovada +70%

	estaduais, periódicos (quadrimestrais), de monitoramento das proposta das conferencias de saúde incluído a de trabalhador(a) com ampla participação dos conselhos, gestores, trabalhadores, sindicatos, movimentos sociais e populares do campo e da cidade como espaço de escuta, debate e deliberação que considerem as diversas realidades e as novas formas de adoecimento.			
	Criar Comissão Intersetorial para fortalecer o debate acerca da saúde do trabalhador e da trabalhadora, com participação das Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde e Educação.	Estadual		Aprovada +70%
	Garantir a Implantação da CISTT nos conselhos municipais de Saúde do Estado de Alagoas.	Estadual		Aprovada +70%
	Fortalecer a divulgação dos Conselhos de Saúde, revendo estrutura física e apoio logístico, como meio de adesão da população e trabalhadores, visando o fortalecimento do controle social.	Estadual		Aprovada +70%
	Implantar programa para melhorar a estrutura dos Conselhos Estaduais e Municipais.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Institucionalizar fórum periódicos municipais e regionais sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora, com ampla participação de trabalhadores, gestores, movimentos sociais e usuários, como espaços permanentes de escuta, debate e deliberação.	Estadual		Aprovada +70%
	Disseminar para a população a importância do controle social, visando a intensificação da fiscalização das políticas públicas de saúde do trabalhador e da trabalhadora, combatendo a precarização e garantindo ambientes seguros de trabalho.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Utilizar ferramentas digitais para aproximar os trabalhadores e as trabalhadoras dos serviços de saúde e dos espaços de controle social, promovendo canais interativos de escuta, atendimento remoto e participação cidadã.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Estabelecer parcerias com Universidades e Institutos Federais para	Federal e		Aprovada +70%

	desenvolvimento de pesquisas e projetos de extensão voltados a saúde e as condições de trabalho no Estado com ênfase em tecnologias sociais e soluções territorializadas.	Estadual		
	Elaborar e regulamentar normas que garantam o livre acesso dos representantes sindicais aos locais de trabalho, respeitando os princípios da negociação coletiva, da transparência e do controle social, visando fiscalizar e promover melhorias nas condições laborais.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Implementar as tecnologias digitais de informação e comunicação para ampliar a participação popular nos espaços decisórios das políticas públicas de saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Fortalecer os movimentos sociais e populares, do campo e da cidade e parcerias com sindicatos, para reivindicar os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Garantir os recursos e ações para divulgação ampla da PNSTT (Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) nos sindicatos, movimentos sociais, ESF (Programa de Saúde da Família) e poder legislativo.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Fomentar a criação de comitê paritário em empresas e órgãos públicos com participação ativa dos trabalhadores e das trabalhadoras na definição de Políticas de Saúde e Segurança no Trabalho.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Criar uma comissão de saúde mista entre municípios e Estado para abordarem as situações dos trabalhadores e trabalhadoras de cada região de saúde.	Estadual		Aprovada +70%
		Estadual		Aprovada +70%

	Incluir nas Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CISTT, a participação de representante da perícia médica do INSS para contribuir sobre questões de sua competência.			
	Articular as ações de formação do Cerest estadual e regionais com as ações de educação permanente da saúde e do controle social junto aos conselheiros de saúde, sindicatos, movimentos sociais e populares do campo e da cidade.	Estadual		Aprovada +70%
	Cumprir a dotação orçamentária com autonomia de execução aos conselhos municipais de saúde, segundo a Lei 8.142. e Resolução	Estadual		Aprovada +70%
	Fortalecer a atuação dos/as trabalhadores/as, movimentos sociais e populares do campo e da cidade na intervenção sobre os ambientes, condições, organização e gestão do trabalho por meio da criação de Frentes de Vigilância Popular.	Federal e Estadual		Aprovada +70%
	Garantir o controle social dentro da Previdência Social, através de representantes sindicais nas instâncias do INSS e a previdência própria.	Estadual, Federal e Municipal		Aprovada +70%
	Promover o engajamento nos espaços coletivos dos grupos de trabalhadores vulneráveis (pessoa idosa, LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência, mulheres, pessoas negras e povos originários) considerando os territórios.	Estadual		Aprovada +70%
	Criar espaços virtuais de comunicação em saúde voltados para os trabalhadores e trabalhadoras, instituições deensino e gestão, de forma inclusiva.	Estadual		Aprovada +70%
	Intensificar a fiscalização dos Conselhos das três esferas de governo, em	Federal e		Aprovada +70%

	relação as propostas aprovadas nas Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	Estadual		
	Criar uma rede intersetorial entre as Secretarias de Saúde, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho, Conselhos de Saúde e Sindicatos para investigar e coibir práticas de precarização;	Federal		Aprovada +70%
	Fomentar o compromisso ético e político das classes trabalhistas organizadas e de seus respectivos conselhos regionais (como conselhos profissionais e sindicatos), no reconhecimento, defesa e promoção dos direitos de todos os trabalhadores e trabalhadoras.	Estadual		Aprovada +70%
	Criar canais digitais de comunicação vinculados a ouvidoria do SUS acessíveis aos Trabalhadores e Trabalhadoras para denuncias de condições de trabalhos precarizados, escravos, violências, doenças e agravos.	Estadual		Aprovada +70%

APROVADAS PARA NACIONAL:

	Fortalecer mecanismos de participação juvenil dos povos tradicionais, dos campos e das cidades e pessoas com deficiência nas Conferências com a criação de um programa de incentivo para a formação política nas escolas e universidades com inclusão do tema do Programa de Saúde Escolar - PSE no controle social do SUS.	Federal		APROVADA 100%
	Fortalecer a participação dos movimentos sociais e populares nos processos de educação popular em saúde, com ênfase no controle social, na formação crítica de conselheiros(as) e na vigilância popular em saúde como prática emancipatória apoiando e ampliando o programa AGPOP SUS e participa mais.	Federal		APROVADA 100%
				APROVADA
	Cumprir o que dispõe nas Leis nº. 8080/1990 e 8142/1990. Bem como, a constituição federal de 1988, que inseriu a participação popular nas Conferências de Saúde, como espaço democrático, através de representantes de todos os segmentos da sociedade civil organizada e propôs uma política de saúde mais justa e igualitária para atender as necessidades de saúde de todos os cidadãos e cidadãs brasileiros, inclusive a saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Federal		100%

Maceió, 10 de julho de 2025.

Maurício Sarmento da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Homologo a Resolução do CES/AL nº 18, de 09 de julho de 2025, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 17 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando que no dia 25 de fevereiro de 2025, o Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, por meio da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde - CIVS/AL, participou a pedido da área Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, da revisão e atualização do Plano de Enfrentamento das Arboviroses do Estado;

Considerando que a revisão e atualização do Plano de Enfrentamento das Arboviroses do Estado, tem como objetivo aprimorar as estratégias de combate às doenças transmitidas por arbovírus, como: dengue, zika, chikungunya entre outras, que continuam a representar uma grande preocupação para a saúde pública;
Considerando que a Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde - CIVS/AL, discutiu em reuniões apontamentos e recomendações para contribuir com a revisão e atualização do Plano de Enfrentamento das Arboviroses do Estado, juntamente com a área Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas;
Considerando que a área Técnica de Vetores, Zoonoses e Fatores Ambientais, da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, solicitou deste Conselho de Saúde, no dia 25 de abril do corrente ano, a inclusão de um Ponto de Pauta para fins de apresentar o Plano Estadual de Enfrentamento das Arboviroses ano - 2025, com o objetivo de compartilhar as estratégias e ações programadas para o enfrentamento das arboviroses no Estado, bem como, possibilitar a participação do controle social nas políticas públicas de saúde;
Considerando que este Conselho Estadual de Saúde, pautou na 254ª (ducentésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio do ano em curso, a apresentação do Plano Estadual de Enfrentamento das Arboviroses ano - 2025 para ciência do Pleno;
Considerando o Parecer nº 02/2025, da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde - CIVS/AL, que propõe medidas corretivas e aprimoramentos, por meio de recomendações.
Considerando que na 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025 foi aprovado por unanimidade à homologação do Parecer nº 02/2025, da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde - CIVS/AL.
RESOLVE:
Homologar a resolução nº12, de 06 de maio de 2025 que aprova AD REFERENDUM o Parecer nº 02/2025, da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde - CIVS/AL.
Maceió, 10 de julho de 2025.

Maurício Sarmento da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/AL nº 17, de 09 de julho de 2025, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 984902

RESOLUÇÃO Nº. 16 DE 09 DE JULHO DE 2025

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,
Considerando o objetivo de consolidar e fortalecer o processo de Controle Social do SUS;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde, Quarta Diretriz, inciso VI "O Conselho de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, que, além das comissões intersetoriais, estabelecidas na Lei nº 8.080/90, instalará comissões internas exclusivas de conselheiros, de caráter temporário ou permanente, bem como outras comissões intersetoriais e grupos de trabalho para ações transitórias. Grupos de trabalho poderão contar com integrantes não conselheiros";
Considerando o Artigo 34 da Lei Estadual nº. 7.400, de 06 de agosto de 2012, "As Comissões do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês e serão constituídas paritariamente por seus membros, com a finalidade de promover estudos, análises, acompanhamentos e compatibilização de políticas e programas de interesse para a saúde, emitindo pareceres";
Considerando que os conselheiros estaduais de saúde tomaram posse em 26 de maio de 2025 para o biênio 2025-2027;
Considerando que o Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 255ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025, pautou a composição das Comissões Permanentes biênio 2025-2027 e posteriormente os membros que não estavam presentes foram alocados pela Mesa Diretora nas referidas Comissões.
Considerando que o Art.34, inciso V do regimento interno do CES/AL, dispõe que o Coordenador e o Relator terão um mandato de um ano, podendo ser reconduzidos, a critério da Comissão;
Considerando que as Comissões Permanentes reuniram-se extraordinariamente para eleger seus coordenadores e relatores;
Considerando que o Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025, homologou a aprovação dos nomes dos Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas;
RESOLVE:
Aprovar os nomes dos Coordenadores e Relatores das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, conforme tabelas abaixo:

COMISSÃO DE AÇÃO À SAÚDE – ELEITOS EM: 25/06/2025

COORDENADOR (A)	GERONIMO FERREIRA DA SILVA
RELATOR (A)	JÉSSICA MARIA CORREIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – ELEITOS EM: 07/07/2025

COORDENADOR (A)	NELMA NUNES DA SILVA
RELATOR (A)	ALEX JOÃO DA SILVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO – ELEITOS EM: 30/06/2025

COORDENADOR (A)	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
RELATOR (A)	ORIANA DE MELO LUÍS

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROJETOS EM SAÚDE – ELEITOS EM: 27/06/2025

COORDENADOR	SIVERÔNIA GALDINO DO NASCIMENTO
RELATOR	CRISTIANO SOUSA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – ELEITOS EM: 26/06/2025

COORDENADOR	PAULO MESQUITA
RELATOR	CLEMENTINA CORREIA

Maceió, 10 de julho de 2025.

MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução CES/AL nº 16 de 09 de julho de 2025, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000004827/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: OSTEOTOMIA + FIXAÇÃO COM PLACA BLOQUEADA + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984741

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014146/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO NO OLHO DIREITO + IMPLANTE DE LENTE FÁCICA INTRA OCULAR NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984744

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000024207/2023-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984746

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002566/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO HORIZONTAL E VERTICAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984752

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000005240/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESTRABISMO BILATERAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984761

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 953/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000018928/2021.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 984762

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 954/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000025523/2021.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 984764

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000006968/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984768

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000008947/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR + ÓLEO DE SILICONE EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984769

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000021237/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS, COM LASER DE FEMTOSEGUNDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984771

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004562/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0716258-96.2024.8.02.0058, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.442/0001-94, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à realização do PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA POSTERIOR + FACOEMULSIFICAÇÃO A LASER EM AMBOS OS OLHOS, em favor da (o) paciente MANOEL PEDRO DA SILVA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013686/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700394-20.2025.8.02.0046, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CLINEM - CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.442/0001-94, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), referente à realização do procedimento cirúrgico de LENSECTOMIA VIA VITRECTOMIA, ASSOCIADA A FIXAÇÃO DE LIO (LENTE INTRAOCULAR) EM OLHO DIREITO, em favor da (o) paciente VANYERE SILVA DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5728/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022227/2025
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5727/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000026144/2025
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5726/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018810/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5716/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017378/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5725/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009110/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5719/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046552/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5724/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010161/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5717/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013521/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5723/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046520/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5715/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014338/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5722/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000011217/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5720/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046519/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 5718/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044787/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de julho de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 984878

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008834/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NOVASOURCE REN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984903

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009054/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metformina Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984905

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019671/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: HD MAX. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984906

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000022844/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lurasidona, Zuclopentixol. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984909

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000023261/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984910

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035789/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984911

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002549/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pembrolizumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984914

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002551/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pregabalina, Buprenorfina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984915

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003490/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pertuzumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984916

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004533/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rivastigmina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984917

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000019318/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Paracetamol, Gliclazida, Empagliflozina, Metformina Cloridrato, Escitalopram Oxalato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984918

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000036089/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dapagliflozina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984919

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000041516/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Extrato Medicinal. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984920

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000045446/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ’BPC PHARMA CBD’’. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984921

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047102/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nivolumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984922

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000010760/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sorafenibe Tosilato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984923

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039010/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: BISALIV POWER FULL . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984924

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000043412/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mirabegrona. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984925

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000043944/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Pregabalina, Trazodona Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984926

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046382/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Valsartana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 984927

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000046477/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Nivolumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984928

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000047641/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Sorafenibe Tosilato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 984929

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 95/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-16921/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE e CPMI-PCHOQUE, a indenização no valor de R$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEDRO HENRIQUE MANCINI DE JESUS	SD	03168399574	R$ 750,0000
JOSE LENILDO DOS SANTOS	SUBTEN	52470075491	R$ 750,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
FUZIL .223/556	ABN376464	R$ 800,00
PISTOLA 9mm	ABL142933	R$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira Secretário Executivo em 09/07/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 984395

PORTARIA Nº 178/2025 - CEPDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º SGT BM MAT. 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA para exercer o encargo de Gestor do Contrato para aquisição de notebooks da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas (processo SEI nº 1207-0000000345/2025) nos termos da Lei n° 14.133/2021.
Art. 2º - Designar o 2º SGT BM MAT. 29300-8 TIAGO ROCHA RIBEIRO para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 10 de julho de 2025.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 984637

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 52 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:01206.0000024199/2024
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de cursos de Avaliação Psicológica.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 10 de Julho de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 984566

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA SEAGRI Nº 241 DE 04 DE JULHO DE 2025.

Estabelece a execução do Projeto Agricultura Familiar em Movimento pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, no âmbito do Estado de Alagoas.

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, resolvi:

Art. 1º Estabelecer a execução do Projeto Agricultura Familiar em Movimento, no âmbito do Estado de Alagoas, como estratégia integrada de fortalecimento da agricultura familiar, com foco nas comunidades rurais de localidades distantes e de difícil acesso às políticas públicas.

Parágrafo primeiro. O Projeto consiste em ações itinerantes, levando serviços às comunidades das nove regiões do Estado.

Parágrafo segundo. O prazo para execução é de 12 meses, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O Projeto Agricultura Familiar em Movimento deve priorizar ações que estejam alinhadas aos pilares da Década das Nações Unidas para Agricultura Familiar (2019 à 2028), como contribuição do Estado de Alagoas ao compromisso do Brasil para uma agricultura familiar mais inclusiva, diversa e sustentável.

Art. 3º O objetivo do Projeto Agricultura Familiar em Movimento promoverá a inclusão social e o fortalecimento da agricultura familiar através da oferta de ações integradas com foco no acesso a serviços públicos essenciais e na valorização das comunidades rurais.

Art. 4º Para efetivação da execução do Projeto devem ser estabelecidas articulações e parcerias com órgãos, entidades, institutos, que contribuam para a oferta de serviços aos trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar.

Art. 5º As metas de execução são estabelecidas a partir de dados mapeados em plataformas que apresentam indicadores sociais e econômicos, considerando os territórios das nove regiões do Estado.

Parágrafo primeiro. Cada região deve ser contemplada com no mínimo uma ação.

Parágrafo segundo. Os municípios serão consultados para apresentarem os dados que justifiquem o recebimento das ações do projeto, de acordo com o perfil e os critérios.

Art. 6º Os recursos financeiros para viabilizar as ações do Projeto são provenientes do orçamento de manutenção da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas - SEAGRI e de seus parceiros, não devendo gerar despesas orçamentárias não previstas no exercício.

Art. 7º A coordenação do Projeto Agricultura Familiar em Movimento será de responsabilidade da Secretaria Executiva de Agricultura Familiar, que contará, para execução das ações, com os servidores das superintendências vinculadas à própria Executiva.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária.

Protocolo 984863

PORTARIA SEAGRI Nº 242, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o disposto no Decreto nº 103.143, de 09 de julho de 2025, que institui o Programa Leite do Coração,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar aspectos operacionais, financeiros, sanitários e de controle social do Programa Leite do Coração.

Art. 2º O preço mínimo do litro de leite pago ao beneficiário produtor será fixado com base nos seguintes parâmetros:

I - valores praticados em outros Programas já executados no Estado de Alagoas que adquirem leite em pó, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

II - preços médios apurados pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - CEPEA ou Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;

III - custos logísticos, qualidade do produto e sazonalidades locais.

Parágrafo único. O pagamento deverá garantir renda mínima compatível com a política de valorização da agricultura familiar.

Art. 3º Fica delegada à Superintendência de Fortalecimento da Produção de Alimentos a competência para:

I - fixar e revisar o valor do quilo do leite em pó, com base nos parâmetros do art. 3º;

II - elaborar, revisar e publicar a metodologia de cálculo dos preços de referência a serem adotados pelo Programa;

III - publicar instruções normativas ou notas técnicas complementares, sempre que necessário, para detalhamento dos critérios adotados ou revisão de metodologia;

IV - estabelecer os critérios técnicos de aceitabilidade e perdas;

V - elaborar e publicar os formulários-padrão de controle de recebimento, aceitabilidade e relatório técnico-financeiro.

Art. 4º O leite em pó deverá atender às exigências sanitárias e de identidade e qualidade conforme a Instrução Normativa MAPA nº 53/2018 ou norma que vier a substituí-la.

Art. 5º Toda remessa deverá ser acompanhada de laudo de análise físico-química e microbiológica, realizado por laboratório oficial ou credenciado.

Art. 6º Quando detectado leite fora do padrão:

I - poderá ser reaproveitado para fins não alimentares, mediante autorização expressa da SEAGRI e em conformidade com a Portaria nº 392/2021 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou norma que vier a substituí-la;

II - se impróprio para qualquer uso, deverá ser descartado com registro documental da perda;

III - a responsabilidade pela destinação e rastreabilidade será da organização fornecedora.

Art. 7º A organização fornecedora que não dispuser de estrutura própria poderá contratar terceiros para beneficiamento, secagem e envase do leite, mediante:

I - comprovação técnica da necessidade;

II - contrato formal.

Art. 8º A contratante permanecerá integralmente responsável pela qualidade final e conformidade sanitária do leite entregue.

Art. 9º As entregas nas Unidades Descentralizadoras deverão seguir o calendário letivo da rede estadual, sendo vedado o acúmulo ou a antecipação sem justificativa formal.

Art. 10. Compete às Unidades Descentralizadoras:

I - manter ambiente limpo e apropriado para armazenamento temporário;

II - realizar controle individualizado das entregas, com lista de recebimento assinada;

III - relatar à SEAGRI casos de evasão, ausência e duplicidade de beneficiários.

Art. 11. A SEAGRI criará canal direto e permanente de comunicação com os beneficiários produtores e consumidores, incluindo e-mail oficial e formulário eletrônico.

Art. 12. É facultado à SEAGRI realizar fiscalizações, podendo aplicar advertência, suspensão ou descredenciamento, conforme regulamento próprio.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela SEAGRI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 984885

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ N.° 11/2025

TORNA OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A CERTIFICAÇÃO PELOS SERVIDORES COMPONENTES DOS SETORES FINANCEIRO E CONTÁBIL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 3º, incisos IV e V, do Decreto n.º 51.014, de 28 de novembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004592/2025.

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar obrigatório, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a realização da Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial, aos ocupantes de cargos vinculados à área FINANCEIRA E CONTÁBIL, com certificação para servidores e servidoras dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado com as seguintes finalidades:

I - Aprimorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos prestados à sociedade;

II - Aperfeiçoar as ações dos servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, mediante formação, capacitação e construção do conhecimento, competências e responsabilidades dos servidores ocupantes de cargo vinculado à área financeira e contábil;

III - Identificar e promover o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e competências com foco e benefício no desempenho profissional em sua função; e

IV - Promover nivelamento e aprimoramento contínuo, aumentando a motivação e a receptividade às novas necessidades da Administração Pública.

Art. 2º Para fins desta Resolução entende-se por:

I - Trilha Formativa: construção sistemática, permanente, integrada e contínua de ações de aprendizagem, com foco em competências específicas para o trabalho, no propósito de contribuir para o desenvolvimento profissional individual e institucional, criação de conhecimento e inovação, desenvolvida pela Escola de Governo do Estado de Alagoas

II - Servidores Públicos Componentes de cargos vinculados à área financeira e contábil, ou cargo equivalente nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 3º A Trilha Formativa de Aprendizagem será ofertada por esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e Secretaria do Estado da Fazenda, através da Escola de Governo do Estado de Alagoas, na forma constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º A Escola de Governo do Estado de Alagoas define e desenvolve a trilha formativa para a pessoa componentes de cargos vinculados à área financeira e contábil, assim como o funcionamento e os critérios de avaliação e de certificação.

I - A programação da Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial desenvolvida para o ano de 2025 está detalhada no Anexo I desta Portaria.

II - A Escola de Governo do Estado de Alagoas, em periodicidade a ser definida pela necessidade estratégica e cronograma de atividades de desenvolvimento, pode atualizar a programação formativa e torna pública a agenda de ações elaboradas para a trilha formativa para os Servidores Públicos vinculados à área financeira e

contábil;
Art. 5º A certificação ocorrerá anualmente, devendo a pessoa servidora cumprir os critérios de desempenho estabelecidos pela Superintendência da Escola de Governo, conforme Ementa da Trilha Formativa de Aprendizagem.
Parágrafo Único: O não cumprimento dos critérios de desempenho de que trata o caput deste artigo, acarretará impossibilidade da certificação, que deverá ser prontamente informado pela Escola de Governo para a liderança imediata da pessoa servidora, por meio de processo administrativo.
Art. 6º Deverão participar de forma obrigatória todos/as os/as servidores/as que ocupem cargo nos setores vinculados à área financeira e contábil, ou cargo equivalente nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.
Art. 7º A data limite para conclusão da Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial é 12 de setembro de 2025.
Art. 8º Poderão ser emitidos documentos complementares com normativas, instrumentos e orientações, assim como constituídos grupos de trabalho e executados treinamentos de multiplicadores, necessários à execução dos processos.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO I
Trilha Formativa para Desenvolvimento de Gestão Financeira, Contábil e Patrimonial.
Carga horária: 40h

Módulo I - Execução Orçamentária (8h)
Introdução a Execução Orçamentária
Receita: conceito e definições
Despesa: conceito e definições
Restos a Pagar
Despesas de Exercícios Anteriores
Regime de Suprimento de Fundos
Conceito de Fonte de Recursos
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
Módulo II - Conciliação Bancária (4h)
Fundamentos da Conciliação Bancária
Estrutura dos Documentos Financeiros
Conciliação Bancária no SIAFE/AL
Exercícios Práticos no SIAFE/AL
Módulo III - Programação Financeira (4h)
Conceitos e importância da programação financeira
Procedimentos no SIAFE/AL
Legislação e metas fiscais
Monitoramento da execução e relatórios
Módulo IV- Contratos e Convênios (4h)
Conceitos Básicos
Registrode Contratos e Convênios no SIAFE/AL
Execução Orçamentária e Financeira - Aspectos Contábeis no SIAFE/AL
Exemplos Práticos no SIAFE/AL
Módulo V - EDF - Reinf e Retenção na Fonte (4h)
Contexto Normativo e Fundamentos Legais
Retenção na Fonte (IRRF, CSRF, INSS e ISS)
EFD-Reinf aplicada ao Setor Público
DCTFWeb para Órgãos Públicos
Casos Práticos e Demonstrações no Sistema
Módulo VI - Patrimônio/ Controle e Execução (8h)
Introdução à Gestão de Patrimônio
Legislação e Normas Pertinentes
Gestão de Bens Móveis
Gestão de Almoxarifado
Controle Físico e Contábil de Bens
Ferramentas e Tecnologias de Gestão
Estudos de Caso e Práticas
Responsabilidade Social e Ética na Gestão
Módulo VII - Análise de Balancetes e Demonstração Contábil (4h)
Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
Módulo VIII - Execução Financeira (Ordem Bancária) (4h)
Fundamentos da execução financeira pública
Visão geral e navegação no SIAFE/AL
Rotinas operacionais e relatórios gerenciais
Oficina prática no ambiente do sistema

Turma 1 (presencial): Período: 04 a 08/08/2025 e 11 a 15/08/2024, horário: 13 às 17.
Turma 2 (presencial): Período: 01 a 05/09/2025 e 08 a 12/09/2024, horário: 13 às 17.
Local será divulgado no sistema Capacitação, no ato da inscrição.
Inscrições: https://capacitacao.al.gov.br/
O servidor deverá escolher apenas uma das turmas ofertadas.

Protocolo 984773

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
A Presidente da 2º Câmara, SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela PORTARIA/SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda PORTARIA/SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, PORTARIA/SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e PORTARIA/SEPLAG Nº 8.465/2024, fl. 111 , que designou em 10 de julho de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 17 de julho de 2025, às 9h horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº E:01800.0000007815/2023, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 10.294/2025, publicada no DOE de 23 de maio de 2025, que trata de suposto abandono de cargo, conforme dados do processo abaixo relacionado:
Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº0042051-* do órgão SEDUC/AL
Servidor(a)/Servidores depoente(s): Kirk Patrick Santos de Medeiros, Agente Administrativo, 8258-*; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: Não informado até a publicação desta pauta.
Proceda-se às intimações necessárias.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 10 de julho de 2025
VERÔNICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE
Secretário(a) da 2º Câmara
SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA
Presidente da 2º Câmara

Protocolo 984633

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO , EM DATA DE 04 DE JULHO DE 2025 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:0200-000015621/2025 - JULIA VERONICA DA SILVA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo INDEFERIMENTO do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à SESAU para cientificar o (a) servidor (a) interessado (a) e proceder aos trâmites necessário.
PROCESSO: Nº E: 02000-0000018989/2025 - VANIA MARIA DOS SANTOS - IDEM
TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 984512

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 04/SAQ/SEPREV

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E30004.0000002603/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de gestão organizacional, planejamento técnico e execução colaborativa de atividades sociais, artísticas, culturais, esportivas, de cidadania, empreendedorismo e qualificação profissional, no âmbito do Programa Corações da Paz, do Estado de Alagoas.

As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas para o e-mail: cotacao.seprev@gmail.com, até o dia 15 de Julho de 2025 (terça-feira), dentro do horário de expediente da secretaria, das 8h às 17h.

Maceió, 10 de Julho de 2025.

MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS
Supervisora de Aquisição
Mat. 134-1

Protocolo 984615

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Edital nº E:01/2025/2025/SERIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIS - CEPP/AL

A Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) em parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de convocação para Audiência Pública com o objetivo de coletar sugestões e contribuições da sociedade civil a proposta do Plano Pena Justa, em consonância com os princípios da transparência, da participação social e do controle democrático das políticas públicas.

1. OBJETIVO
A audiência pública tem por finalidade coletar sugestões e contribuições da sociedade para o aprimoramento da proposta do Plano Pena Justa, que será apresentada à sociedade civil por meio de exposições técnicas e manifestações públicas.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL
A audiência será realizada no dia 15 de julho de 2025, das 8h30 às 13h00, no seguinte local:
Plenário Antônio Nunes - 1º andar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Endereço: Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, Cep.: 57020-919, Maceió-AL.

3. INSCRIÇÕES
Estão disponíveis 60 vagas presenciais, preenchidas por ordem de inscrição.
As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no site do TJAL até o preenchimento total das vagas.

4. MANIFESTAÇÕES ORAIS
Haverá espaço para manifestações presenciais, limitadas a 3 minutos por participante.
As inscrições para manifestação oral serão realizadas no local do evento, das 8h30 às 9h30, por ordem de chegada.

5. TRANSMISSÃO ONLINE
A audiência pública será transmitida ao vivo pelo canal oficial do Tribunal de Justiça de Alagoas no YouTube.

6. CONSULTA PÚBLICA
Além da audiência, o processo de escuta pública estará disponível também em formato digital, por meio da consulta pública no site do Tribunal de Justiça de Alagoas até o dia16/07/2025.

7. CONDUTAS VEDADAS
Não serão admitidas durante a audiência manifestações que configurem crimes contra a honra, incitação à violência, discriminação ou qualquer conduta vedada pela legislação vigente. Os participantes devem manter o respeito e o decoro durante todo o evento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone da SERIS: +55 (82) 3315-1744.
Links úteis:
Plano Pena Justa - https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/plano-pena-justa/
Tribunal de Justiça de Alagoas - https://www.tjal.jus.br/

Maceió/AL

Patrick Azevedo Cavalcante
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 984770

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0053/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação Jardins Perucaba, CNPJ - 32.041.636/0001-78. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço AJP-01, com captação no Aquífero do Complexo Arapiraca, localizado na Rua Professora Elba Bandeira Rios Melo, nº 315, bairro Zélia Barbosa Rocha, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 45' 43,95" de Latitude Sul e 36° 41' 21,24" de Longitude Oeste, profundidade de 120 metros. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002972/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 245/2024 (28495948) e no Parecer da Assessoria Jurídica 29862719.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de julho de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 984776

Portaria/SEMARH Nº 280/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001840/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARÍLIA CARDOSO DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 074.426.424-38
RG: 000002002006038446 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 3,0(três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 1.347,48
PERÍODO: 23/07/2025 até 26/07/2025
DESTINO: Maceió/AL - Vitória/ES- Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na 4ª Reunião do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas FNCBH.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITES DE BACIAS HIDROGRAFICAS - PROCOMITES - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984686

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CBMAL Nº 025/2022.

Processo Administrativo nº E:01203.0000010159/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, - Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024, e, como interveniente da transferência de titularidade, o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 - Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral, Sr. SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, CPF nº 022.486.954-03, nomeado pelo Decreto nº 94.348, de 09 de novembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 737941; resolvem apostilar o Contrato CBMAL nº 025/2022 nos termos do Processo nº E:01203.0000010159/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993.

Objeto da Apostila: A partir de 14 de julho de 2025, este Corpo de Bombeiros transfere a titularidade do Contrato CBMAL Nº 025/2022 para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, representado por seu Diretor-Presidente Sr. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34.
Cumpre esclarecer que, a partir da data anteriormente mencionada, as obrigações do Contratante passam a ser de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passa a ser realizada pelo TEN CEL QOEM MAT. 80838-5 FELIPE BROAD RIZZO DOREA, inscrito no CPF nº 045.656.174-98.

(assinado eletronicamente)
SERGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 984468

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 091/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000000103/2025
Objeto: Aquisição de material hospitalar (saco de óbito) para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica/AL, e distribuição aos Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.
Maceió/AL, 10 de julho de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 984451

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 092/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000002990/2025
Objeto: Contratação de restaurante para fornecer serviço de almoço para 40 (quarenta) servidores da Polícia Científica que participarão do evento do dia 7 de setembro, representando a instituição no desfile cívico-militar.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Cientifica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.
Maceió/AL, 10 de julho de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 984454

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 3365/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada Nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:20105.0000013054/2025, RESOLVE:
- Designar a servidora EDNA GLAUCIA LINS MALTA, Mat. Nº 065.953-3, CPF Nº 52733653415, para responder pela Seção de Infraestrutura desta Polícia Civil - SINFRA, durante as férias, faltas e impedimentos da respectiva Titular.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984622

Portaria/PCAL Nº 3312/2025
O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000002710/2025, RESOLVE:
1. Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000002710/2025;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de julho de 2025.
DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 984730

Portaria/PCAL Nº 3313/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000006760/2025, RESOLVE:
1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000006760/2025;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de julho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 984732

Portaria/PCAL Nº 3314/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000005023/2025, RESOLVE:
1. Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000005023/2025;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de julho de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 984738

PORTARIA/ PCAL Nº 3293/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013003/2025, *e* considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FLAVIO LUIZ DE ALMEIDA, CPF nº860.017.524-00, Matrícula nº 301274, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 57/2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos I e V, do Decreto Estadual nº 93.466, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), tendo a decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Joaquim Gomes, pelo DEFERIMENTO, resolve incorporá-los na frota de veículos da Polícia Militar do Estado de Alagoas visando, exclusivamente, atender o interesse público com a execução de suas atividades institucionais.

VEÍCULO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	ANO/FAB	PROCESSO JUDICIAL
Motocicleta XRE 190	PNE7D99	9C2MD410 GR09419	1100582441	2016	0700317-41.2024.8.02.0015
WV VOYAGE MB5	QPF3C20	9BWD45U8KT047461	1166677750	2019	0700317-41.2024.8.02.0015
WV/NOVO VOYAGE TLMBV	QLD8A44	9BWDB45UIJT009763	1120274297	2018	0700286-84.2025.8.02.0015/01

Quartel em Maceió/AL, na data da assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOC PM
Comandante-Geral

Protocolo 984625

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000029870/2025

Objeto: Aquisição de serviço de manutenção de impressora

Termo de Referência: 32408152 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

THIAGO CARDOSO SOUZA - MAJ QOEM PM
DLOG 1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de julho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito.

PROCESSO: E:01206.0000068766/2024

Interessado: Inez Jocelina de Araújo Correia

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 984483

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de julho de 2025, DESPACHOU e DEFERIU o pleito.

PROCESSO: E:01206.0000013002/2025

Interessado: Terezinha Nunes Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 984489

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 537/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000066064/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 538/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000068011/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 539/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000067519/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 540/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000011187/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 541/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000058545/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 542/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000052618/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 543/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000056557/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

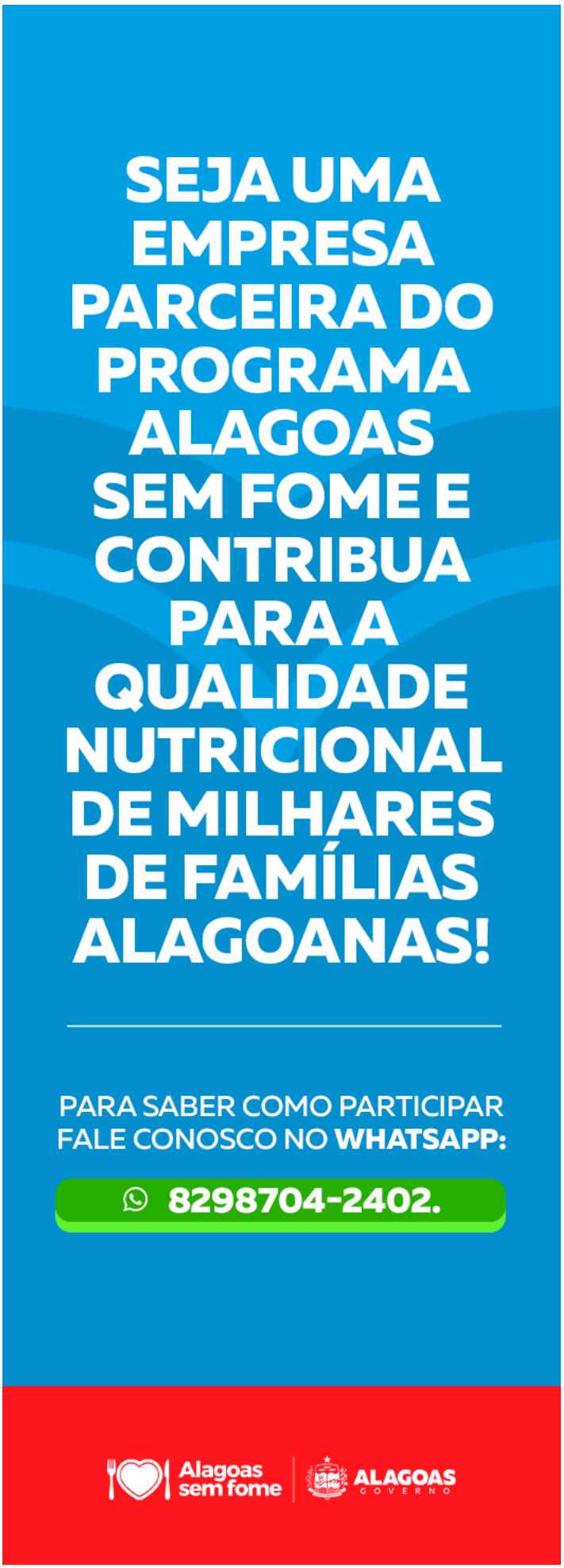

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº 148/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com que estabelece a Lei Estadual n°. 6.582 de 18 de março de 2005 e a Lei Delegada n°. 55, de 13 de abril de 2023.

Considerando o andamento do processo licitatório n° E:04105.0000000154/2025, relativo ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de instalação, remanejamento e montagem de divisórias, portas, e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais - DFD n° 014/2025.

Considerando a determinação manifestada na cláusula 8.1.2. do Termo de Referência, anexo do Edital da licitação, quanto a solicitação de amostras dos produtos ofertados para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto aos padrões de qualidade e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Especial para executar as análises das amostras dos produtos apresentados pelos licitantes classificados, de acordo com solicitações no decorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico N° 90.132/2025, constituída pelos servidores do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções, conforme dados indicados a seguir:

a)
WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas - AMGESP, matrícula n°. 152-0, que presidirá a presente comissão;
b) LUCAS SANTANA DA SILVA, Assessor Técnico- AMGESP, matrícula n°. 228-3;
c)
JONATAS BRUCE TENORIO DE FRANÇA, Assessor de Apoio de Contratação - AMGESP, matrícula n°. 240-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga- se a PORTARIA AMGESP Nº 147/2025 na data de publicação oficial desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 984737

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2599, página 45.

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 082/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02102.0000000518/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.030/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Insumos para Laboratório - Data de realização: 31 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 10 de julho de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 984727

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 075/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: 04105.0000000281/2025
CONTRATO AMGESP Nº 075/2024
EXTRATO Nº 899/2025

*A integralidade do Primeiro Aditivo ao Contrato AMGESP nº 075/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 33340648.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, n° 71, 2° andar, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, Tel/Fax: (021) 3131-3589/3131-3100, e com o seguinte endereço eletrônico: CRISTIANA.FERRO@oi.net.br, representada por seu procuradores: Sra. Cristina Maria de Vasconcelos Ferro, inscrita no CPF n° 678.895.144-68 e Sra. Hellen Gomes dos Santos, inscrita no CPF sob o n° 021.558.385-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: O objeto do presente Termo aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 075/2024.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1.O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP nº 075/2024.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, conforme disposição contida no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma fisico-financeiro:

1.
1.1.1.
1.1.2.

SOLICITAÇÃO	PRAZO DE ATÉ
Ativação de acessos com fornecimento de aparelho IP em comodato	07 dias
Cancelamento de acessos com fornecimento de aparelho IP em comodato	02 dias
Bloqueio de acessos com fornecimento de aparelho IP em comodato	02 dias
Suspensão de acessos com fornecimento de aparelho IP em comodato	02 dias
Reativação de acessos com fornecimento de aparelho IP em comodato	02 dias
Reparo de acessos com fornecimento de aparelho IP em comodato	02 dias
Bloqueio para chamadas STFC-LDI	02 dias
Desbloqueio para chamadas STFC-LDI	02 dias
Ativação de link E1 com conversor SIP/E1 (30, 20, 10 ou 05 Pa.s)	30 dias úteis
Cancelamento de link E1 (30, 20, 10 ou 05 Pa.s)	02 dias
Mudança de endereço - Link E1	30 dias úteis
Reparo de Link E1	05 dias
Ativação de DDR (módulos de 50)	30 dias
Ativação de 0800	07 dias
Cancelamento de 0800	02 dias
Ativação de Link SIP/E1 de 0800 com conversor SIP/E1 (30, 20, 10 ou 05 Pa.s)	30 dias úteis
Cancelamento de Link SIP/E1 de 0800, com conversor SIP/E1 (30, 20, 10 ou 05 Pa.s)	10 dias
Reparo de 0800	02 dias
Ativação de Tridígito	30 dias
Cancelamento de Tridígito	02 dias
Reparo de Tridígito	02 dias
Alteração de conta fatura (entre órgãos)	10 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, conforme Cláusula Segunda - da Dotação Orçamentária deste Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 10 julho de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000000991/2024 e em observância às disposições do art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

Protocolo 984763

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 703/2025

EXTRATO: Nº 923/2025
PROCESSO: 04105.000000270/2024
ATA DE RP Nº 703/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.191/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (DIAGNÓSTICO 01)

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 703/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33325510.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000201/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.068.320/0001-32, representado pela Sra. PATRICIA BACH.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 48.434,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000270/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Detector Fetal Tipo: De Mesa Ajuste*: Ajuste Digital, Painel De Controle Material: Gabinete Metálico Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor Outros Componentes: Entrada Auxiliar Adicionais: Fone Ouvido; UND: UNIDADE; QUANT: 136; MARCA/MODELO: JUMPER / JPD100B; Valor unitário: R$ 345,55; Valor total: R$ 46.994,80.

Item 06, Descrição: Estetoscópio Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Silicone Auscultador: Auscultador Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Pediátrico; UND: UNIDADE; QUANT: 16; MARCA/MODELO: KINDCAR E / KT-108; Valor unitário: R$ 90,00; Valor total: R$ 1.440,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, PMAL - 01 und.; SERIS - 02 und.; SESAU - 125 und.; UNCISAL - 08 und.;
Item 06, SESAU - 16 und.;

Protocolo 984860

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 734/2025

EXTRATO: Nº 924/2025
PROCESSO: 04105.0000000014/2024
ATA DE RP Nº 734/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - INTENÇÃO RP-003/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 734/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33325829.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000037/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, representado pela Sra. RAISSA RABELO FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 63.261,84 (Sessenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Prancheta portátil. Material: acrílico. Comprimento: 340mm. Largura: 235mm. Espessura: 2mm. Cor: fumê. Características adicionais: com prendedor de metal e cantos arredondados; UND: UNIDADE; QUANT: 2.348; MARCA/MODELO: WALEU / PRANCHETA ACRÍLICA; Valor unitário: R$ 12,00; Valor total: R$ 28.176,00.

Item 05, Descrição: Lápis preto, material corpo: madeira. Diâmetro carga: 2mm. Dureza carga: hb. Formato corpo: cilíndrico. Características adicionais: nº 2, apontado. Material carga: grafite; UND: CAIXA COM 144 UNIDADES; QUANT: 1.192; MARCA/MODELO: LEONORA /LÁPIS PRETO Nº 2; Valor unitário: R$ 27,50; Valor total: R$ 32.780,00.

Item 07, Descrição: Cartolina Material: Celulose Vegetal. Gramatura: 280G/M2. Comprimento: 960mm. Cor: Branca. Tipo: Dupla Face. Largura: 660M; UND: UNIDADE; QUANT: 3.034; MARCA/MODELO: BIGNARDI / CARTOLINA DUPLA FACE; Valor unitário: R$ 0,76; Valor total: R$ 2.305,84.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, ADEAL - 45 und.; AMGESP - 10 und.; CEDEC - 30 und.; DETRAN - 135 und.; EMATER - 20 und.; GAB. CIVIL - 200 und.; GOVERNANÇA - 12 und.; IDERAL - 30 und.; PCAL - 215 und.; PGE - 20 und.; PMAL - 540 und.; SEADES - 40 und.; SEAGRI - 60 und.; SECRIA - 10 und.; SECULT - 30 und.; SEDICS - 15 und.; SEFAZ - 200 und.; SERIS - 82 und.; SESAU - 238 und.; UNCISAL - 306 und.; SEPREV - 100 und.; SERFI - 10 und.;

Item 05, ADEAL - 02 und.; AMGESP - 10 und.; CEDEC - 01 und.; DETRAN - 06 und.; EMATER - 03 und.; GAB. CIVIL - 10 und.; GOVERNANÇA - 02 und.; IDERAL - 03 und.; ITERAL - 08 und.; PGE - 05 und.; PMAL - 108 und.; SEADES - 100 und.; SEAGRI - 12 und.; SECRIA - 02 und.; SECULT - 05 und.; SEDICS - 03 und.; SEDUC - 111 und.; SEFAZ - 05 und.; SERIS - 10 und.; SETUR - 02 und.; UNCISAL - 77 und.; VICE GOV. - 01 und.; SEPREV - 705 und.; SERFI - 01 und.;

Item 07, GOVERNANÇA - 24 und.; IDERAL - 20 und.; ITERAL - 500 und.; PGE - 20 und.; SEADES - 60 und.; SEAGRI - 240 und.; SECRIA - 30 und.; SECULT - 100 und.; SEDICS - 20 und.; SERIS - 700 und.; SETUR - 20 und.; UNCISAL - 100 und.; SEPREV - 1.100 und.; SERFI - 100 und.;

Protocolo 984862

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 735/2025

EXTRATO: Nº 925/2025
PROCESSO: 04105.0000000014/2024
ATA DE RP Nº 735/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - INTENÇÃO RP-003/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 735/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33325936.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000037/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.088.055/0001-68, representado pelo Sr. CICERO PRADO SOBRAL.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 10.713,98 (dez mil, setecentos e treze reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Carimbo Material Base: Plástico. Material Corpo: Plástico. Comprimento: 38mm. Cor: Preta. Tipo: AutoEntintado. Largura: 14mm. Formato: Retangular; UND: UNIDADE; QUANT: 511; MARCA/MODELO: NYKON / CARIMBO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE; Valor unitário: R$ 17,18; Valor total: R$ 8.778,98.

Item 11, Descrição: Carimbo Material Base: Borracha. Material Corpo: Madeira. Comprimento: 6cm. Cor: Preta, Tipo: Padronizado. Largura: 3cm. Material Cabo: Madeira. Formato: Retangular; UND: UNIDADE; QUANT: 215; MARCA/MODELO: NYKON / CARIMBO MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CABO: M; Valor unitário: R$ 9,00; Valor total: R$ 1.935,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, AMGESP - 21 und.; IDERAL - 10 und.; PGE - 30 und.; SEADES - 100 und.; SEAGRI - 240 und.; SECRIA - 10 und.; SECULT - 30 und.; SEGOV - 20 und.; SERFI - 50 und.;

Item 11, AMGESP - 7 und.; PGE - 10 und.; SEADES - 100 und.; SEAGRI - 24 und.; SEGOV - 20 und.; SERIS - 54 und.;

Protocolo 984864

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 736/2025

EXTRATO: Nº 926/2025
PROCESSO: 04105.0000000014/2024
ATA DE RP Nº 736/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - INTENÇÃO RP-003/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 736/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326029.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000037/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GRAM NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 17.552.372/0001-23, representado pela Sra. MARCELA SOUSA RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 342.984,00 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000014/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado. Quantidade Cargas: 1 UM. Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio. Tipo Escrita: Média. Cor Tinta: Azul. Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral; UND: CAIXA COM 50 UND.; QUANT: 11.703; MARCA/MODELO: SIX BAZZE / SIX BAZZE; Valor unitário: R$ 24,00; Valor total: R$ 280.872,00.

Item 20 (cota), Descrição: Caneta Esferográfica Material: Plástico Reciclado. Quantidade Cargas: 1 UM. Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio. Tipo Escrita: Média. Cor Tinta: Azul. Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral; UND: CAIXA COM 50 UND.; QUANT: 2.588; MARCA/MODELO: SIX BAZZE / SIX BAZZE; Valor unitário: R$ 24,00; Valor total: R$ 62.112,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, ADEAL - 8 und.; AMGESP - 21 und.; CEDEC - 3 und.; EMATER - 5 und.; FAPEAL - 2 und.; GAB. CIVIL - 4 und.; GOVERNANÇA - 16 und.; IDERAL - 8 und.; ITERAL - 21 und.; PCAL - 139 und.; PGE - 4 und.; PMAL - 177 und.; SEADES - 3 und.; SEAGRI - 20 und.; SECRIA - 819 und.; SECULT - 8 und.; SEDICS - 4 und.; SEDUC - 91 und.; SEGOV - 2 und.; SERIS - 39 und.; SESAU - 8.981 und.; SETUR - 4 und.; UNCISAL - 98 und.; VICE GOV. - 3 und.; SEPREV - 1.219 und.; SERFI - 4 und.;

Item 20 (cota), ADEAL - 2 und.; AMGESP - 4 und.; CEDEC - 1 und.; EMATER - 1 und.; GAB. CIVIL - 1 und.; GOVERNANÇA - 4 und.; IDERAL - 2 und.; ITERAL - 4 und.; PCAL - 31 und.; PGE - 1 und.; PMAL - 39 und.; SEADES - 1 und.; SEAGRI - 4 und.; SECRIA - 181 und.; SECULT - 2 und.; SEDICS - 1 und.; SEDUC - 20 und.; SERIS - 9 und.; SESAU - 1.987 und.; SETUR - 1 und.; UNCISAL - 22 und.; SEPREV - 269 und.; SERFI - 1 und.;

Protocolo 984869

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 742/2025

EXTRATO: Nº 927/2025
PROCESSO: 04105.0000001905/2024
ATA DE RP Nº 742/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.261/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) 07 - IRP - 267/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 742/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326121.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000291/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; CNPJ: 09.617.964/0001-58, representado pelo Sr. STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 14.693,98 (quatorze mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001905/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Condimento Tipo: Canela, Apresentação: Casca; UND: KG; QUANT: 125; MARCA/MODELO: POWER VIDA / POWER VIDA; Valor unitário: R$ 87,65; Valor total: R$ 10.956,25.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Pão, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual; UND: KG; QUANT: 60; MARCA/MODELO: BELLAVITA/ BELLAVITA; Valor unitário: R$ 17,38; Valor total: R$ 1.042,80.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido; UND: EMBALAGEM 1L; QUANT: 313; MARCA/MODELO: TEM / TEM; Valor unitário: R$ 8,61; Valor total: R$ 2.694,93.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SERIS - 60 und.; UNCISAL - 65 und.;
Item 12 (exclusivo), GAB. CIVIL - 60 und.;
Item 14 (exclusivo), GAB. CIVIL - 60 und.; SERIS - 253 und.;

Protocolo 984871

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 764/2025

EXTRATO: Nº 928/2025
PROCESSO: 04105.0000000911/2024
ATA DE RP Nº 764/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.158/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (MATERIAL CIRÚRGICO) INTENÇÃO DE RP 156/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 764/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326268.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000161/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, representado pelo Sr. JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 397.721,52 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000911/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Duplo, Material: 100% Algodão, Gramatura: Mínimo De 260 G/M2, Dimensões: Cerca De 125 X 125 CM, Cor: C/ Cor, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 2.741; MARCA/MODELO: GLOBODESC / GLOBODESC; Valor unitário: R$ 52,44; Valor total: R$ 143.738,04.

Item 08, Descrição: Campo Cirúrgico Modelo: Duplo Material: 100% Algodão Gramatura: Mínimo De 260 G /M2 Dimensões: Cerca De 150 X 150 CM Cor: C/ Cor Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 4.001; MARCA/MODELO: GLOBODESC / GLOBODESC; Valor unitário: R$ 63,48; Valor total: R$ 253.983,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06, SESAU - 2.561 und.; UNCISAL - 180 und.;
Item 08, SESAU - 3.960 und.; UNCISAL - 41 und.;

Protocolo 984872

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 772/2025

EXTRATO: Nº 929/2025
PROCESSO: 04105.0000000782/2024
ATA DE RP Nº 772/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.146/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 03 - INTENÇÃO DE RP 133/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 772/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326345.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000153/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, representado pela Sra. RAÍSSA RABÊLO FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 14.356,06 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000782/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04, Descrição: Caneta esferográfica, material: plástico, material ponta: plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelha; UND: UNIDADE; QUANT: 3.731; MARCA/MODELO: COMPACTOR / CANETA ESFEROGRÁCA; Valor unitário: R$ 0,80; Valor total: R$ 2.984,80.

Item 08, Descrição: Disco laser, tipo: dvd-r, capacidade: 4,7 GB, duração: 120 min, aplicação: gravação, característica adicionais: velocidade gravação 16x; UND: UNIDADE; QUANT: 1.663; MARCA/MODELO: MULTILESER / DISCO LASER; Valor unitário: R$ 1,20; Valor total: R$ 1.995,60.

Item 10, Descrição: Espiral encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro: 9 mm, comprimento: 370 mm, cor: preta, quantidade folhas: 50 un; UND: UNIDADE; QUANT: 1.500; MARCA/MODELO: PLASPIRAL / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; Valor unitário: R$ 0,40; Valor total: R$ 600,00.

Item 16, Descrição: Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: suspensa lateral, largura: 360 mm, altura: 240 mm, cor: variada, aplicação: arquivo deslizante, características adicionais 3: haste dupla, vinco lombanda; UND: UNIDADE; QUANT: 4.366; MARCA/MODELO: ALAPLAST / PASTA ARQUIVO; Valor unitário: R$ 2,01; Valor total: R$ 8.775,66.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04, FAPEAL - 100 und.; ITERAL - 200 und.; POLCAL - 228 und.; SEPREV - 536 und.; SESAU - 227 und.; UNCISAL - 2.440 und.;
Item 08, SEPREV - 28 und.; SESAU - 650 und.; PCAL - 985 und.;
Item 10, ITERAL - 200 und.; SESAU - 1.300 und.;
Item 16, SEPREV - 182 und.; SESAU - 1.600 und.; UNCISAL - 2.004 und.; PMAL - 550 und.; SEDIC - 30 und.;

Protocolo 984873

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 773/2025

EXTRATO: Nº 930/2025
PROCESSO: 04105.0000000782/2024
ATA DE RP Nº 773/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.146/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 03 - INTENÇÃO DE RP 133/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 773/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326417.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000153/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.827.291/0001-54, representado pelo Sr. ORLANDO ADRIANO REIS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 6.462,95 (seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000782/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 18 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso; UND: UNIDADE; QUANT: 2.119; MARCA/MODELO: EMBALANDO / FITA; Valor unitário: R$ 3,05; Valor total: R$ 6.462,95.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, DETRAN - 250 und.; EMATER - 27 und.; FAPEAL - 10 und.; ITERAL - 100 und.; PMAL - 550 und.; POLCAL - 360 und.; SECRIA - 10 und.; SEDICS - 12 und.; SEPLAG - 46 und.; SEPREV - 186 und.; SESAU - 568 und.;

Protocolo 984874

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 774/2025

EXTRATO: Nº 931/2025
PROCESSO: 04105.0000000782/2024
ATA DE RP Nº 774/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.146/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 03 - INTENÇÃO DE RP 133/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 774/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326421.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000153/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 56.385.366/0001-80, representado pelo Sr. ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000782/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12, Descrição: Fita impressora, material: náilon, cor: preta, largura: 13 mm, comprimento: 15 m, tipo impressora: epson lx 300, fx 70,80, padrão impressora: matricial; UND: UNIDADE; QUANT: 37; MARCA/MODELO: MASTERPRINT / FITA IMPRESSORA; Valor unitário: R$ 20,00; Valor total: R$ 740,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12, SESAU - 37 und.;

Protocolo 984875

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 777/2025

EXTRATO: Nº 932/2025
PROCESSO: 04105.0000001163/2024
ATA DE RP Nº 777/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS - IRP Nº 186/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 777/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326542.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FOOD PACK DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.443.022/0001-00, representado pelo Sr. WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 1.158.809,93 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001163/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Papel filme, material: pvc - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.; UND: BOBINA 300M; QUANT: 498; MARCA/MODELO: ULTRA / 300MTS; Valor unitário: R$ 18,50; Valor total: R$ 9.213,00.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto.; UND: PACOTE 50 UNIDADES; QUANT: 10.627; MARCA/MODELO: ULTRA / REFEIÇÃO; Valor unitário: R$ 2,37; Valor total: R$ 25.185,99.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Marmita descartável, material: isopor, características adicionais: com tampa, capacidade: 750 ml; UND: UNIDADE; QUANT: 131.196; MARCA/MODELO: ULTRA / 750ML; Valor unitário: R$ 0,26; Valor total: R$ 34.110,96.

Item 18, Descrição: Embalagem, tipo: quentinha, material: isopor, características adicionais: com tampa, nº 8; UND: UNIDADE; QUANT: 1.674.836; MARCA/MODELO: ULTRA / 900ML; Valor unitário: R$ 0,29; Valor total: R$ 485.702,44.

Item 19 (cota), Descrição: Embalagem, tipo: quentinha, material: isopor, características adicionais: com tampa, nº 8; UND: UNIDADE; QUANT: 258.064; MARCA/MODELO: ULTRA / 900ML; Valor unitário: R$ 0,29; Valor total: R$ 74.838,56.

Item 24, Descrição: Marmita descartável, material: isopor, características adicionais: com tampa e 3 divisões, capacidade: 1.200 ml; UND: UNIDADE; QUANT: 154.504; MARCA/MODELO: ULTRA / 1200ML 3DIV; Valor unitário: R$ 0,82; Valor total: R$ 126.693,28.

Item 25 (cota), Descrição: Marmita descartável, material: isopor, características adicionais: com tampa e 3 divisões, capacidade: 1.200 ml; UND: UNIDADE; QUANT: 43.956; MARCA/MODELO: ULTRA / 1200ML 3DIV; Valor unitário: R$ 0,82; Valor total: R$ 36.043,92.

Item 26, Descrição: Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco; UND: PACOTE 100 UNIDADES; QUANT: 85.649; MARCA/MODELO: ULTRA / 200ML; Valor unitário: R$ 3,82; Valor total: R$ 327.179,18.

Item 27 (cota), Descrição: Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco; UND: PACOTE 100 UNIDADES; QUANT: 10.430; MARCA/MODELO: ULTRA / 200ML; Valor unitário: R$ 3,82; Valor total: R$ 39.842,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBM - 160 und.; CGE - 02 und.; ITERAL - 01 und.; PMAL - 26 und.; SERIS - 212 und.; SETRAND - 10 und.; UNCISAL - 87 und.;

Item 09 (exclusivo), CGE - 24 und.; ITERAL - 100 und.; SECRIA - 20 und.; SEDICS - 20 und.; UNCISAL - 10.463 und.;

Item 12 (exclusivo), CBM - 96 und.; PMAL - 1.100 und.; UNCISAL - 130.000 und.;

Item 18, SERIS - 1.672.670 und.; SESAU - 2.166 und.;

Item 19 (cota), SERIS - 257.730 und.; SESAU - 334 und.;

Item 24, PMAL - 856 und.; UNCISAL - 153.648 und.;

Item 25 (cota), PMAL - 244 und.; UNCISAL - 43.712 und.;

Item 26, ADEAL - 642 und.; AMGESP - 45 und.; CBM - 1.426 und.; CGE - 214 und.; FAPEAL - 481 und.; GABINETE CIVIL - 3.209 und.; ITERAL - 446 und.; PCAL - 3.347 und.; PGE - 713 und.; PMAL - 3.494 und.; SECRIA - 36 und.; SEDICS - 357 und.; SEPLAG - 17 und.; SEPREV - 606 und.; SESAU - 69.264 und.; SETRAND - 09 und.; SSP - 1.343 und.;

Item 27 (cota), ADEAL - 78 und.; AMGESP - 05 und.; CBM - 174 und.; CGE - 26 und.; FAPEAL - 59 und.; GABINETE CIVIL - 391 und.; ITERAL - 54 und.; PCAL - 407 und.; PGE - 87 und.; PMAL - 426 und.; SECRIA - 04 und.; SEDICS - 43 und.; SEPLAG - 02 und.; SEPREV - 74 und.; SESAU - 8.436 und.; SETRAND - 01 und.; SSP - 163 und.;

Protocolo 984876

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 778/2025

EXTRATO: Nº 933/2025
PROCESSO: 04105.0000001163/2024
ATA DE RP Nº 778/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS - IRP Nº 186/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 778/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326608.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, representado pelo Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 17.546,80 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001163/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102; UND: CAIXA 30 UNIDADES; QUANT: 1.411; MARCA/MODELO: TRES CORACOES / TRES CORACOES; Valor unitário: R$ 4,27; Valor total: R$ 6.024,97.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, cor cabeça: vermelha, tipo: longo; UND: CAIXA COM 240 UNIDADES; QUANT: 1.641; MARCA/MODELO: PARANA / PARANA; Valor unitário: R$ 4,95; Valor total: R$ 8.122,95.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Filme, embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 28 cm, comprimento: 30 m, transmitância: transparente; UND: ROLO 30M; QUANT: 876; MARCA/MODELO: ULTRA / GRUPO ULTRA; Valor unitário: R$ 3,88; Valor total: R$ 3.398,88.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), CGE - 01 und.; PMAL - 1.300 und.; SECRIA - 100 und.; SETRAND - 10 und.;

Item 04 (exclusivo), CBM - 160 und.; CGE - 12 und.; ITERAL - 50 und.; PCAL - 477 und.; SERIS - 80 und.; SESAU - 502 und.; SETRAND - 10 und.; UNCISAL - 350 und.;

Item 13 (exclusivo), CBM - 96 und.; GABINETE CIVIL - 360 und.; PMAL - 35 und.; SERIS - 300 und.; UNCISAL - 85 und.;

Protocolo 984877

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 779/2025

EXTRATO: Nº 934/2025
PROCESSO: 04105.0000001163/2024
ATA DE RP Nº 779/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS - IRP Nº 186/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 779/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33326654.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.772.140/0001-28, representado pela Sra. MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 27.609,32 (vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de julho de 2025,
Fim: 10 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001163/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (exclusivo), Descrição: Canudo refresco, material: polipropileno, características adicionais: atóxico e descartável; UND: PACOTE 100 UNIDADES; QUANT: 05; MARCA/MODELO: STRAW PLAST / PACOTE 100 UNIDADES; Valor unitário: R$ 4,19; Valor total: R$ 20,95.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Papel Alumínio Material: Alumínio, Comprimento: 65 M, Largura: 45 CM, Apresentação: Rolo; UND: UNIDADE; QUANT: 773; MARCA/MODELO: BOREDA / UNIDADE; Valor unitário: R$ 35,69; Valor total: R$ 27.588,37.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (exclusivo), SETRAND - 05 und.;

Item 11 (exclusivo), CBM - 128 und.; GABINETE CIVIL - 360 und.; ITERAL - 05 und.; SERIS - 120 und.; SESAU - 160 und.;

Protocolo 984879

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 782/2025

EXTRATO: Nº 935/2025
PROCESSO: 04105.0000001163/2024
ATA DE RP Nº 782/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS - IRP Nº 186/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 782/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33336847.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, representado pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 8.822,375 (oito mil, oitocentos e vinte e dois reais, trezentos e setenta e cinco milésimos de centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001163/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca; UND: PACOTE 50 UNIDADES; QUANT: 2.541; MARCA/MODELO: ULTRA / TALHER DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO; Valor unitário: R$ 2,375; Valor total: R$ 6.034,875.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Faca descartável, material: plástico, cor: branca, características adicionais: com serrilha, tamanho grande; UND: PACOTE 50 UNIDADES; QUANT: 1.115; MARCA/MODELO: ULTRA / FACA DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA; Valor unitário: R$ 2,50; Valor total: R$ 2.787,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), CGE - 36 und.; ITERAL - 100 und.; SECRIA - 20 und.; SEDICS - 20 und.; SESAU - 1.070 und.; UNCISAL - 1.295 und.;

Item 10 (exclusivo), CBM - 96 und.; CGE - 24 und.; ITERAL - 50 und.; SECRIA - 20 und.; SEDICS - 20 und.; SESAU - 905 und.;

Protocolo 984880

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 783/2025

EXTRATO: Nº 936/2025
PROCESSO: 04105.0000001163/2024
ATA DE RP Nº 783/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS - IRP Nº 186/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 783/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33338039.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, representado pela Sra. RAISSA RABELO FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 16.528,60 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001163/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (exclusivo), Descrição: Saco Material: Plástico Transparente Características Adicionais: Super Reforçado; UND: PACOTE 100 UNIDADES; QUANT: 484; MARCA/MODELO: NEW PLAST / SACO PLÁSTICO; Valor unitário: R$ 34,15; Valor total: R$ 16.528,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (exclusivo), CBM - 64 und.; CGE - 48 und.; SEPREV - 12 und.; SERIS - 360 und.;

Protocolo 984882

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 786/2025

EXTRATO: Nº 937/2025
PROCESSO: 04105.0000001163/2024
ATA DE RP Nº 786/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.194/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS - IRP Nº 186/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 786/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33338875.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENTE LTDA, CNPJ: 52.815.121/0001-95, representado pela Sra. MAUSIEIDE FRANCISCA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 258.412,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001163/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm; UND: BOBINA COM 400 UNIDADES; QUANT: 2.995; MARCA/MODELO: CVS / CVS; Valor unitário: R$ 33,25; Valor total: R$ 99.583,75.

Item 23 (cota), Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm; UND: BOBINA COM 400 UNIDADES; QUANT: 998; MARCA/MODELO: CVS / CVS; Valor unitário: R$ 33,25; Valor total: R$ 33.183,50.

Item 30, Descrição: Saco, material: plástico, tipo uso: geral, características adicionais: bobina picotada, descartável, altura: 50 cm, largura: 35 cm, espessura: 0,08 mm, transmitância: transparente; UND: BOBINA COM 400 UNIDADES; QUANT: 4.875; MARCA/MODELO: CVS / CVS; Valor unitário: R$ 19,33; Valor total: R$ 94.233,75.

Item 31 (cota), Descrição: Saco, material: plástico, tipo uso: geral, características adicionais: bobina picotada, descartável, altura: 50 cm, largura: 35 cm, espessura: 0,08 mm, transmitância: transparente; UND: BOBINA COM 400 UNIDADES; QUANT: 1.625; MARCA/MODELO: CVS / CVS; Valor unitário: R$ 19,33; Valor total: R$ 31.411,25.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, CBM - 72 und.; CGE - 36 und.; GABINETE CIVIL - 09 und.; SEPREV - 36 und.; SERIS - 306 und.; SESAU - 2.536 und.;

Item 23 (cota), CBM - 24 und.; CGE - 12 und.; GABINETE CIVIL - 03 und.; SEPREV - 12 und.; SERIS - 102 und.; SESAU - 845 und.;

Item 30, ADEAL - 27 und.; CBM - 96 und.; ITERAL - 02 und.; SEPREV - 36 und.; SERIS - 135 und.; SESAU - 4.579 und.;

Item 31 (cota), ADEAL - 09 und.; CBM - 32 und.; SEPREV - 12 und.; SERIS - 45 und.; SESAU - 1.527 und.;

Protocolo 984883

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 799/2025

EXTRATO: Nº 939/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 799/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 799/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33342175.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, CNPJ: 47.999.914/0001-71, representado pelo Sr. LUCAS GOMES VIEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 206.398,00 (duzentos e seis mil trezentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (cota), Descrição: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Inoxidável Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Tipo Encosto: Encosto Removível Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 160 KG Capacidade DE 250 KG; UND: UNIDADE; QUANT: 38; MARCA/MODELO: DELLAMED / D500; Valor unitário: R$ 1.461,00; Valor total: R$ 55.518,00.

Item 08, Descrição: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 KG.; UND: UNIDADE; QUANT: 62; MARCA/MODELO: MOBIL / MOBIL; Valor unitário: R$ 1.840,00; Valor total: R$ 114.080,00.

Item 09 (cota), Descrição: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 KG.; UND: UNIDADE; QUANT: 20; MARCA/MODELO: MOBIL / MOBIL; Valor unitário: R$ 1.840,00; Valor total: R$ 36.800,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (cota), SECDEF - 15 und.; SESAU - 23 und.;
Item 08, PM - 15 und.; SECDEF - 38 und.; SESAU - 06 und.; UNCISAL - 03 und.;
Item 09 (cota), PM - 05 und.; SECDEF - 12 und.; SESAU - 02 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 984886

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 801/2025

EXTRATO: Nº 940/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 801/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 801/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33342778.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 74.068.008/0001-26, representado pela Sra. MANUELA DE OLIVEIRA DANTAS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 407.169,60 (quatrocentos e sete mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (cota), Descrição: Cama Hospitalar, Material: Aço Inoxidável Tipo: Parto, Elétrica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 2 Rodízios Diagonais Comprimento: Até 2,10 M Largura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carga: Até 200 KG Tipos De Acionamento: Controle Remoto Componentes: Suporte De Soro, Porta Coxa, Bacia Inox Componentes 01: Altura Regulável Características Adicionais: Apoio Para Os Pés, Arco De Esforço Características Adicionais 01: Articulada 3 Posições; UND: UNIDADE; QUANT: 06; MARCA/MODELO: DESEMATEC / DESEMATEC; Valor unitário: R$ 12.086,60; Valor total: R$ 72.519,60.

Item 16, Descrição: Cama Hospitalar, Material: Tubular Aço Carbono Tipo: Manivelas Rodas: Rodízios C/ Freios Capacidade De Carga: Até 300 KG Componentes: Cabeceira E Peseira Removíveis Plástico Componentes 01: Altura Regulável Características Adicionais: Posições Trendelemburg, Reverso E Cadeira Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90; UND: UNIDADE; QUANT: 97; MARCA/MODELO: DESEMATEC / DESEMATEC; Valor unitário: R$ 3.450,00; Valor total: R$ 334.650,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (cota), SESAU - 01 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 16, PM - 08 und.; SERIS - 09 und.; SESAU - 38 und.; UNCISAL - 42 und.;

Protocolo 984887

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 805/2025

EXTRATO: Nº 941/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 805/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 805/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33344160.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76, representado pela Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 23 (cota), Descrição: Transpassador De Paciente, Tipo: Tipo Guincho Revestimento: Estrutura Aço Tubular Capacidade: Até 200 KG Componentes: C/ Rodízios, Cesto C/ Tiras De Regulagem Características Adicionais: Elétrico, C/ Bateria; UND: UNIDADE; QUANT: 03; MARCA/MODELO: LIDER / LIDER BALANCAS / BT300; Valor unitário: R$ 6.000,00; Valor total: R$ 18.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 23 (cota), PM - 01 und.; SESAU - 02 und.;

Protocolo 984888

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 806/2025

EXTRATO: Nº 942/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 806/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 806/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33345015.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 07.540.203/0001-10, representado pelo Sr. HENRIQUE KLEIN NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 1.526.600,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 24, Descrição: Mesa Cirúrgica, Tipo Estrutura: Aço Inoxidável Acabamento Tampo Leito: Tampo Radiotransparente C /Suporte E Gaveta P/Rx Tipo Movimento Elevação: Trendelemburg, Reverso, Lateral Esquerdo E Direito Perneira: Com Perneira Ombreira: Com Ombreira Suporte Lateral: Com Suporte Lateral Comando Movimento: Controle Remoto Comprimento: Cerca De 2,00 M Largura: 70 CM.; UND: UNIDADE; QUANT: 34; MARCA/MODELO: NOVAMEC / MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / MED 360 BR; Valor unitário: R$ 44.900,00; Valor total: R$ 1.526.600,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 24, PM - 05 und.; SESAU - 23 und.; UNCISAL - 06 und.

Protocolo 984889

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 807/2025

EXTRATO: Nº 943/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 807/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 807/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33345534.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SUPERALIFE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 11.016.635/0001-01, representado pelo Sr. HENRIQUE KLEIN NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2025.
VALIDADE DA ATA -
Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 25 (cota), Descrição: Mesa Cirúrgica, Tipo Estrutura: Aço Inoxidável Acabamento Tampo Leito: Tampo Radiotransparente C /Suporte E Gaveta P/ Rx Tipo Movimento Elevação: Trendelemburg, Reverso, Lateral Esquerdo E Direito Perneira: Com Perneira Ombreira: Com Ombreira Suporte Lateral: Com Suporte Lateral Comando Movimento: Controle Remoto Comprimento: Cerca De 2,00 M Largura: 70 CM.; UND: UNIDADE; QUANT: 01; MARCA/MODELO: NOVAMEC/ MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / MED 360 BR; Valor unitário: R$ 44.900,00; Valor total: R$ 44.900,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 25 (cota), SESAU- 01 und.

Protocolo 984890

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 909/2025

EXTRATO: Nº 944/2025
PROCESSO: 04105.0000001943/2024
ATA DE RP Nº 909/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS) 02 - INTENÇÃO DE RP 269/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 909/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33346455.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000030/2025-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 7.170.398,90 (Sete milhões cento e setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001943/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 7, Descrição: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg/ml, tipo uso: injetável; UND: AMPOLA 5 ML; QUANT: 118.967; MARCA/MODELO: VITAMINA C INJETÁVEL / AMPOLA DE VIDRO; Valor unitário: R$ 0,70; Valor total: R$ 83.276,90.

Item 21, Descrição: Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado; UND: FRASCO 500ML; QUANT: 1.574.916; MARCA/MODELO: CLORETO DE SÓDIO / FRASCO PLÁSTICO; Valor unitário: R$ 4,50; Valor total: R$ 7.087.122,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 7, SESAU - 115.605 und.; UNCISAL - 3.362 und.;
Item 21, SESAU - 1.524.708 und.; UNCISAL - 50.208 und.;

Protocolo 984891

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 804/2025

EXTRATO: Nº 946/2025
PROCESSO: 04105.0000000051/2024
ATA DE RP Nº 804/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.135/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO - INTENÇÃO DE RP 015/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 804/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33353751.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000141/2024-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 46.686.119/0001-60, representado pelo Sr. MARCOS RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de julho de 2025,
Fim: 11 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 22, Descrição: Transpassador De Paciente, Tipo: Tipo Guincho Revestimento: Estrutura Aço Tubular Capacidade: Até 200 KG Componentes: C/ Rodízios, Cesto C/ Tiras De Regulagem Características Adicionais: Elétrico, C/ Bateria; UND: UNIDADE; QUANT: 11; MARCA/MODELO: LIDER / LIDER BALANCAS / BT300; Valor unitário: R$ 6.000,00; Valor total: R$ 66.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 22, PM - 02 und.; SESAU - 07 und.; UNCISAL - 02 und.;

Protocolo 984892

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR -
PROC. N. E:04105.0000001391/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n° E:04105.0000001391/2024 contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.537/2022, em virtude da não entrega de documento exigido para o certame, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984839

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR -
PROC. N. E:04105.0000001404/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n° E:04105.0000001404/2024 contra DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 11.183/2023, em virtude da não entrega de documento exigido para o certame, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984848

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000001425/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n° E:04105.0000001425/2024 contra LIVE HEALTHCARE SUPPLIES LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.603/2023, em virtude da não entrega de documento exigido para o certame, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984850

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000001405/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n° E:04105.0000001405/2024 contra RVC DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, que participou do Pregão Eletrônico nº 10.037/2023, em virtude da não entrega de documento exigido para o certame, conduta esta encartada no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984851

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001105/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 31887428), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06/05/2025 (Doc. SEI nº 32032771), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 381,76 (trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de estar com sua certidão estadual vencida, falhando durante a execução da ata de Registro de Preços nº 012/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984852

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001106/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 31576458), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06/05/2025 (Doc. SEI nº 32032988), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 1.056,02 (um mil cinquenta e seis reais e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 862/2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984853

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E04105.00000011072024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 31577227), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06/05/2025 (Doc. SEI nº 32033292), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 581,82 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 029/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984856

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001109/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 31888705), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06/05/2025 (Doc. SEI nº 32033550), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de estar com sua certidão estadual vencida, falhando durante a execução da ata de Registro de Preços nº 1071/2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica

e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984857

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001111/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 31574971), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06/05/2025 (Doc. SEI nº 32032409), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 4.808,36 (quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019.
Em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 802/2023. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984858

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001173/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 31889575), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06/05/2025 (Doc. SEI nº 32034103), que determinou a sanção administrativa de multa de R$ 385,12 (trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à Distribuidora de Alimentos Santa Rita Ltda, inscrita no CNPJ n° 00.889.590/0001-55, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, VI e art. 11, IV, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de estar com uma pendência fiscal, falhando durante a execução da ata de Registro de Preços nº 091/2024 . Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 984859

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 136/2025
À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000920/2025
Objeto: IRP Nº 071/2025 - AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E FÓRMULA, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 984895

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 137/2025
À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000919/2025 Objeto: IRP Nº 070/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO 03)., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 984896

No dia 10 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.334/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.842/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2237/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.457/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1381/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1256/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1399/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1046/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1034/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1047/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.1045/2025	Pagamento de fatura;
DETRAN	Proc.Nº5101.5842/2024	Aquisição de aparelhos etilômetros;
DPE	Proc.Nº12070.1633/2025	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.Nº20105.3177/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
PCAL	Proc.Nº20105.5546/2025	Aquisição de material de higiene;
PCAL	Proc.Nº20105.9027/2025	Adesão à ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.9187/2025	Adesão à ata de registro de preço;
PCAL	Proc.Nº20105.10547/2025	Adesão à ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.24571/2024	Aquisição de mobiliário;
SELAJ	Proc.Nº36000.516/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.25520/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.25501/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.32744/2024	Aquisição de colchões;
SESAU	Proc.Nº2000.8218/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.45140/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº2000.32839/2024	Aquisição de acessórios;
SESAU	Proc.Nº2000.3046/2025	Aquisição de sistema de aquecimento;
SESAU	Proc.Nº2000.4134/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.9429/2024	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº2000.32588/2024	Aquisição de nobreak;
SETUR	Proc.Nº29032.530/2025	Solicitação de passagem aérea;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 984898

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO N° 118/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000000173/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.
CONTRATADO: Rodrigues & Sotero Transportes Ltda, CNPJ n° 20.989.428/0001-16
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Craíbas - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 118/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 10 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 984461

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSAL Nº 005/2025
Processo SEI n.º E:49070.0000000682/2025
A Diretora Presidente da ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, comunica que realizará a Consulta Pública Arsal n.º 05/2025 - Gás Canalizado, que tem como objetivo colher contribuições e manifestações dos agentes de mercado e da sociedade em geral para subsidiar a ARSAL na edição do modelo de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, aplicável ao segmento termoelétrico (CUSD Termoelétrico), apresentado pela Gás de Alagoas S.A. (Algás), em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual nº 9.029, de 1º de novembro de 2023.
Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas com atuação ou afinidade com a matéria. Os interessados poderão fazê-lo analisando o modelo do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD Termoelétrico), elaborado pelo concessionário, bem como, as considerações expostas na Nota Técnica nº 03/2025 - GÁS. Os documentos estão disponíveis para consulta no site oficial da Arsal: www.arsal.al.gov.br.
As manifestações deverão ser apresentadas por escrito, em língua portuguesa, de forma clara, concisa e devidamente identificadas, por meio do formulário eletrônico disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWsVlxebYOB0KXtzN1vwqKUIVi1aRR-tqqPH4F-0btEHx_hg/viewform?usp=dialog, ou, alternativamente, por e-mail, para o endereço: gas@arsal.al.gov.br, exclusivamente nos formatos Microsoft Word ou Excel.
As contribuições serão recebidas até as 15h do dia 10 de agosto de 2025. Somente serão consideradas aquelas que contenham a identificação do participante, acompanhada de pelo menos um meio de contato (telefone ou e-mail).

Maceió, 10 de julho de 2025.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 984729

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO
A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000000802/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE E DA FILIAL DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail:, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 11 de julho de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 984774

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A EMPRESA CREDENCIADA DO DETRAN/AL ,SAULO EMMANUEL PEIXOTO CAVALCANTE LTDA (CLÍNICA DE TRÂNSITO NOVO HORIZONTE).
1 -A empresa SAULO EMMANUEL PEIXOTO CAVALCANTE LTDA (CLÍNICA DE TRÂNSITO NOVO HORIZONTE), inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.713/0001-06, antes excercida pelo único sócio proprietário, SAULO EMMANUEL PEIXOTO CAVALCANTE, credenciada do DETRAN/AL conforme Termo de Credenciamento nº 42/2025, originado através do processo administrativo nº E:05101.0000000022/2025, passa a ser excercida pela única sócia proprietária, MARIANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES, alterando a razão social para MARIANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES LTDA (CLÍNICA DE TRÂNSITO NOVO HORIZONTE). Maceió, 09 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 984620

Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)

COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

A COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP - constituída nos termos da Portaria ALPREVCOMP/DIREX nº 01, de 13 de maio de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme deliberado na 6ª Reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 10 de julho de 2025 COMUNICA:

01.Que em 09 de julho de 2025 a Comissão Eleitoral recepcionou o pedido de desistência da Chapa CD nº 03, formalizado por e-mail em 08 de julho de 2025;
02.Que foram adotados os procedimentos para a não participação da Chapa CD nº 03 no pleito Eleitoral, em atendimento ao pedido dos representantes da Chapa;
03.Que foi atualizada a relação das Chapas para a Eleição dos representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com registro da desistência da Chapa CD nº 03, conforme quadro abaixo:

Conselho Deliberativo:

Número de chapa	Membro	Candidato	Patrocinador
Chapa CD n 01	Titular	Abelardo Laurindo	Tribunal de Justiça
	Suplente	Victor Lessa	Ministério Público
Chapa CD n 02	Titular	Cristiano Castro	Governo do Estado
	Suplente	Rafael Marques	Governo do Estado
Chapa CD n 03	DESISTENTE, em 08 de julho de 2025		

Conselho Fiscal:

Número de chapa	Membro	Candidatos	Patrocinador
Chapa CF n 01	Titular	Roberto Burity	Governo do Estado
	Suplente	Bruno Passos	Governo do Estado
Chapa CF n 02	Titular	Luiz Alberto de Holanda	Ministério Público
	Suplente	Adaunir Fiel	Defensoria Pública

Eventual questionamento deve ser endereçado ao seguinte e-mail: eleicao@alprevcomp.com.br.

Maceió, 10 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral ALPREVCOMP 2025

Protocolo 984854

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 15/2025.

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora **ARYANE LISBÔA DA SILVA**, matrícula nº 52-3, portadora do CPF nº 117.463.134-12, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAÚDE, lotada na unidade Gerência de Saúde, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 04/08/2025 até 18/08/2025.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente

AVISO DE COTAÇÃO IPASEAL N. º 010/2025

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL, representada neste ato pela Assessoria Executiva de Gestão Interna - ASSEGI, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04701.0000001041/2025
Objeto: **contratação de empresa especializada em serviços de comunicação institucional, com ênfase em gestão de reputação no setor público,** conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda do IPASEAL.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

David Nathan Silva de Almeida
Assessor Executivo de Gestão Interna
Mat. 64-7.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 16/2025

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) notifica a empresa Nivaldo Jatobá Emp. Agroind. LTDA, CNPJ 12.400.388/0001-05, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 2024.16085876171.AAF.AINF, objeto ao Processo Administrativo nº 2024.16083593157.AINF.IMA. A infração, classificada como grave, motivada por "Pela construção de um lago artificial em propriedade, realizada sem a devida autorização ambiental. Além disso, parte de sua estrutura erguida foi sob faixa de praia, estando em desacordo com Lei Federal 7.661/1988 e Decreto Federal 5.300/2004, que versam sobre uso/proteção de áreas costeiras.". Foi aplicada uma multa no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil Reais), bem como a aplicação do Termo de Embargo/Interdição - Série: C, Talão: 0063 e Folha: 05452. O autuado possui o prazo legal para apresentar defesa ou quitar o débito.

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) notifica a empresa Nivaldo Jatobá Emp. Agroind. LTDA, CNPJ 12.400.388/0001-05, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 2024.19083586061.AAF.AINF, objeto do Processo Administrativo nº 2024.19082126664.AINF.IMA. A infração, classificada como leve, motivada por "Supressão de aproximadamente 1,19 ha de vegetação nativa, sem a autorização do órgão ambiental competente. (Supressão observada após o comparativo de cobertura vegetal entre os meses de MAIO/23 e AGOSTO/24, conforme exposto em carta comparativa anexa).". Foi aplicada uma multa no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais), bem como aplicação do Termo de Embargo/ Interdição - Série: C, Talão: 0063 e Folha: 05451. O autuado possui o prazo legal para apresentar defesa ou quitar o débito.

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) notifica a empresa Nivaldo Jatobá Emp. Agroind. LTDA, CNPJ 12.400.388/0001-05, sobre a lavratura dos seguintes Autos de Infração p o r "Deixar de atender a exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental":
1.Auto de Infração nº 2025.08073450026.AAF.AINF (Processo nº 2025.08071086259.AINF.IMA), referente ao protocolo AL-NOT-2024-004377 relativo a Fazendo Francisco Sebastião, com multa de R$ 50.000,00. A infração classificada como grave.
2.Auto de Infração nº 2025.08075314030.AAF.AINF (Processo nº 2025.08073122754.AINF.IMA), referente ao protocolo AL-NOT-2024-003546 relativo a Fazenda Taboado, com multa de R$ 50.000,00. A infração classificada como grave.
3.Auto de Infração nº 2025.08070562246.AAF.AINF (Processo nº 2025.08072368793.AINF.IMA), referente ao protocolo AL-NOT-2024-003544 relativo a Fazenda Messias, com multa de R$ 50.000,00. A infração classificada como grave.
O autuado possui o prazo legal para apresentar defesa ou quitar os débitos.

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) vem, por meio deste, tornar público a Decisão Administrativa nº: 0708/2025, relacionada ao Auto de Infração - Série: A Talão: 133 Folha: 6610 (nº digital: 2019.1911094966.GEMFI. AINF), lavrado em desfavor de Nivaldo Jatobá Emp. Agroind. LTDA, CNPJ 12.400.388/0001-05, objeto do Processo Administrativo nº 2019.1911082854. AINF.IMA.

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) vem, por meio deste, tornar público a Decisão Administrativa nº: 0707/2025, relacionada ao Auto de Infração - Série: A Talão: 000168 Folha: 8326 (nº digital: 2019.2611023325. GEMFI.AINF), lavrado em desfavor de Nivaldo Jatobá Emp. Agroind. LTDA, CNPJ 12.400.388/0001-05, objeto do Processo Administrativo nº 2019.1411043849.AINF.IMA.

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) vem, por meio deste, tornar público a Decisão Administrativa nº: 414/2023, relacionada ao Auto de Infração nº 2022.20091796486.GEFUC.AINF, lavrado em desfavor de Nivaldo Jatobá Emp. Agroind. LTDA, CNPJ 12.400.388/0001-05, objeto do Processo Administrativo nº 2022.20095767920.AINF.IMA.

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) vem, por meio deste, tornar público a Decisão Administrativa nº: 0709/2025, relacionada ao Auto de Infração - Série: A, Talão: 000137, Folha: 006835 (nº digital: 2021.02020576580.GEMFI.AINF), lavrado em desfavor de Nivaldo Jatobá Emp. Agroind. LTDA, CNPJ 12.400.388/0001-05, objeto do Processo Administrativo nº 2021.28013328992.AINF.IMA.

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) vem, por meio deste, tornar público a Decisão Administrativa nº: 0710/2025, relacionada ao Auto de Infração - Série: A, Talão: 000241, Folha: 011968 (nº digital: 2020.1102089251.GEMFI.AINF), lavrado em desfavor de Nivaldo Jatobá Emp. Agroind. LTDA, CNPJ 12.400.388/0001-05, objeto do Processo Administrativo nº 2019.0212038758.AINF.IMA.

Maceió, 10 de Junho de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente

Protocolo 984671

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU
RESOLUÇÃO N.º 014/2025 - CONSU/UNEAL, de 10 de julho de 2025.

Ad Referendum que altera o período de matrícula para discentes com fluxo padrão e UAB/UNEAL (online), conforme previsto no Calendário Acadêmico referente ao semestre letivo 2025.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000002274/2025, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o disposto na Resolução n.º 047/2024-CONSU/UNEAL, de 22 de novembro de 2024 (publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de novembro de 2024), que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2025, nos seguintes termos:

I - O período de matrícula para discentes com fluxo padrão e UAB/UNEAL (online), referente ao semestre letivo 2025.2, passa a ser de 21 a 27 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 10 de julho de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 984807

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3392/2025 O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03 de janeiro de 2023, em conformidade com o que consta no processo E:41010.0000014053/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Maria do Desterro da Costa e Silva, matrícula nº 500412-8, Supervisora de Desenvolvimento Pedagógico, para responder interinamente pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2025, em razão do afastamento do titular do cargo por motivo de férias. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Reitor, em 10 de julho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 984458

PORTARIA/UNCISAL Nº 3393/2025 O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03 de janeiro de 2023, em conformidade com o que consta no processo E:41010.0000014325/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO DE MELO OMENA, Professor Assistente, Matrícula: 2791-0, para responder interinamente pela Pró-Reitoria de Extensão, no período de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, em razão do afastamento do titular do cargo por motivo de férias. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Reitor, em 10 de julho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 984619

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.012/2025
Processo: 41010.06790/2025
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Serviço de coleta de lixo - residencial, comercial, industrial nas dependências do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde Alagoas.
Data de realização: 28 de julho de 2025 às 09h00min.
Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 10 de Julho de 2025.
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 984631

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 90/2024. Processo nº 41010-8294/2025. LOCATÁRIO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. LOCADOR: Ivanildo Ferreira da Silva inscrito no CPF sob o n° 325.908.657-91. Objeto do contrato: Alteração do Contrato UNCISAL nº 90/2025 em sua cláusula vigência. Data de Assinatura: 09 / 07 /2025. Valor contratual: R$ 71.300,52 (setenta e um mil e trezentos reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; PO: 433; Fonte: 1- 600. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo 984777

Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
11 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2600

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 103.152, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARCIANO MORENO DA SILVA, CPF nº 064.250.634-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico dos Núcleos Quilombolas e Indígenas, Nível AST-3, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.153, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32768381 e no Despacho PGE COOPA 32931174, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32952151, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000047945/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUCY RODRIGUES BEZERRA DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 894.931.174-72, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 80383-9, integrante do Quadro Permanente, da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.154, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31293981 e no Despacho PGE COOPA 32557412, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32664691, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002459/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LEILE ELLIAN FRAGOSO GUIMARÃES PINTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 331.637.234-20, ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível II, Especialização, matrícula nº 203-8, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais à razão de 11/25 (onze, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.155, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32523673 e no Despacho PGE COOPA 32550625, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32728977, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000014402/2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ARNALDO DA SILVA SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.958.184-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços

Diversos, Classe "C", Nível I, matrícula nº 11607-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, de acordo com a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 984938

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 093/ 2024
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000367/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 031.039.214-46
RG:000000001265927 SSP AL
Matrícula: 249
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Junqueiro
OBJETIVO: Considerando a necessidade de representação institucional da Vice Governadoria do Estado de Alagoas nos eventos alusivos à Emancipação Política do Município de Junqueiro/Al, a serem realizados no referido município, tendo em vista sua designação para acompanhar as solenidades oficiais, incluindo a entrega de veículos e a assinatura de ordens de serviços, representando o Excelentissimo Senhor Vice-Governador do Estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 984681

PORTARIA /VICE GOV Nº. 091/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000367/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE
CPF: 094.989.924-01
RG:000000035100265 SSP AL
Matrícula: 185
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Junqueiro
OBJETIVO: Considerando a necessidade de representação institucional da Vice Governadoria do Estado de Alagoas nos eventos alusivos à Emancipação Política do Município de Junqueiro/Al, a serem realizados no referido município, tendo em vista sua designação para acompanhar as solenidades oficiais, incluindo a entrega de veículos e a assinatura de ordens de serviços, representando o Excelentissimo Senhor Vice-Governador do Estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 984682

PORTARIA /VICE GOV Nº. 092/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000367/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2
CPF: 134.091.074-87
RG:000000000267907 SSP AL
Matrícula: 150
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Junqueiro
OBJETIVO: Considerando a necessidade de representação institucional da Vice Governadoria do Estado de Alagoas nos eventos alusivos à Emancipação Política do Município de Junqueiro/Al, a serem realizados no referido município, tendo em vista sua designação para acompanhar as solenidades oficiais, incluindo a entrega de veículos e a assinatura de ordens de serviços, representando o Excelentissimo Senhor Vice-Governador do Estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 984683

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 335/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012565/2024.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 06 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor ISAAC MESSIAS DOS SANTOS MONTENEGRO, portador do CPF n.º 108.789.594-40, matrícula nº 125-2, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2025 a 06/07/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 09 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Procurador-Geral do Estado Interino

Protocolo 984866

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE N° 79/2025
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01104.0000000813/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº 78/2025, 10 de julho de 2025, que resolveu Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 à servidora LOHANA KAROLLAYNY DINIZ ALVES LIMA, portadora do CPF:125.433.294-47, matrícula nº 174, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO lotado(a) na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.
ONDE SE LÊ:
18/08/2025 a 01/09/2025.
LEIA-SE:
18/07/2025 até 01/08/2025
*Republicado por Incorreção.

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 984479

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 172/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001579/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3
CPF: 039.713.534-36
RG:000000001740362 SSP AL
Matrícula: 217
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 14/07/2025 até 14/07/2025
DESTINO: Maceió/AL - Campestre/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: A viagem tem como finalidade a participação e a contribuição como palestrante na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no município de Campestre/AL. Este evento tem como objetivo principal discutir e promover a implementação de políticas públicas voltadas para a população idosa, abordando questões cruciais como acessoa à saúde, educação, segurança, inclusão social e enfrentamento à violência. Além disso, a palestra visa fomentar o diálogo entre as diferentes esferas de Governo e Sociedade Civil, contribuindo para a construção de soluções coletivas e efetivas em favor da população idosa, conforme preconizado pela Política Nacional do Idoso e pelo Estatuto da Pessoa Idosa..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984734

PORTARIA /SECDEF Nº. 173/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001614/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA DA SILVA FELIX
Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - nível AST-1
CPF: 121.044.354-63
RG:000000035559780 SSP AL
Matrícula: 65
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025
DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió
OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado e Organizações da Sociedade Civil do segmento das Pessoas com Deficiência; Sensibilizar a população para a necessidade de uma sociedade sem discriminação, mais inclusiva e anticapacitista; Promover a participação ativa das Pessoas com Deficiência nos setores culturais e artísticos; Divulgar a importância do papel da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, fomentando o protagonismo da Pessoa com Deficiência e Famílias Atípicas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984735

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 46/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000325/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1
CPF: 540.247.064-20
RG:000000000780013 SSP AL
Matrícula: 114
N° DE DIÁRIAS: 12.5 (doze diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 1.509,38
PERÍODO: 14/08/2025 até 26/07/2025
DESTINO: Maceió/Coruripe/Arapiraca/Santana do Ipanema/Arapiraca/Campo Alegre/Arapiraca/Delmiro Gouveia/Olho d´Água das Flores/Penedo/Maceió
OBJETIVO: Participaçãso do Giro da Inovação que irá acontecer em vários municípios de Alagoas com o objetivo de interiorizarmos as ações da secti a partir da apresentação dos editais abertos, dos programas da secretaria e também com a realização de oficinas práticas e mentorias individuais. Serão momentos de networking, troca de experiências e espaço pra tirar dúvidas direto com a equipe da SECTI sobre os editais lançados e o OxeTech..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984867

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 96/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001422/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE
CPF: 054.795.044-60
RG:000000002081054 SSP AL
Matrícula: 168
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 362,25
PERÍODO: 21/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Mceió, Novo Lino, Campestre e Colônia Leopoldina, Maceió
OBJETIVO: Visitações técnicas com o objetivo de fortalecer os equipamentos culturais dos municípios da região e valorizar a cultura local através da troca de experiência, assim como levantar informações sobre a realidade das bibliotecas e museus através da aplicação de um questionário e fotografias, além da presença física da coordenadora e bibliotecária dos Sistemas que implica em sensibilizar da importância do equipamento com oferta de atividades para a comunidade em que se localiza..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984457

PORTARIA /SECULT Nº. 97/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001425/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE
CPF: 054.795.044-60
RG:000000002081054 SSP AL
Matrícula: 168
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,40
PERÍODO: 29/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: Maceió/Jundiá/ Porto Calvo/Maceió
OBJETIVO: Realizar o evento em parceria com a Prefeitura de Porto Calvo e reunir gestores e profissionais da área para discutir políticas públicas que fortaleçam a rede de equipamentos culturais e a importância das bibliotecas e museus como centros de memória e conhecimento. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984459

PORTARIA /SECULT Nº. 98/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001433/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA
Cargo: GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - nível GER
CPF: 046.212.694-37
RG:000099001324500 SSP AL
Matrícula: 204
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 414,00
PERÍODO: 21/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Maceió, Novo Lino, Campestre e Colônia Leopoldina, Maceió
OBJETIVO: Realizar visitações técnicas com o objetivo de fortalecer os equipamentos culturais dos municípios da região e valorizar a cultura local através da troca de experiência, assim como levantar informações sobre a realidade das bibliotecas e museus através da aplicação de um questionário e fotografias, além da presença física da coordenadora e bibliotecária dos Sistemas que implica em sensibilizar da importância do equipamento com oferta de atividades para a comunidade em que se localiza..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984467

PORTARIA /SECULT Nº. 99/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001434/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA
Cargo: GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - nível GER
CPF: 046.212.694-37
RG:000099001324500 SSP AL
Matrícula: 204
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 29/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: Maceió/Jundiá/Porto Calvo/Maceió
OBJETIVO: Realizar o evento em parceria com a Prefeitura de Porto Calvo e reunir gestores e profissionais da área para discutir políticas públicas que fortaleçam a rede de equipamentos culturais e a importância das bibliotecas e museus como centros de memória e conhecimento. Este evento representa uma oportunidade para fortalecer o papel crucial que as bibliotecas e museus desempenham na preservação da memória, na promoção da cultura e no desenvolvimento socioeconômico local..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984477

PORTARIA /SECULT Nº. 101/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001437/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEROLINA HENRIQUES LYRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PATRIMONIO E DIVERSIDADE CULTURAL - nível SUP-2
CPF: 411.832.234-04
RG:000000000469098 SSP AL
Matrícula: 77
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 276,00
PERÍODO: 14/07/2025 até 16/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar visita técnica e capacitação sobre os folguedos alagoanos, no município de Piaçabuçu, que acontecerá entre os dia 14, 15 e 16 julho 2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984617

PORTARIA /SECULT Nº. 100/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001438/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO DE SALES SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR - nível AST-2
CPF: 083.904.304-01
RG:000000032550405 SSP AL
Matrícula: 173
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R$ 120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 14/07/2025 até 16/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar visita técnica e capacitação sobre os folguedos alagoanos, no municipio de Piaçabuçu, que acontecerá entre os dia 14, 15 e 16 julho 2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984618

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.573/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art 1° Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
10	ALTENIRA DE SOUZA SANTOS	593.787.274-68	ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG	60

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984444

PORTARIA/SEDUC Nº 7.572/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52
Considerando a PORTARIA SEDUC SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art 1° Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
11ª	SHEILA LYDIANE FERREIRA DE LIMA	027.671.084-36	ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG	30

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984445

PORTARIA/SEDUC Nº 7.575/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art 1° Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13	TEREZA CRISTINA SOARES	039.077.814-14	ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG	30

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984446

PORTARIA/SEDUC Nº 7.574/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art 1° Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
12	MARIA IZABEL LUIZ DE MENDONCA CORDEIRO	543.458.394-91	ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO	30

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984449

PORTARIA/SEDUC Nº 7.576/2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art 1° Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13	JOSIVANIA SOARES DOS SANTOS	828.054.664-20	ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG	20

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984450

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 /2025 -CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual 13 DE OUTUBRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frederico Maia, Prédio - Centro, CEP: 57700-000, N° 82, município de Viçosa inscrita no CNPJ sob n° 00.762.499/0001-74, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Janailde Monteiro Soares Sampaio doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA - CPLA, com sede situado à Av. Siqueira Campos, Prado, N° 82, na cidade de MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob n° 04.811.676/0001-16, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Aldemar Lima Queiroz Monteiro, CPF sob n° 827.509.804-10, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 1.629,48 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 03 de julho de 2025.

Protocolo 984788

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual CARLOS LYRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Poeta João Pinheiro, Centro - CEP: 57860-000 N° S/N, município de São José da Laje inscrita no CNPJ sob n° 00.797.751/0001-80, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Gerinelva Maria da Silva Holanda doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DO VALE DO PARAIBA, com sede situado à Av Industrial José Elpidio Gondim, Centro, S/N, na cidade de CAPELA, inscrita no CNPJ sob n° 31.239.326/0001-08
, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dyego Rafael Firmino Amaral, CPF sob n° 056.096.094-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 4.157,14 (quatro mil e cem e cinquenta e sete reais e catorze centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 08 de julho de 2025.

Protocolo 984861

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.595/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000029011/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MERCIA RAQUEL SANTOS DE BRITO
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 11 REGIAO - nível GERE
CPF: 672.703.525-34
RG:000000001115149 SESP AL
Matrícula: 87133
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 552,00
PERÍODO: 04/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.
OBJETIVO: Participar das reuniões solicitadas pela SEDUC e reuniões administrativas, pedagógicas e informativas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - SEDUC - Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984600

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.591/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000028497/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALBERIO SANTANA DE ARAGAO
Cargo: - nível Nível
CPF: 040.914.925-09
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 25/06/2025 até 25/06/2025
DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.
OBJETIVO: Reunião técnica e formação para apresentação dos resultados da implementação da Educação Socioemocional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - SEDUC - Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984601

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.593/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000029094/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NUBIA DE LIMA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 043.272.234-33
RG: 000000001982065 SESP AL
Matrícula: 82670
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 04/06/2025 até 25/06/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios / Maceió / Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - SEDUC - Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984602

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.592/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000027989/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 120,75

PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Rio Largo / São Sebastião / Maceió.

OBJETIVO: Acompanhamento dos técnicos da Gerência Especial de Informação e Estatistica para formação técnica para discutir as novidades do censo escolar 2025 no Municipio de São Miguel dos Campos e Rio Largo, e acompanhamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, para Inauguração da Escola Estadual Professora Maria Élida Dias Carvalho Pereira no Municipio de São Sebastião - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias - SEDUC - Localização 210-Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984604

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1300/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000292/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria1013, 10 de junho de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora ANNA CAROLYNE SOBRAL LYRA, portadora do CPF: 105.379.434-71, matrícula nº533, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE PESQUISA E INVESTIGACAO, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“30 dias a partir de 07/07/2025 até 05/08/2025”

LEIA-SE:

“20 dias a partir de 21/07/2025 até 09/08/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984484

PORTARIA/SEFAZ N° 1299/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000000292/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1050, 06 de junho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, portadora do CPF:385.090.754-68, matrícula nº 55749, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL lotado(a) na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

A partir de 02/07/2025 até 11/07/2025

LEIA-SE:

A partir de 16/07/2025 até 25/07/2025

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984486

PORTARIA/SEFAZ Nº 1245/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 2032/ 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de dezembro de 2024, que concedeu férias para a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF n.º081.151.994-51, matrícula n.º 246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984487

PORTARIA/SEFAZ Nº 1244/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01500.0000000292/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 811/ 2025 , publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de maio de 2025, que concedeu férias para a servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF n.º081.151.994-51, matrícula n.º 246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984541

PORTARIA/SEFAZ Nº 1256/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000029983/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA, portador do CPF nº 002.329.385-39, Matrícula nº 234, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, da função gratificada de Superintendente de Sustentabilidade Fiscal, nível CHEFAZ-SR na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984731

PORTARIA/SEFAZ Nº 1321/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000031269/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUIZ FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 724.256.284-87, Matrícula nº 81850, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, da função gratificada de Chefe Especial de Desenvolvimento, nível CHEFAZ-2 na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984733

PORTARIA/SEFAZ Nº 1320/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000029983/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA, inscrito no CPF nº002.329.385-39, matrícula nº234, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GABINETE DA SECRETÁRIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984739

PORTARIA/SEFAZ Nº 1323/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000029983/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, portador do CPF nº 902.613.134-87, Matrícula nº 81935, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, da função gratificada de Chefe de Produtos e Soluções, nível CHFAZ na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984742

PORTARIA/SEFAZ Nº 1322/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000031269/2025, e considerando Merecimento.
RESOLVE:
1. Designar o servidor LUIZ FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA, CPF nº724.256.284-87, Matrícula nº 81850, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Superintendente de Sustentabilidade Fiscal, nível CHEFAZ-SR, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984743

PORTARIA/SEFAZ Nº 1324/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000029983/2025, e considerando Merecimento.
RESOLVE:
1. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, CPF nº902.613.134-87, Matrícula nº 81935, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe Especial de Desenvolvimento, nível CHEFAZ-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984747

PORTARIA/SEFAZ Nº 1325/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000029983/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA, portador do CPF nº 071.159.344-28, Matrícula nº 303, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, da função gratificada de Subchefe de Sistemas de Declarações, nível SCHFAZ na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984749

PORTARIA/SEFAZ Nº 1326/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000029983/2025, e considerando Merecimento.
RESOLVE:
1. Designar o servidor DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA, CPF nº071.159.344-28, Matrícula nº 303, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Produtos e Soluções, nível CHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984760

PORTARIA/SEFAZ Nº 1327/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000029983/2025, e considerando Merecimento.
RESOLVE:
1. Designar o servidor JOAO VITOR SOUZA NONNENMACKER, CPF nº023.690.210-55, Matrícula nº 293, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para desempenhar a função Gratificada de Subchefe de Sistemas de Declarações, nível SCHFAZ, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984766

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1301/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHAES TENORIO, portador do CPF n.º 068.384.164-50, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984485

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1302/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHAES TENORIO, portador do CPF n.º 068.384.164-50, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/07/2025 até 18/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984488

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1242/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 170.403.105-20, matrícula nº 51602, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984490

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1243/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 164.790.254-15, matrícula nº 30778, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/06/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984491

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1241/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALDEMAR ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 880.380.414-53, matrícula nº 600333, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984492

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1240/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA EVARISTO OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 120.923.444-04, matrícula nº 250, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/06/2025 até 27/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984493

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1239/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora UBIRACILDA SA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 436.163.214-68, matrícula nº 600323, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984495

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1238/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor TIAGO ALMEIDA CORREIA, portador do CPF n.º 026.827.394-40, matrícula nº 82077, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984496

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1237/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE LIMA FONSECA, portador do CPF n.º 059.000.137-07, matrícula nº 217, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/06/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984497

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1236/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TEREZINHA NOGUEIRA REGO, portadora do CPF n.º 023.010.464-94, matrícula nº 81871, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984498

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1235/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 537.039.445-87, matrícula nº 19976, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984500

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1232/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SOLON LOUREIRO FERREIRA, portador do CPF n.º 268.920.901-25, matrícula nº 81982, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984501

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1233/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONIA SOARES ARAUJO, portadora do CPF n.º 111.506.704-44, matrícula nº 5121, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/06/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984502

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1234/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER, portadora do CPF n.º 033.315.835-02, matrícula nº 195, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984503

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1231/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRYELE MORAIS DA SILVA, portadora do CPF n.º 104.114.734-17, matrícula nº 313, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE À SEGURANCA, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/06/2025 até 13/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984504

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1230/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RUBIA DE SOUZA CARVALHO, portadora do CPF n.º 139.177.854-55, matrícula nº 730, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984505

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1229/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula nº 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984506

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1228/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBSON SANTANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 385.179.064-20, matrícula nº 24342, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984507

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1227/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBERTO DA COSTA FREIRE, portador do CPF n.º 685.529.633-53, matrícula nº 82078, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984508

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1226/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, portador do CPF n.º 021.852.664-46, matrícula nº 9866048, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984509

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1225/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 240.950.364-00, matrícula nº 25096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984511

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1224/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO GOES PALHARES, portador do CPF n.º 018.363.477-23, matrícula nº 81995, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ANALISE E PESQUISA DE DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984513

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1223/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO DE CARVALHO CAVALCANTI CALADO, portador do CPF n.º 028.569.454-57, matrícula nº 81985, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984514

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1221/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 136.632.197-98, matrícula nº 243, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT. DE CONVENIOS E DIV. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984515

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1220/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PEDRO ELIEZER SANTIAGO GUEDES, portador do CPF n.º 364.427.981-00, matrícula nº 600334, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984516

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1219/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025, ao servidor PAULO IRAN TELES, portador do CPF n.º 371.466.023-20, matrícula nº 82136, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984517

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1218/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 331.123.987-34, matrícula nº 55760, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984518

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1215/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 724.035.434-20, matrícula nº 81945, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE APOIO ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984519

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1217/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA, portador do CPF n.º 411.630.524-34, matrícula nº 24264, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984520

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1216/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NEYTON COSTA CARVALHO, portador do CPF n.º 576.381.524-68, matrícula nº 81874, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984521

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1214/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO ARAUJO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 347.027.924-15, matrícula nº 23618, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/06/2025 até 19/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984522

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1213/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 110.838.854-05, matrícula nº 304, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984523

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1211/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO, portador do CPF n.º 843.037.514-72, matrícula nº 81815, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984524

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1210/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, portador do CPF n.º 209.729.894-04, matrícula nº 13828, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/06/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984525

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1212/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARTHA IMBUZEIRO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 228.388.134-04, matrícula nº 30757, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984526

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1209/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIANA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 118.777.484-71, matrícula nº 689, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984527

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1208/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES, portadora do CPF n.º 516.634.144-91, matrícula nº 81863, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. DE NORMAS ACOMP. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/06/2025 até 20/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984528

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1207/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA HELENA SOUSA DE FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 076.042.524-86, matrícula nº 216, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984529

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1206/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS JAMBO, portadora do CPF n.º 300.348.094-49, matrícula nº 38218, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTRATOS E CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984530

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1205/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, portador do CPF n.º 637.907.775-87, matrícula nº 82096, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984531

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1204/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO AUGUSTO LEAO SANTA MARIA, portador do CPF n.º 495.141.134-20, matrícula nº 19634, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984532

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1203/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELINO ROCHA DOS ANJOS, portador do CPF n.º 239.542.724-15, matrícula nº 23437, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984533

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1202/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ CLAUDIO SILVA DE SOUZA, portador do CPF n.º 420.511.854-68, matrícula nº 81831, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984534

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1200/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 164.549.104-82, matrícula nº 38229, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984535

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1201/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ ANTONIO TENORIO MAGALHAES, portador do CPF n.º 432.091.654-91, matrícula nº 20338, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984536

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1198/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUCAS FREITAS ARRUDA, portador do CPF n.º 085.096.984-06, matrícula nº 204, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984537

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1199/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, portadora do CPF n.º 123.667.304-20, matrícula nº 49516, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984538

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1197/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUCAS BENEVIDES MIRANDA, portador do CPF n.º 034.192.485-71, matrícula nº 238, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUP. DE ANALISE, INF. E SIST. CONTABEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/06/2025 até 12/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984540

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1195/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS, portadora do CPF n.º 049.137.661-80, matrícula nº 223, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984542

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1196/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LORENA SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 100.883.234-04, matrícula nº 526, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO GABI, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984543

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1194/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLEBERSON DO REGO LIMA, portador do CPF n.º 411.589.204-82, matrícula nº 81948, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984544

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1193/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CEZAR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 376.721.004-59, matrícula nº 47950, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/06/2025 até 27/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984545

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1192/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 872.132.494-87, matrícula nº 82156, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984546

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1191/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA FORT, portadora do CPF n.º 034.005.404-20, matrícula nº 627, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEI, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984547

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1190/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 274.416.284-15, matrícula nº 23653, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/06/2025 até 27/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984548

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1189/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE FERNANDES ALVES, portador do CPF n.º 298.009.944-91, matrícula nº 82031, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/06/2025 até 14/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984549

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1188/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 365.012.394-00, matrícula nº 82139, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984550

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1187/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 177.832.914-49, matrícula nº 52901, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984551

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1186/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE EDUARDO BARROS DE BRITO, portador do CPF n.º 469.096.564-15, matrícula nº 47942, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/06/2025 até 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984552

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1184/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JONATAS WILLIAMS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 434.501.678-98, matrícula nº 595, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE POLITICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINT. DE CONVENIOS E DIV. PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984554

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1185/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JONES FRANCISCO DE AZEVEDO, portador do CPF n.º 023.723.454-86, matrícula nº 82158, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/06/2025 até 06/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984555

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1183/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JOICY MIRELLY SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 137.020.994-09, matrícula nº 267, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984556

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1182/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO VICTOR ARAGAO FRANCELINO, portador do CPF n.º 136.208.344-58, matrícula nº 530, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE POLITICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/06/2025 até 12/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984557

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1181/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA, portador do CPF n.º 209.411.534-87, matrícula nº 30714, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/06/2025 até 02/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984558

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1179/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JALBAS TORRES HOMEM LIRA, portador do CPF n.º 803.454.174-53, matrícula nº 81965, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CORREGEDORIA GERAL FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984559

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1180/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JEANE MARIA RAMOS DE LIMA, portadora do CPF n.º 074.325.724-37, matrícula nº 80, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO GABI, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984560

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1177/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACINTO MARTINS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 163.774.004-20, matrícula nº 23652, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/06/2025 até 10/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984561

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1176/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ISADORA NOGUEIRA DE ARAUJO LAMEIRAS, portadora do CPF n.º 052.751.974-03, matrícula nº 169, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984562

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1178/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 007.898.294-44, matrícula nº 82152, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ESTUDOS LEGISLATIVOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984563

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1175/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora INGRID MARIA LAURINDO CABRAL, portadora do CPF n.º 126.845.644-69, matrícula nº 740, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984564

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1174/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE AMORIM DO CARMO, portador do CPF n.º 018.486.674-00, matrícula nº 81931, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984565

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1173/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUATACARA FRANCO GONCALVES, portador do CPF n.º 047.665.982-53, matrícula nº 55745, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984567

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1172/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GISELLE VILELA MELO LEAL, portadora do CPF n.º 008.082.944-90, matrícula nº 81981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984568

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1171/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILVAN FREIRE CLEMENTINO, portador do CPF n.º 274.821.384-04, matrícula nº 82125, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/06/2025 até 12/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984569

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1170/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GABRIELA MEDEIROS DE ALMEIDA FRAGOSO, portadora do CPF n.º 081.429.594-02, matrícula nº 279, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984570

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1169/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO EMILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 208.608.544-34, matrícula nº 52884, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984571

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1168/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA, portador do CPF n.º 630.923.524-91, matrícula nº 81862, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/06/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984572

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1167/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FLAVIO JOSE VASCONCELOS LEITE, portador do CPF n.º 954.768.144-34, matrícula nº 600345, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE IPM do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984573

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1166/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ, portador do CPF n.º 986.243.694-87, matrícula nº 19960, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984574

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1165/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUZEBIO FRANCISCO SANTOS, portador do CPF n.º 085.414.345-91, matrícula nº 600347, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984575

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1164/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVAN PINTO TRINDADE, portador do CPF n.º 003.330.977-93, matrícula nº 81932, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984576

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1163/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO HAROLDO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 112.658.284-07, matrícula nº 753, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO TESOURO ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FINANCAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984577

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1162/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EDUARDO EGYPTO ROSA BASTOS, portador do CPF n.º 004.666.497-11, matrícula nº 82030, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984578

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1161/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 241.018.774-91, matrícula nº 55785, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/06/2025 até 06/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984579

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1159/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDALVA JULIA BARRETO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 113.676.194-24, matrícula nº 717, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 23/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984580

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1160/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO, portador do CPF n.º 454.001.484-68, matrícula nº 51554, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984581

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1158/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DAYANE CRISTINE DOS ANJOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 062.386.974-82, matrícula nº 548, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984582

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1157/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELA AMARAL DE CASTRO, portadora do CPF n.º 888.841.554-87, matrícula nº 600358, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984583

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1156/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, portador do CPF n.º 020.469.041-25, matrícula nº 228, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERACAO E ANAL. DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 19/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984584

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1155/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CRISTIANO GEORGE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 906.696.224-00, matrícula nº 82108, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984585

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1154/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO ANTONIO LIMA LOPES, portador do CPF n.º 351.252.414-15, matrícula nº 20137, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE EXECUCAO DA ACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984586

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1153/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS, portadora do CPF n.º 724.246.054-91, matrícula nº 82118, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ACOMP. E CONT. AUTO INFRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984587

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1152/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CHARLES DA COSTA MATIAS, portador do CPF n.º 376.680.053-15, matrícula nº 82171, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/06/2025 até 15/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984588

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1061/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 029.806.455-32, matrícula nº 237, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONSIGNACOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984589

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1062/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS DE SOUSA LIMA FILHO, portador do CPF n.º 051.455.053-88, matrícula nº 275, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE RECUPER. CRED. TRIBUTARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984591

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1063/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS VIRGILIO BELTRAO LESSA, portador do CPF n.º 347.832.374-68, matrícula nº 21764, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE PRODUCAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984592

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1060/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF n.º 112.552.124-46, matrícula nº 208, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE DECLAR. E DOCUM. FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984593

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1059/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDRETY BRUNO ELIAS TEIXEIRA, portador do CPF n.º 020.759.773-13, matrícula nº 188, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984594

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1058/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALYSSON FRANCA BUSTORFF QUINTAO, portador do CPF n.º 072.628.194-88, matrícula nº 235, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984595

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1056/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, portadora do CPF n.º 951.841.554-49, matrícula nº 81953, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984596

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1057/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO, portador do CPF n.º 263.987.058-07, matrícula nº 9866023, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984597

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1055/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALDEMIR LAERCIO DA SILVA, portador do CPF n.º 066.988.594-00, matrícula nº 81998, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 23/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984598

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1054/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABELARDO SABOIA GARCEZ JUNIOR, portador do CPF n.º 531.646.524-53, matrícula nº 82007, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE AUDITORIA FISCO-CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de junho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984599

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1330/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000030445/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA CAROLYNE SOBRAL LYRA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE PESQUISA E INVESTIGACAO - nível ASE-1

CPF: 105.379.434-71

RG:000000010175808 SDS PE

Matrícula: 533

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16

VALOR TOTAL: R$ 2.021,22

PERÍODO: 13/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: São Luis/MA

OBJETIVO: Para participar das Reuniões Técnicas dos GAESF's dos Estados de Maranhão e Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984814

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1316/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000029594/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WAGNER JOSE DIAS

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 084.958.148-62

RG: 000000175839645 SSP SP

Matrícula: 81915

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2.021,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Terezina/PI

OBJETIVO: Para participar do 21º Encontro Nacional de Inteligência Fiscal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984844

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1328/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000029593/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO GOES PALHARES

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 018.363.477-23

RG: 000000091989426 IFP RJ

Matrícula: 81995

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2.021,22

PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Teresina/PI

OBJETIVO: Para participar do 21º Encontro Nacional das Inteligências Fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984845

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1329/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000030149/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 109.191.704-39

RG: 000000036044237 SEDS AL

Matrícula: 273

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16

VALOR TOTAL : R$ 2.021,22

PERÍODO: 13/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: São Luis/MA

OBJETIVO: Para participar das Reuniões Técnicas dos GAESF's dos Estados de Maranhão e Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984846

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 449/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001223/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de revisitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984662

PORTARIA /SEINFRA Nº. 450/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001225/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG:000000000358869 SSP AL
Matrícula: 955
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984666

PORTARIA /SEINFRA Nº. 451/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001226/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 076.968.224-38
RG:002001001240042 SSP AL
Matrícula: 961
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL
OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2 ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984672

PORTARIA /SEINFRA Nº. 452/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001228/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE
CPF: 274.450.704-00
RG:000000206854714 SSP AL
Matrícula: 765
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - : 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984676

PORTARIA /SEINFRA Nº. 453/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001222/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG:000000000106979 SSP AL
Matrícula: 728
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos executivos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984684

PORTARIA /SEINFRA Nº. 454/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001227/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG:000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió/AL-Olho D´Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera,como taambém o renicio das atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984687

PORTARIA /SEINFRA Nº. 455/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001231/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04
RG:000000032956193 SSP AL
Matrícula: 1011
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 10/07/2025
DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL-Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984706

PORTARIA /SEINFRA Nº. 456/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001232/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 09/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL- JAPARATINGA/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de revisitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984708

PORTARIA /SEINFRA Nº. 457/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001233/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 09/07/2025 até 10/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL- JAPARATINGA-AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984719

PORTARIA /SEINFRA Nº. 458/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001234/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 10/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL- JAPARATINGA/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de revisitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984728

PORTARIA /SEINFRA Nº. 459/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001244/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984736

PORTARIA /SEINFRA Nº. 460/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001239/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível SUPE

CPF: 010.783.964-42

RG:000099001060022 SSP AL

Matrícula: 1047

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,37

PERÍODO: 07/07/2025 até 07/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-ARAPIRACA/AL- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado de Infraestrutura no lançamento das obras de implantação do VLT em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984745

PORTARIA /SEINFRA Nº. 461/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001240/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 120,75

PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JAPARATINGA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar a equipe do Serviço Social referente ao sistema de abastecimento de água, onde foi feita as revisitas no município de Japaratinga/AL (LITORAL NORTE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984748

PORTARIA /SEINFRA Nº. 462/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001245/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 08/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE: PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984765

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5658/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22377/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível0

CPF: 276.225.764-68

RG: 000000000438600 SSP AL

Matrícula: 77452

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou cobertura fotográfica de inspeção das obras no hospital de Palmeira dos Índios AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984669

PORTARIA / SESAU Nº. 5657/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22377/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIANO LUCAS DI PACE

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 030.570.354-42

RG: 000000001586066 SSP AL

Matrícula: 865346

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/P.ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou cobertura jornalística de inspeção das obras no hospital de Palmeira dos Índios AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984670

PORTARIA / SESAU Nº. 5659/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22662/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 445.416.274-34

RG: 000099001095519 SSP AL

Matrícula: 865353

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ASCON.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984673

PORTARIA / SESAU Nº. 5660/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22918/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível0

CPF: 276.225.764-68

RG: 000000000438600 SSP AL

Matrícula: 77452

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ

OBJETIVO: Cobertura fotográfica de ações de saúde do Programa Saúde Até Você em Taquarana-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984680

PORTARIA / SESAU Nº. 5662/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 23523/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1

CPF: 228.606.064-91

RG: 000000000327748 SSP AL

Matrícula: 16854

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984685

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0895/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004766/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NIVALDO SANTOS SAMPAIO
Cargo: MAJOR - nível Nível0
CPF: 575.806.694-04
RG: 000000004949994 PM AL
Matrícula: 11476
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL : R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
PERÍODO: 09/08/2025 até 17/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - TERESINA/PI - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da 15ª Edição do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência, o qual tem como objetivo desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para capacitar agentes já iniciados na Atividade de Inteligência de Segurança Pública, possibilitando a aplicação da metodologia de Análise de Riscos no contexto da Gestão de Riscos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984935

PORTARIA /SSP Nº. 0897/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004831/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE RONALDO NUNES DA SILVA
Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 059.380.084-25
RG: 000000002098594 SSP AL
Matrícula: 30235
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 11/07/2025 até 20/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: participar na condição de instrutor/monitor, do Curso “Análise Criminal”, promovido por esta Chefia e Chefia de Ensino Integrado - CHEI/SSP, a ser realizado na cidade de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984936

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 130/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001094/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 181/2025, de 04 de julho de 2025, que concedeu diárias para a servidora: MARTA VERONICA CHAVES DE ARAGÃO OLIVEIRA, Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984784

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.106/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012735/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA, CPF nº888.166.805-04, matrícula nº501598, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 16/06/2025 até 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984397

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.101/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021503/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº031.088.424-12, matrícula nº500941, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 04/06/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984398

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.103/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000020266/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº030.021.274-77, matrícula nº864427, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 29/05/2025 até 04/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984399

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.105/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023456/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARGARETH ALVES SOARES, CPF nº787.035.734-00, matrícula nº864992, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 16/06/2025 até 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984400

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.102/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000010992/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n° 073.796.844-34, matrícula nº 3248, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 06/05/2025 até 15/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984401

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000023341/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, CPF n° 532.818.615-04, matrícula nº 9863716, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 (quarenta) dias, a contar de 16/06/2025 até 25/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984402

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.100/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021503/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº031.088.424-12, matrícula nº9864281, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 04/06/2025 até 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984403

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.098/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022355/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ZOZEANO RAMOS DO NASCIMENTO, CPF nº047.001.914-06, matrícula nº20173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984404

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.097/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027302/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MONICA CHAVES E SILVA, CPF nº679.349.274-87 matrícula nº823775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33316290), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984405

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.099/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000013540/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SARA MARIA DOS SANTOS COSTA, CPF nº077.072.834-06, matrícula nº2541, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/04/2025 até 17/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984406

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.091/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022173/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SARA CORREIA DE LIMA, CPF n° 008.624.244-02, matrícula nº 9865220, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/05/2025 até 31/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984407

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.090/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022173/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SARA CORREIA DE LIMA, CPF n° 008.624.244-02, matrícula nº 945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/05/2025 até 31/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984408

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.089/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021970/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DIAS DE BRITO, CPF n° 027.177.814-80, matrícula nº 24383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/05/2025 até 08/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984409

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.086/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027801/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KILMA DE FARIAS RIBEIRO CALDAS, CPF n.º588.580.914-34, matrícula nº24102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/06/2025 até 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984410

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.087/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027801/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KILMA DE FARIAS RIBEIRO CALDAS, CPF n.º588.580.914-34, matrícula nº82944, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/06/2025 até 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984411

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.088/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021970/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DIAS DE BRITO, CPF n° 027.177.814-80, matrícula nº 28902, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/05/2025 até 08/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984412

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.085/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026182/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR o servidor, CRISTIANO COSTA DE MELO, CPF nº020.383.224-81 matrícula nº17343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33300311), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/06/2025 a 30/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984413

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.084/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026464/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NEUZA CRISTINA MARQUES DE FRANCA, CPF nº534.420.674-72, matrícula nº 17170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 05/06/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984414

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.082/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025869/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUANA LUZIA DA SILVA, CPF n° 094.740.204-77, matrícula nº 30398, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/06/2025 até 01/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984415

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.083/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027790/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora VERA LUCIA GOMES ROCHA, CPF nº041.343.494-00, matrícula nº 9866757, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/06/2025 até 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984416

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.081/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021873/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, SONIA SUELY ARAUJO FERREIRA, CPF nº803.274.354-53 matrícula nº9864809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33303511), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2025 a 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984417

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.080/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024274/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº162.981.444-04 matrícula nº87181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33304905), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/06/2025 a 27/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984418

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.079/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020081/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GLAUCIA MARIA COSTA DOS SANTOS, CPF nº030.834.574-64 matrícula nº86542, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33305992), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/05/2025 a 29/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984419

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.078/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024165/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANDREZA VICENCIA CALET DA SILVA, CPF nº008.262.254-03 matrícula nº19656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33308075), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/05/2025 a 25/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984420

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.050/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025877/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KLENIA PIMENTEL DA SILVA, CPF n° 024.186.614-66, matrícula nº 826225, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 10/06/2025 até 04/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984421

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.048/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023726/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GISLENE MENESES AMARAL, CPF nº356.736.486-34 matrícula nº50165, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33308889), por um período de 90 (noventa) dias, de 26/05/2025 a 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984422

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.049/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026656/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, CPF nº008.822.944-07 matrícula nº53531, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33308760), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/05/2025 a 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984423

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.047/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022161/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRAILDE BARBOSA FIRMINO, CPF n° 662.435.304-00, matrícula nº 825448, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/05/2025 até 29/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984424

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.046/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026852/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ADELAIDE MEIRA BARBOSA MARQUES, CPF n° 210.181.464-15, matrícula nº 827050, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/06/2025 até 31/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984425

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.044/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026330/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SALETE DE SOUZA ALENCAR, CPF nº298.381.424-68 matrícula nº9866775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33309410), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/06/2025 a 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984426

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.045/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026275/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF n.º026.100.094-29, matrícula nº9864901, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/06/2025 até 31/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984427

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.043/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026854/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MILTON VALERIO DOS SANTOS, CPF n° 453.828.244-87, matrícula nº 87223, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/06/2025 até 05/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984428

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.042/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023808/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANEZIA DE FATIMA BENTO DE CARVALHO, CPF nº025.418.304-24, matrícula nº49188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/05/2025 até 24/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984429

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026817/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEANE SANTANA NAVARRO, CPF n° 994.570.914-34, matrícula nº 813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 02/06/2025 até 15/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984430

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.040/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026718/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, MARIA TEOFILA COSTA PEREIRA, CPF nº450.478.804-78 matrícula nº826530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33309905), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/06/2025 a 28/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984431

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.039/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026716/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, VANIA DE LIMA MAIA ARCELINO, CPF nº164.101.814-34 matrícula nº78278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33310020), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/06/2025 a 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984432

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.038/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025089/2025,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALTER DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF n.º444.836.434-87, matrícula nº1863441, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/05/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984433

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.037/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026848/2025,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA MARIA VANDERLEI DE GOES, CPF n.º445.623.574-87, matrícula nº824840, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/06/2025 até 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984434

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.036/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025902/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ERIK HENRIQUE CAMPOS DA SILVA, CPF nº023.818.844-24 matrícula nº9865125, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33311810), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/06/2025 a 30/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984435

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.035/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010580/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMINABEL INACIO DA SILVA, CPF nº041.208.494-57, matrícula nº824450, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/02/2025 até 14/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984436

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.034/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023622/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ISABEL CRISTINA FRANCELINO ALVES, CPF n° 007.918.234-82, matrícula nº 9865406, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/04/2025 até 26/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984437

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.033/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023618/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA CAMPELO ARAGAO BITENCOURT, CPF nº351.426.691-34, matrícula nº9864720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 27/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984438

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.032/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021904/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE ROBERVAL DOS SANTOS ALMEIDA, CPF n° 699.449.704-68, matrícula nº 167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2025 até 27/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984439

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.031/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015097/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA ALVES CALADO DE MELO, CPF n° 925.011.924-00, matrícula nº 81301, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/03/2025 até 25/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984440

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.029/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021283/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBA, CPF nº105.535.738-61 matrícula nº78372, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33314723), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/05/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984441

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.030/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024989/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NILDA SANTOS DE VASCONCELOS SOARES, CPF nº860.884.164-91 matrícula nº825635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33314659), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/06/2025 a 28/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984442

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.028/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023267/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDIJANE MARQUES CANUTO, CPF nº700.054.784-72, matrícula nº81357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 23/05/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984443

PORTARIA/SEPLAG N° 12.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021961/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ATILIO VIEIRA COSTA, portador do CPF n.º 065.323.354-01, matricula n.º 28589, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984711

PORTARIA/SEPLAG N° 12.418/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002007/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora BRUNA MICHELLA TORRES DA ROCHA AZEVEDO, portadora do CPF n.º 057.329.034-29, matricula n.º 783, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984712

PORTARIA/SEPLAG N° 12.414/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013106/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE FRANCELLI DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 871.417.954-72, matricula n.º 51638, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984713

PORTARIA/SEPLAG N° 12.417/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001383/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 057.231.434-50, matricula n.º 19682, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984714

PORTARIA/SEPLAG N° 12.416/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057134/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MACIEL CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 003.478.595-77, matricula n.º 20052, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984715

PORTARIA/SEPLAG N° 12.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) 051.570.924-74, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016114/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor HARRISSON DAVID ASSIS SANTOS, portador do CPF n.º 051.570.924-74, matricula n.º 28082, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "IV - Doutorado", com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984716

PORTARIA/SEPLAG N° 12.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015084/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GABRIELA TORRES DIAS, portadora do CPF n.º 065.867.034-41, matricula n.º 1097, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984717

PORTARIA/SEPLAG N° 12.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014818/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JULIANA DIAS BASTOS, portadora do CPF n.º 028.325.395-99, matricula n.º 29577, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "IV - Doutorado", com efeitos financeiros a partir de 27/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984718

PORTARIA/SEPLAG N° 12.426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014902/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSIMAR SANTANA DE ARAGAO, portador do CPF n.º 111.694.014-06, matricula n.º 30532, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984720

PORTARIA/SEPLAG N° 12.424/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011814/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 091.419.684-76, matricula n.º 1181, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984721

PORTARIA/SEPLAG N° 12.423/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010872/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor AUDENIR NUNES PETUBA, portador do CPF n.º 105.734.604-77, matricula n.º 19131, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984722

PORTARIA/SEPLAG N° 12.422/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005694/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JACQUELINE LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 079.570.144-61, matricula n.º 1078, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984723

PORTARIA/SEPLAG N° 12.419/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002409/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSIMAR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 048.045.234-21, matricula n.º 412, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984724

PORTARIA/SEPLAG N° 12.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004559/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor KEYLLOR LAURENTINO DE FRANCA, portador do CPF n.º 060.990.484-13, matricula n.º 18889, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984725

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.110/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009697/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, CPF n° 026.719.954-66, matrícula nº 501350, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2025 até 07/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984810

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.109/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009697/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA, CPF n° 026.719.954-66, matrícula nº 864972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2025 até 07/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984811

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.108/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020896/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIENE DA SILVA, CPF n° 841.243.184-72, matrícula nº 865537, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/06/2025 até 29/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984815

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.096/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011586/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ROSANGELA BETANIOS LAURENTINO, CPF n° 031.708.824-65, matrícula nº 501630, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/06/2025 até 31/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984816

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.107/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020138/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, CPF n° 985.996.074-72, matrícula nº 864574, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/05/2025 até 24/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984817

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.094/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021316/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, CPF nº746.003.704-49, matrícula nº501173, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2025 até 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984818

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.095/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000021636/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BENEDITA ROBERTA CORREIA FERRO GOMES, CPF n.º525.003.224-91, matrícula nº864580, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/06/2025 até 04/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984819

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.093/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021316/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, CPF nº746.003.704-49, matrícula nº9863940, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/06/2025 até 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984820

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.092/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011983/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANE CLEY MOREIRA DA SILVA, CPF nº777.175.384-15, matrícula nº501755, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/06/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984821

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.075/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010914/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF nº008.646.404-39, matrícula nº501641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 26/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984822

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.077/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021908/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANE CLEY MOREIRA DA SILVA, CPF nº777.175.384-15, matrícula nº9864183, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/06/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984823

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.076/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº008.646.404-39,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF nº008.646.404-39, matrícula nº 501641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 13/06/2025 até 19/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984824

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.074/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022238/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ ALVES FEITOSA JUNIOR, CPF nº476.225.124-00, matrícula nº865338, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/06/2025 até 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984825

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.073/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:48040.0000000414/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA, CPF nº540.207.434-87, matrícula nº300566, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada na unidade GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do(a)INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 14 (quatorze) dias, a contar de 27/05/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984826

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.071/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024391/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDILSON SILVA ROMEIRO, CPF nº349.242.134-20, matrícula nº9864002, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/06/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984827

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013154/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor THOMAS CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF nº077.213.194-55, matrícula nº3692, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/06/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984828

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.070/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016836/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDILSON SILVA ROMEIRO, CPF nº349.242.134-20, matrícula nº9864002, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984829

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.069/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021641/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA NUNES LEMOS, CPF nº038.733.034-85, matrícula nº865327, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/06/2025 até 08/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984830

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.060/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000018860/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAISA DE FATIMA SILVA ALVES SANTOS, CPF nº046.408.744-99, matrícula nº2907, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/05/2025 até 28/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984831

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.058/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011862/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANIA MARIA PACHECO DE AGUIAR GUIMARAES, CPF nº010.177.008-18, matrícula nº23967, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 05/06/2025 até 14/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984832

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.068/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021658/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALICIANE CESAR DAMASO DE ALMEIDA, CPF nº022.586.884-93, matrícula nº864375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 06/06/2025 até 15/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984833

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.059/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011223/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, CPF nº072.745.594-00, matrícula nº831, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/06/2025 até 08/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984834

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.057/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021706/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS, CPF nº019.787.874-13, matrícula nº25763, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 04/06/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984835

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.056/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011856/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAURA ACIOLY CONRADO DE MENEZES, CPF nº061.027.524-06, matrícula nº3531, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 9 (nove) dias, a contar de 05/06/2025 até 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984836

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.053/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000025360/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARA RITA WALDOMIRO SILVA DE ALMEIDA, CPF nº002.453.158-88, matrícula nº600319, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2025 até 02/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984837

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.052/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000021167/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAIS LORENA LOPES DE SANTANA ARAUJO, CPF nº108.642.714-92, matrícula nº3110, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 15/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984838

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.055/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019825/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA ANDREA CABRAL DA SILVA, CPF nº860.764.854-34, matrícula nº864456, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 23/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984840

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.054/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000004216/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA, CPF nº995.186.514-34, matrícula nº2080, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 7 (sete) dias, a contar de 15/05/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984841

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.051/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019257/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA ILZA CAVALCANTE ATAYDE, CPF nº347.894.644-15 matrícula nº39908, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33305635), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/05/2025 a 15/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 984842

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.527/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002325/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO E LOGISTICA OPERACIONAL - nível AGC

CPF: 020.149.414-08

RG:000000001127428 SEDS AL

Matrícula: 617

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 03/07/2025 até 03/07/2025

DESTINO: Matriz do Camaragibe/Porto Calvo/Porto de Pedras/São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Foi vistoriar e avaliar, de forma emergencial, as escolas registradas pertencentes ao Estado de Alagoas nos municípios indicados acima para inserção no Fundo Garantidor.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984470

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.526/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004867/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: PENEDO-AL

OBJETIVO: Foi acompanhar o recebimento de um imóvel, como também, realizar uma vistoria técnica para a elaboração de laudo de avaliação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984471

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.522/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004336/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PAULA CINTRA DANTAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 082.478.484-73

RG:000000003593622 SSP AL

Matrícula: 3865

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.859,35

PERÍODO: 04/07/2025 até 06/07/2025

DESTINO: BRASÍLIA- DF

OBJETIVO: Cumprimento de agendas no escritório institucional, visando o alinhamento estratégico de ações, o fortalecimento das relações institucionais e o acompanhamento de pautas prioritárias para o desenvolvimento de projetos de interesse do Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984691

PORTARIA /SEPLAG Nº. 12.525/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004887/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.115,61

PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025

DESTINO: BRASÍLIA-DF

OBJETIVO: Tratar demandas governamentais, em representação à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984780

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12980/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 112.473.504-60, matrícula nº 3866, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/08/2025 até 17/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984812

PORTARIA / SEPLAG Nº. 12974/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025 , e no Processo Administrativo nºE:01700.0000004862/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 058.058.594-83, matrícula nº 2041, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 984813

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA/SELAJ Nº 55/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000806/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaSELAJ Nº 052/2025, 09 de julho de 2025, que resolveu conceder férias, 30 dias, ao servidor CHARLES DA SILVA GUIMARAES, portador do CPF: 023.580.304-90, matrícula nº137, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE LAZER, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

ONDE SE LÊ:

“Período aquisitivo 2023/2024.”

LEIA-SE:

“Período aquisitivo 2024/2025”

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984690

PORTARIA/SELAJ Nº 056/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:36000.0000000740/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 049, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de junho de 2025, que concedeu diárias para o servidor TEOGENES MOURA CAFE, portador do CPF n.º208.995.644-53, matrícula n.º 241, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984695

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/ SEMARH Nº 279/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001826/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria/SEMARH Nº nº 275/2025, 09 de julho de 2025, que resolveu conceder diária à servidora JUDINETE CABRAL DE SANTANA BARBOSA, portadora do CPF: 088.201.634-20, matrícula nº29, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.
ONDE SE LÊ:
"N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária) VALOR UNITÄRIO:R$138,00 VALOR TOTAL: R$ 138,00"
LEIA-SE:
"N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia) VALOR UNITÄRIO:R$138,00 VALOR TOTAL: R$ 207,00"

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984464

PORTARIA/ SEMARH Nº 281/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001610/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria/SEMARH Nº nº 266/2025, 08 de julho de 2025, que resolveu conceder diária ao servidor DANIEL LIMA FERNANDES, portador do CPF: 894.391.394-04, matrícula nº364, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:

"N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias) VALOR UNITÄRIO:R$561,45 VALOR TOTAL: R$ 1.684,35 PERÍODO: 10/07/2025 até 13/07/2025"
LEIA-SE:

"N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias) VALOR UNITÄRIO:R$561,45 VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 PERÍODO: 11/07/2025 até 13/07/2025"

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 984793

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 161/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000648/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO MENDES
Cargo: SUPERVISAO DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES - nível SUPE
CPF: 104.017.914-24
RG:000000038111357 SSP AL
Matrícula: 438
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:RR 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)
VALOR TOTAL: R$ R$ 802,08 (oitocentos e dois reais e oito centavos)
PERÍODO: 06/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Campinas/SP
OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Workshop tá on Azul em Campinas/SP..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 984605

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 177/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000000655/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 159, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de julho de 2025, que Retificação de portaria para o servidor SALLYS AFONSO DA SILVA, portador do CPF n.º099.183.954-43, matrícula n.º 592, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 984707

PORTARIA /SECRIA Nº. 178/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000655/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLYS AFONSO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 099.183.954-43
RG:000000030608970 SSP AL
Matrícula: 592
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025
DESTINO: Maceió - Joaquim Gomes - Maceió
OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Joaquim Gomes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14,, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 984709

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1118/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003487/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO VICTOR SILVANO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 068.425.993-18, matrícula nº 239, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984663

PORTARIA /POLCAL Nº. 1117/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003501/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula nº 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/09/2025 até 18/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984664

PORTARIA /POLCAL Nº. 1119/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.0000003470/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA, portador do CPF n.º 091.550.524-01, matrícula nº 208, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984665

PORTARIA /POLCAL Nº. 1127/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000001982/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 13/04/2025 até 13/04/2025
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984696

PORTARIA /POLCAL Nº. 1126/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003334/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984697

PORTARIA /POLCAL Nº. 1125/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000001981/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 12/04/2025 até 12/04/2025
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984698

PORTARIA /POLCAL Nº. 1128/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000002024/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 15/04/2025 até 16/04/2025
DESTINO: Maceió / Novo Lino / Maceio
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984699

PORTARIA /POLCAL Nº. 1129/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000002035/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 210.073.574-87
RG: 000000000267875 SSP AL
Matrícula: 10944
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 20/04/2025 até 20/04/2025
DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984700

PORTARIA /POLCAL Nº. 1124/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003445/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 30/06/2025 até 30/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/BOCA DA MATA
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984701

PORTARIA /POLCAL Nº. 1123/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003168/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LETICIA CANUTO DE ALBUQUERQUE

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 119.048.724-17
RG: 000000037842501 SEDS AL
Matrícula: 166
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 15/06/2025 até 15/06/2025
DESTINO: Arapiraca/Teotônio Vilela
OBJETIVO: Levantamento pericial em local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984702

PORTARIA /POLCAL Nº. 1120/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003123/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO PADILHA BARROS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 146.137.064-75
RG: 000000043339140 SSP AL
Matrícula: 206
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Arapiraca/São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Transporte de servidor para atender demanda do órgão..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
PERITA GERAL

Protocolo 984703

PORTARIA /POLCAL Nº. 1121/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000002352/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 382.242.404-87
RG: 000000000842316 SSP AL
Matrícula: 9883
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 02/05/2025 até 02/05/2025
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió
OBJETIVO: Auxiliar na realização da perícia em local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984704

PORTARIA /POLCAL Nº. 1122/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02102.0000003459/2025 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 841.450.304-78
RG: 000084145030478 SSP AL
Matrícula: 826682
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 03/07/2025 até 03/07/2025
DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió
OBJETIVO: Exame de adulteração em veículos apreendidos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 984705

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3279/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000012698/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº210.858.974-00, matrícula nº71447, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (AFASTADOS) DURANTE O PERÍODO DE 01/07/2025 À 30/07/2025 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984448

PORTARIA/ PCAL Nº 3366/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013213/2025, e considerando o teor do mencionado nos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSIMAR MELO DOS SANTOS, CPF nº604.245.594-04, Matrícula nº 66075, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefia de Unidade, nível FPC-2, na unidade de Delegacia do 27º DP - Água Branca, no(a) Polícia Civil de Alagoas, a partir de 25/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984668

PORTARIA/ PCAL Nº 3292/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000013003/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor DAVID LUIS FERREIRA DE CARVALHO, portador do CPF nº 033.467.945-12, Matrícula nº 603, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984674

PORTARIA/ PCAL Nº 3367/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013053/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF nº164.423.004-63, matrícula nº57381, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade Unidade de Atendimento de Local de Crime 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984689

PORTARIA/ PCAL Nº 0067/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2024.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27/06/2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	01-05-09-11-13-29
CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA	50409	483.579.604-72	01-05-09-11-13-29
EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	65829	635.683.304-15	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
MARIA LUCIA DADE DA PAZ	66163	373.362.154-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	Respondendo pela CPC2 nos plantões dos dias (17, 21 e 25)
MARCOS LINS MACHADO	826713	025.822.664-18	02-04-06-10-14-16
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	Respondendo pela CPC1 nos plantões dos dias (18, 22, 26 e 30)
MIRIANE CORREIA TERENCIO	300509	741.155.024-87	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO	318	053.600.084-07	02-04-06-10-14-16-18-20-22-24-26-30
KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO	300803	025.950.494-70	15-19-21-23-27-31
PATRICIA MOREIRA NUNES PERCIANO	300510	007.855.104-86	7-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO	300921	039.580.714-06	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
VERALEIDE BEZERRA DA SILVA	301213	025.520.634-89	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
PATRICIA LOPES DE MELO	301403	023.183.384-93	9-21-23-25-27-31
ALISSON GOULART MENDES PONTES	301086	021.553.314-36	15-19-21-23-27-31
GENALDO LIMA DA SILVA	55062	088.068.454-20	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR	152	052.037.874-17	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
ZACARIAS FONTAN DE MELO NETO	301343	038.901.764-70	´FÉRIAS
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	300789	663.497.374-15	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
JUCERAN CAVALCANTE	301500	757.895.154-87	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
ALYSSON SANTOS PACHECO	301249	007.962.784-66	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA	3	023.261.705-80	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
MICHERLANE NUNES SILVA VIEIRA	701	051.529.184-63	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28
AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR	826714	656.193.151-34	Respondendo pela CPC3 nos plantões dos dias (03, 07 e 11):

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 984694

PORTARIA/ PCAL Nº 3374/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013079/2025
RESOLVE:
1. Remover o servidor LUCIANO SANTOS ALVES, CPF nº029.129.834-60, Matrícula nº.301465, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE VICOSA, a partir de 10/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984750

PORTARIA/ PCAL Nº 3375/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013079/2025
RESOLVE:
1. Remover o servidor FABIANO ZACARIAS DA SILVA, CPF nº404.070.938-18, Matrícula nº.768, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE VICOSA, a partir de 10/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984751

PORTARIA/ PCAL Nº 3369/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013232/2025
RESOLVE:
1. Remover o servidor AGRIELANDIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº880.594.135-20, Matrícula nº.300565, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO para a unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, a partir de 10/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984754

PORTARIA/ PCAL Nº 3370/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012992/2025
RESOLVE:
1. Remover o servidor OSAIR DA SILVA ARAUJO, CPF nº023.896.684-45, Matrícula nº.301200, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE para a unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, a partir de 10/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984755

PORTARIA/ PCAL Nº 3372/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013079/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUCIANO SANTOS ALVES, portador do CPF nº 029.129.834-60, Matrícula nº 301465, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 99º DP- CHÃ PRETA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984756

PORTARIA/ PCAL Nº 3371/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000012992/2025
RESOLVE:
1. Remover a servidora LUCIENE PAULO DA SILVA ARAUJO, CPF nº911.511.124-53, Matrícula nº.300596, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE para a unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, a partir de 10/07/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984757

PORTARIA/ PCAL Nº 3368/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013232/2025
RESOLVE:
1. Remover o servidor WELLIGTON TENORIO DE LIMA, CPF nº383.001.924-68, Matrícula nº.41323, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA para a unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, a partir de 10/07/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984758

PORTARIA/ PCAL Nº 0068/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2025.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	38	074.502.094-11	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS	301416	003.192.505-71	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
HELVIO SILVA	65982	442.410.034-00	17-21-23-25-27-29
CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO	458	077.667.584-23	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
LUCIANE ALVES LIMA	300590	032.321.274-36	05-07-09-11-13-15-17-21-23-25-29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	231	790.518.555-91	01-03-05-17-21-23-25-29
MANOEL ALVES DA SILVA	41342	304.636.534-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
JOSE CLAUDIO FERREIRA	71404	495.698.054-04	17-21-23-25-27-29
KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES	60777	259.379.954-49	17-21-23-25-27-29
JOAO LIRA LUCENA JUNIOR	301151	983.977.454-91	13-15-17-21-23-25-27-29
CLERIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA	301387	437.596.614-91	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ANTONIO LUIZ DA SILVA	50398	144.807.274-34	01-03-05-09-11-13
NERO CEZAR FERREIRA MONTE	300762	087.828.734-53	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 984782

PORTARIA/ PCAL Nº 0069/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES , da(o) POLICIA CIVIL DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2025.

Teor Lei Delegada nº 059, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
Corregedoria-Geral de Polícia Civil

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GEDIVALDO SILVA REMIGIO COSTA	65977	222.971.034-68	01-03-05-09-11-13-15-17-21-23-25-29
ROBERTSON SANTOS DE PAULA	300853	040.045.474-23	18-20-22-24-26-30
LUCIANO FERREIRA ALBUQUERQUE	66122	432.002.304-87	03-07-09-11-13-15-19-21-23-25-27-31
EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA	301174	872.065.104-00	04-06-08-10-12-14-16-20-22-24-26-28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
DELEGADO DIRETOR

Protocolo 984790

PORTARIA PC/AL Nº 3364/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:01500.0000025972/2025,

RESOLVE:

- Colocar o servidor ANDERSON SILVA MEIRELES, Agente de Polícia, Mat. Nº 301.694-3, CPF: 647.348.034-04, à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com controle de frequência a cargo da Secretaria respectiva e envio a esta Instituição até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao trabalhado.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984553

PORTARIA / PCAL Nº. 3280/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000012698/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSE BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 210.858.974-00, matrícula nº 71447, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de julho de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 984447

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 149/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000648/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO CESAR MACEDO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 108.655.524-44, matrícula nº 303, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984847

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 80/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030-0000001160/2025
RESOLVE conceder em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000043645070 SSP AL
Matrícula: 373
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Maceió x Arapiraca x Maceió
OBJETIVO: Participação em debate a ser realizado no dia 8 de agosto do corrente ano, às 10 horas, no auditório da UNEAL, em Arapiraca, com a temática: “Democracia e Desenvolvimento Econômico no Agreste Alagoano”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984623

PORTARIA /FAPEAL Nº. 67/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001093/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO ANTONIO SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 939.409.984-00, matrícula nº 62622, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - COMP., lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984629

PORTARIA /FAPEAL Nº. 76/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001092/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE PEREIRA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 699.797.074-53, matrícula nº 60639, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - GERAL, lotado na unidade ASSES. CIENT. FORM. CAPITAL HUMANO do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984667

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 14/2025

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, **Resolve conceder férias de** 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor **DAVID NATHAN S. DE ALMEIDA**, matrícula nº 64-7, portador do CPF nº 095.342.524-09, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Gestão Interna, lotado na Diretoria da Presidência, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO AL (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 04/08/2025 até 01/09/2025.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 09 de julho de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 16/2025

O Diretor presidente, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES LIMA**, matrícula nº 29126-9, portadora do CPF nº 239.516.644-87, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, lotada na Assessoria Executiva de Gestão Interna, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS (IPASEAL SAÚDE), pelo período de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 de julho de 2025.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA
Diretor Presidente

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 360/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO ESTADUAL Nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000478/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANNY NEVES DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 104.481.634-11, matrícula nº 206, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E DEC ADMNISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 15/07/2025 até 13/8/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984465

PORTARIA /PROCON Nº. 362/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 16/07/2025 até 17/07/2025
DESTINO: MACEIO/ PENEDO/ MACEIO
OBJETIVO: 14.122.0004.2001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Manutenção das Atividades do Órgão - 0500 - Recursos Vinculados a Fundos - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984473

PORTARIA /PROCON Nº. 363/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 18/07/2025 até 19/07/2025
DESTINO: MACEIO/ ARAPIRACA e PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ MACEIO
OBJETIVO: Visita aos pólos de atendimento para treinamento e capacitação dos servidores externos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984474

PORTARIA /PROCON Nº. 361/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 14/07/2025 até 15/07/2025
DESTINO: MACEIO/ UNIÃO DOS PALMARES / MACEIO
OBJETIVO: Visita aos pólos de atendimento para treinamento e capacitação dos servidores externos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984475

PORTARIA /PROCON Nº. 364/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 138,00
PERÍODO: 22/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: MACEIO/ DELMIRO GOUVEIA/ MACEIO
OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984476

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 377/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001790/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984603

PORTARIA / ITERAL Nº. 378/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001791/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 14/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984606

PORTARIA / ITERAL Nº. 379/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001796/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 543,38

PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao oficio nº 032/2025-GP-doc(32213848) o qual gerou o processo SEI nºE:04406.0000001055/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc (32223532) e conforme acordo de cooperação que entre si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado e o Estado de Alagoas-ANORREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agraria de Alagoas-ITERAL visando a execução do Projeto Rural legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao municipio de São José da Tapera para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado e cadatro de imóveis rurais para Reguralizaçao Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984611

PORTARIA / ITERAL Nº. 380/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001821/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALDO DA SILVA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível Nível1

CPF: 076.204.544-20

RG: 000000000187291 SESP AL

Matrícula: 80

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 621,00

PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açucar / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao oficio Nº 40/2025 - GP - Doc (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº 04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (32887421) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, visando a execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar o CADASTRO e GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984626

PORTARIA / ITERAL Nº. 381/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001819/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984628

PORTARIA / ITERAL Nº. 382/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001789/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 30/06/2025 até 04/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984635

PORTARIA / ITERAL Nº. 383/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001820/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 039.250.864-80
RG:000003925086480 SSP AL
Matrícula: 658
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984636

PORTARIA / ITERAL Nº. 384/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001817/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES
Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1
CPF: 313.425.664-91
RG: 000099001253211 SSP AL
Matrícula: 48
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,38
PERÍODO: 07/07/2025 até 11/07/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 984638

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 129/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MYRELA PRUDENTE VASCONCELOS LISBOA, portadora do CPF n.º 071.679.244-31, matrícula nº 225, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE FISCALIZACAO COSTEIRA, lotada na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/07/2025 até 10/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984627

PORTARIA /IMA Nº. 130/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO DO NASCIMENTO MEDEIROS, portador do CPF n.º 077.393.864-80, matrícula nº 306, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 01/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984630

PORTARIA /IMA Nº. 131/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025 .
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KEILIANE SARA DA SILVA, portadora do CPF n.º 108.395.834-86, matrícula nº 309, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984675

PORTARIA /IMA Nº. 132/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.07074712764. DIA.IMA
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR DE GERENCIAMENTO COSTEIRO - nível SUPE
CPF: 347.064.024-68
RG:000099001324356 SSP AL
Matrícula: 292
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
PERÍODO: 28/07/2025 até 02/08/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar de uma série de reuniões técnicas de atulização do Mapa de Riscos de Erosão Costeira Crônica e Inundação Costeira da Orla Oceânica. As reuniões ocorrerão no período de 28 de julho a 02 de agosto de 2025 e terão como objetivo compartilhar experiências, discutir técnicas para elaboração de mapas de vulnerabilidade e suscetipibilidade a combate à erosão costeira na orla oceânica brasileira. Acreditamos que a participação de sua equipe será de grande valia para o enriquecimento do debate técnico e para o fortalecimento da cooperação entre instituições dedicadas à gestão costeira..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 984710

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 567/2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos artigo 23, I da Lei Estadual n.º 7.820/16, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001912/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JULIO GOMES DUARTE NETO, portador do CPF n.º 024.719.094-26, matricula n.º 863660, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, nível: UNMSNP1C40, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 984452

PORTARIA/UNEAL N° 568/2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29, da Lei nº 7.820/2016, com as alterações da Lei Estadual n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001952/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DEBORA LUCIA CORREIA RAMOS COSTA, portadora do CPF n.º 032.706.314-99, matricula n.º 825836, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe F, nível: UNMSNP2F40, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 984453

PORTARIA/UNEAL N° 569/2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23 e 29 da Lei nº 7.820/2016, com as alterações da Lei Estadual n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002009/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES, portadora do CPF n.º 636.208.124-20, matricula n.º 825882, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) classe F, nível: UNMSNP4F20, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 984455

PORTARIA /UNEAL Nº. 570/ 2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001846/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SARA JANE LINO DE CERQUEIRA
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2
CPF: 494.290.354-87
RG: 000000000662414 SSP AL
Matrícula: 304
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 2.470,38
PERÍODO: 14/06/2025 até 19/06/2025
DESTINO: Maceió/Aracaju
OBJETIVO: participar do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), nível Doutorado, da Universidade Federal de Sergipe-UFS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 984456

PORTARIA /UNEAL Nº. 571/ 2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002254/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 754.886.123-00
RG: 000093002140411 SSP CE
Matrícula: 825953
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 743,74
VALOR TOTAL : R$ 1.859,35
PERÍODO: 07/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: MACEIÓ/BRASILIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação de reunião da Abruem e visita parlamentares para solicitação de emendas na cidade de Brasília-DF..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 984460

PORTARIA /UNEAL Nº. 572/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002261/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2
CPF: 969.311.084-68
RG: 000096931108468 SSP AL
Matrícula: 43079
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 882,28
PERÍODO: 31/07/2025 até 02/08/2025
DESTINO: Arapiraca-AL/Garanhus-PE
OBJETIVO: participação de evento representando a Pró-reitoria de Graduação no Encontro Regional do FORGRAD Nordeste 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 984463

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2813/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01204.0000010628/2024,
RESOLVE:
Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora JOELMA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 034.765.604-81, matrículas n.º 44143, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) Decisão Judicial nos autos do processo nº 0740963-38.2024.8.02.0001, com a redução na carga horária para 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 28/08/2024.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984494

PORTARIA/UNCISAL Nº 2812/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012517/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, CPF n.º 050.037.864-92, matrículas n.º 4148, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) Decisão Judicial nos autos do processo nº 0714624-08.2025.8.02.0001, com a redução na carga horária para 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 11/06/2025.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984499

PORTARIA/UNCISAL N° 3360/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000008594/2022.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 3003/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de agosto de 2022, que concedeu progressão funcional para o nível II para a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, portadora do CPF n.° 024.221.684-69, matrícula n.º 501300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984621

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2853/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000013278/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULIANE CABRAL SILVA
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 022.370.895-07
RG: 000001170137652 SSP BA
Matrícula: 3120
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.235,18 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos)
PERÍODO: 10/08/2025 até 13/08/2025
DESTINO: Petrolina/PE - Crato/CE - Maceió/AL
OBJETIVO: Ministrar a palestra intitulada “Experiências exitosas da Ciência como transformadora social”, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 14h, no Departamento de Química Biológica e participar de uma visita técnica ao Programa de Pós-Graduação em Química Biológica da Universidade Regional do Cariri - URCA, com o propósito de desenvolver atividades laboratoriais voltadas ao preparo e retirada de cepas bacterianas multirresistentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984632

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2709/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO, portadora do CPF n.º 562.872.164-68, matrícula nº 24166, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERVISAO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/07/2025 até 31/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984639

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2711/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA DIOGENES HOLANDA, portadora do CPF n.º 681.920.373-04, matrícula nº 500670, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984640

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2708/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 349.230.394-34, matrícula nº 2122, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984641

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2712/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA FEITOSA ARAUJO SILVA, portadora do CPF n.º 084.604.994-56, matrícula nº 2778, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984642

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2710/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NICOLAS WESLEY JATOBA DA SILVA, portador do CPF n.º 108.730.854-26, matrícula nº 2909, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE APOIO A GESTAO ACADEMICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984643

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2707/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CAIO LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 108.716.684-59, matrícula nº 2707, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/08/2025 até 29/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984644

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2706/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROBERTA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.019.264-59, matrícula nº 3073, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/08/2025 até 26/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984645

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2704/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA EMILIA LEANDRO DE LIRA, portadora do CPF n.º 725.701.994-00, matrícula nº 2648, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2025 até 25/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984646

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2705/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAIS QUINTELA DE ANDRADE NABUCO, portadora do CPF n.º 033.480.514-79, matrícula nº 24237, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 21/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984647

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2703/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSA EMILIA LEANDRO DE LIRA, portadora do CPF n.º 725.701.994-00, matrícula nº 2648, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/06/2025 até 13/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984648

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2702/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIA REBECA BEZERRA DE MELO GAUCH, portadora do CPF n.º 073.193.924-70, matrícula nº 2797, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2025 até 09/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984649

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2701/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALYNNE ACIOLI SANTOS, portadora do CPF n.º 679.750.894-00, matrícula nº 500973, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984650

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2700/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS JORGE MEIRELES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 802.977.574-15, matrícula nº 501373, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/10/2024 até 01/11/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984651

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2693/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALYXANDRE PEDROSA PINHEIRO FERREIRA, portador do CPF n.º 870.769.504-72, matrícula nº 501140, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984652

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2694/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLENE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 739.677.424-15, matrícula nº 9865281, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984653

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2692/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OTONIEL VILLIAN DUARTE TEIXEIRA, portador do CPF n.º 076.973.554-18, matrícula nº 2677, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984654

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2691/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 051.621.244-35, matrícula nº 3337, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/07/2025 até 13/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984655

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2690/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, portadora do CPF n.º 050.037.864-92, matrícula nº 4148, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/07/2025 até 13/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984656

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2689/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THYARA MAIA BRANDAO, portadora do CPF n.º 047.269.784-62, matrícula nº 4090, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/07/2025 até 02/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984657

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2687/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINE LOPES PINHEIRO, portadora do CPF n.º 028.455.154-64, matrícula nº 4085, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/07/2025 até 23/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984658

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2688/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA DA SILVA, portadora do CPF n.º 029.705.024-96, matrícula nº 501098, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/07/2025 até 18/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984659

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2686/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA FABIANA DE HOLANDA MANTA, portadora do CPF n.º 023.582.284-19, matrícula nº 501772, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2025 até 20/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984660

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2685/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014611/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDVANY MENDONCA SILVA, portadora do CPF n.º 008.990.504-09, matrícula nº 501146, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984661

PORTARIA/UNCISAL Nº 2814/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e em consonância com o disposto no art. 193 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, bem como o que consta no processo administrativo E:41010.0000009105/2025,
RESOLVE:
1. PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor IVANILDO PEREIRA LISBOA, matrícula nº 3204-2, portador do CPF n.º 079.095.854-62 ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade motivadora do Processo Disciplinar, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de julho de 2025.
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 984590

Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
11 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2600

Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, no dia 29/07/2025, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov,br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 10 de julho de 2025

Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 984787

Prefeitura de Maribondo

O MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede administrativa na Rua José Sapucaia, 01, Bairro: Centro, Maribondo/AL torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a obra de Construção de Creche e Escola de Educação Infantil de Educação Infantil - Povoado de Mata Verde, Maribondo/AL - FNDE - Creche Tipo 2, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 984805

O MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede administrativa na Rua José Sapucaia, 01, Bairro: Centro, Maribondo/AL torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a obra de Construção do Complexo Esportivo Comunitário no Municipio de Maribondo/, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 984806

O MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede administrativa na Rua José Sapucaia, 01, Bairro: Centro, Maribondo/AL torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a obra de Pavimentação da Zona Rural no Municipio de Maribondo/AL, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 984808

O MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede administrativa na Rua José Sapucaia, 01, Bairro: Centro, Maribondo/AL torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido de Autorização Ambiental para a obra de Pavimentação em paralelepípedo e recapeamento asfáltico em diversas ruas no perímetro urbano no municipio de Maribondo/AL, onde o mesmo não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 984809

Prefeitura de Messias

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL. Tipo: Menor preço - Item. Data e hora da sessão de disputa: 29/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL. Tipo: Menor preço - Item. Data e hora da sessão de disputa: 25/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público. Tipo: Menor preço - Item. Data e hora da sessão de disputa: 28/07/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com. Messias/AL, 10 de julho de 2025. Gabriel Nascimento de Lima. Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 984688

Prefeitura de Viçosa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Execução das Obras de Construção de 3 praças públicas denominadas de Praça Área 01, Praça Estrada Nova e Praça Santa Ana, localizadas no Município de Viçosa/AL.

Protocolo 984693

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, DO CONSELHO FISCAL, DO CONSELHO POLÍTICO SINDICAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES.

Pelo presente Edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Município de União dos Palmares, Alagoas, faz saber a todos os associados (as) em gozo de seus direitos sociais que no dia 10 de setembro de 2025 serão realizadas as Eleições para composição da Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal, Conselho Político Sindical e respectivos suplentes deste sindicato, para um mandato de 04 anos, de 05/11/2025 a 05/11/2029. Haverá duas urnas fixas, localizadas na sede do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de União dos Palmares na Avenida Dr. Hermano Plech, nº 84, Centro, União dos Palmares - AL, CEP: 57.800-000, e na Secretaria de Infraestrutura, situado na rua Coronel José Bezerra Montenegro S/N Centro, União dos Palmares - AL, CEP: 57.800-000, no período das 08:00 às 17:00 horas ficando aberto o prazo de 30 (trinta), dias para registro de chapas, a partir da publicação deste edital. Poderão participar do pleito, os trabalhadores (as) filiados (as) e que tenham mais de 12(doze) meses de sócio e estejam quites com suas obrigações sociais para com este Sindicato. O requerimento do registro de chapas será dirigido a Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos (as) da respectiva chapa, nos termos do estatuto do sindicato. A comissão eleitoral funcionará na Avenida Dr. Hermano Plech, nº 84, Centro, União dos Palmares - AL, CEP: 57.800-000, no período de registro de chapas, no horário de 08h00min às 13h00min onde estará à disposição dos interessados (as), sendo pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informação ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. Caso não obtido "quórum" em primeira convocação, a eleição será realizada no mesmo local e horário da primeira eleição, com participação apenas das chapas registradas na primeira convocação, nos termos do estatuto do sindicato.

União dos Palmares - AL, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL
Presidente - Gilvonete Maria dos Santos Silva
Membro - Sergio Durval de Lima
Membro - José Cicero da Silva

Protocolo 984781

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia de Pilar - SEMMAPP/AL, a Licença de Implantação para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA), localizado no município de Pilar/AL.

Protocolo 984795

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Prorrogação da Licença de Instalação para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Coqueiro Seco, localizado no município de Coqueiro Seco/AL.

Protocolo 984797

GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.405.787/0001-74, localizada na Av. Décima Primeira Avenida, 336, Setor Leste Universitário, município de Goiânia - GO, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP no Estado de Alagoas.

Protocolo 984466

POLYMAR LTDA, inscrito no CNPJ n° 30.317.826/0001-40, situado no Sítio Peroba, s/n, povoado de peroba, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade hoteleira (Pousada Polymar). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 984469

MJ MINERADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.383.788/0001-72, localizada na Fazenda Vila Nova, s/nº, Zona Rural, Pilar/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP para extração de Areia no rio Paraíba na fazenda São Joaquim zona rural do município de Atalaia/AL.

Protocolo 984472

DOMINGAS SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 23.554.719/0001-70, estabelecida na Pc Coronel Francisco Euclides, nº 51, Centro, Tanque d'Arca/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação nº 2023.04091427673.EXP.LOR voltada a atividade de comércio e serviços.

Protocolo 984480

LAVENERE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrito no CNPJ: 37.288.984/0002-49, localizado na R Antonio Aprigio da Silva, 840, Lote 05 Quadra 04, Polo Industrial, CEP: 57.250-000, Campo Alegre/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Licença de Operação do empreendimento no município de Campo Alegre-AL.

Protocolo 984607

AUTO POSTO SÃO JOSÉ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.817.031/0001-35, localizada na Rua Senador Máximo, Nº 340, Centro, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.240-064, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 984740

A empresa G. N. DE QUEIROZ E CIA LTDA, CNPJ 12.890.811/0003-56, sediada na AV MAJOR HORACIO AUGUSTO GOMES, S/N, CEP 57.200-000, JARDIM AMERICA, PENEDO - AL, com a atividade de comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação, foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 984753

NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.338.885/0001-33, localizada na Rua José de Alencar, Ilha do leite, nº 916, sala 0703, município de Recife/PE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia, a Autorização Ambiental para Pavimentação asfáltica, Drenagem e melhorias de ruas em área urbanas no município de Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 984767

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF
CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16
PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada à Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife/PE - CEP: 50761-901, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado do Alagoas - IMA/AL, no dia 23/04/2025 e recebeu no dia 09/07/2025 a Renovação de Licença de Operação nº 2025.09071663253. EXP.LON, com validade até 09/07/2027, em favor do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV MESSIAS/ MACEIÓ - C1 e C2 (04S6 E 04S7), localizada entre os municípios de Maceió/AL, Satuba/AL, Rio Largo/AL e, Messias/AL.

Engº. Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação

Protocolo 984772

A empresa RESTAURANTE FUSION LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.022.975/0001-75, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes De Barros, nº 1004, Jatiúca, Maceió - AL, CEP 57.036-000, com Atividades de Restaurante e Similares. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Maceió/AL, a Autorização Ambiental a Regularização da Licença de Operação, para o empreendimento denominado "FUSION RESTAURANTE", situada na Avenida Doutor Antônio Gomes De Barros, nº 1004, Jatiúca, Maceió - AL, CEP 57.036-000.

Protocolo 984775

E. ESTACIO SANTOS CALDEIRARIA, inscrita no CNPJ de n° 33.032.134/0001-43, localizada na Rua Samuel Palmeira Sampaio, 161, Centro, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada no endereço já citado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 984779